



**Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS
Triênio 2026/2029**

Relatório Final

Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Daniela Neves de Sousa/RN (presidente)

Francieli Piva Borsato/PR

Morena Gomes Marques Soares/RJ

Flávia Kelly Silva Mendes dos Santos/AL (Suplente)

Rafaella da Câmara Lobão Barroso/DF (Suplente)

Brasília, 23 de abril de 2026

Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – triênio 2026/2029

Relatório Final da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Introdução

O presente relatório tem por objetivo sistematizar as principais ações do processo ordinário do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2026/2029, coordenado pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE), conforme suas competências definidas no art.11 do Código Eleitoral.

A CNE foi eleita no 52º Encontro Nacional (EN) do Conjunto CFESS-CRESS, realizado no período de 4 a 7 de setembro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS, e apresenta a seguinte composição, de acordo com a Portaria CFESS Nº 469, de 27 de outubro de 2025: assistentes sociais Daniela Neves de Sousa (RN), na condição de presidente, Francieli Piva Borsato (PR) e Morena Gomes Marques Soares (RJ), como membros titulares e Flávia Kelly Silva Mendes dos Santos (AL) e Rafaella da Câmara Lobão Barroso (DF), como membros suplentes.

Esta Comissão contou com o apoio da seguinte equipe de trabalhadoras/es do CFESS: Sandra Helena Sempé (Coordenação de Normas e Regulação), Ester Barbosa de Araújo Gomes (Auxiliar Administrativo) e Vitor Alencar (Assessor Jurídico).

O CFESS criou um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover, orientar e acompanhar as ações técnicas da empresa Webvoto, responsável pelo processo de votação, e também orientar os CRESS, Comissões Regionais Eleitorais (CRE), CNE e assistentes sociais, sobre a operacionalização do sistema digital de votação, hospedado no endereço eletrônico e *site* específico: www.votaassistentesocial.com.br. O GT foi composto pelas conselheiras Kelly Melatti e Angelita Rangel Ferreira, a assessora técnica Keliane Souza de Jesus, o assessor de comunicação Rafael Werkema, o assessor jurídico Vitor Alencar, e o técnico Charbel da Costa Sales.

O processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, no ano de 2026, foi realizado por intermédio do voto eletrônico, via rede mundial de computadores, e seguiu o Código Eleitoral instituído pela Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025. A atuação da CNE ocorreu

no período de 24 de outubro de 2025, data de publicação do Edital de Convocação das Eleições Ordinárias para o Conjunto, concorrentes ao CFESS, CRESS e Seccionais, a 25 de abril de 2026, mediante o encaminhamento e apresentação do presente relatório ao Conselho Pleno do CFESS, com base no Código e Calendário Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

A dinâmica de trabalho da comissão envolveu reuniões *online* por videoconferência e presenciais nos dias 15 e 16/01 e 17, 18 e 19/03/2026; diálogos por meios eletrônicos e mensagens de telefones. Ao todo, foram realizadas sete reuniões, cuja pauta e discussões estão registradas em memórias, e as decisões encontram-se registradas em seis atas. A Comissão também atuou na elaboração de 90 ofícios, 5 ofícios circulares, 02 informes e 07 matérias da CNE e 05 manifestações jurídicas. Parte desse material encontra-se no drive aberto, exclusivamente, para a CNE 2026 e, parte, em pasta física, como documentos de inscrição da chapa única concorrente ao CFESS.

Destaca-se que, na página eletrônica do CFESS foi disponibilizado o link (<https://www.cfess.org.br/pagina/view/39>), alimentado periodicamente com informes da CNE e com documentos sobre o processo eleitoral, vídeos e matérias produzidas pela CNE e CFESS, assegurando ampla transparência das decisões e orientações acerca do processo eleitoral ordinário do Conjunto CFESS/CRESS para a categoria.

Quanto à realização das eleições, o CFESS contratou duas empresas por processo licitatório para a prestação de serviços de votação em ambiente de internet: *WebVoto*, responsável pelo ambiente virtual de votação e a *The Perfect Link*, responsável por auditar e aferir a confiabilidade do sistema de votação, atestando sua segurança, estabilidade e lisura.

As eleições foram realizadas no transcurso de três dias (17, 18 e 19/03/2026), permitindo tempo para os/as profissionais votarem, apesar de serem registradas algumas pequenas ocorrências que constam em relatório próprio do GT do CFESS, da empresa *Webvoto* e no laudo do auditor, sobre o sistema de votação.

No processo de votação para as chapas concorrentes ao CFESS, aos CRESS e as Seccionais, todos os pleitos atingiram o quórum e foi obtido o resultado do número de votos por chapas, além da definição das chapas vencedoras. Dessa forma, não haverá eleição extraordinária para o triênio 2026/2029, decorrente do processo ordinário.

O presente relatório está organizado em 3 itens, além da introdução. Inicialmente, serão

descritas as ações da CNE ao longo do processo eleitoral, com destaque para o processo nacional. Num segundo item será apresentada uma breve sistematização dos principais temas de consulta das CREs e CRESS à CNE. E no terceiro item, serão apresentadas sugestões para o aperfeiçoamento do Código Eleitoral e avaliação de alguns temas transversais ao processo.

Em anexo a esse relatório, seguem os seguintes documentos: o Edital de Convocação das Eleições (anexo 1), Portaria CFESS nº 469, de 27 de outubro de 2025, que institui a Comissão Nacional Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS (anexo 2); nova publicação com correção do Edital de Convocação das Eleições (anexo 3); Atas das reuniões da CNE (anexo 4); Manifestações Jurídicas (anexo 5); Informes e Matérias da CNE (anexo 6); Quadro com dados das Chapas Inscritas (anexo 7); Ofícios Circulares da CNE (anexo 8); Ata de Resultado das Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS-CRESS (anexo 9); Laudos de Auditoria do sistema de votação (anexo 10) e Minuta de Resolução para Homologação do resultado das eleições (anexo 11).

1 AÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL

A CNE reuniu-se pela primeira vez em 24 de novembro de 2025, para organizar as orientações, fluxos e procedimentos de formalização e o cronograma de reuniões. Durante o processo eleitoral, foram realizadas 7 reuniões. Além disso, a presidência e demais membros da Comissão realizaram trabalho cotidiano para atender todas as demandas com a assessoria direta da coordenadora Sandra Sempé. Foram feitos encaminhamentos de demandas à assessoria jurídica do CFESS, inúmeras providências pertinentes ao processo eleitoral, e ainda se mantiveram disponíveis, por meios eletrônicos, contatos telefônicos e mensagens de WhatsApp para orientações às CREs, aos CRESS e CFESS e às Chapas.

A CNE realizou testes no sistema de votação e sugeriu pequenas adequações no ambiente de votação. A comissão também realizou duas reuniões com a assessoria de comunicação do CFESS e com representação da chapa única “Estrada de fazer o sonho acontecer”, para organizar a apresentação da chapa e o debate com a categoria, realizado por meio remoto (*live*), no dia 4 de março de 2026, às 19h, conforme o link de acesso à transmissão

da atividade: <https://www.youtube.com/watch?v=TuzOH7RJ-ao>.

Durante todo o processo eleitoral, a CNE também discutiu e registrou resposta por ofício às consultas realizadas pelas Chapas e Comissões Regionais Eleitorais, sobre diversos assuntos, os quais destacamos especialmente interpretações diversas sobre o Código Eleitoral, tais como dúvidas sobre vacância, desincompatibilização, composição e suplência de CRE, preenchimento e assinaturas de anexos para a inscrição de chapas, propaganda eleitoral entre outros. Destacamos o envio do Ofício Circular CNE/CFESS nº 001/2026, com orientações essenciais e pontos de atenção para o Processo Eleitoral - triênio 2026/2029, com o objetivo de assegurar a lisura e a eficiência do processo eleitoral, reforçando a competência das Comissões Regionais Eleitorais (CREs), a importância da Acessibilidade às informações produzidas pelas Comissões Regionais e pelos CRESS, a necessidade da indicação de apoio administrativo e assessoria jurídica para auxiliar nos trabalhos das CREs, a solicitação de e-mail específico, assim como declaração de ateste sobre o atendimento dos requisitos de nomeação para a CRE.

1.1 Inscrição e deferimento de chapas concorrentes para o CFESS

Após o período de inscrição de chapas, de 15 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, a CNE se reuniu, presencialmente, na Sede do CFESS, em 16 de janeiro de 2026, com a finalidade de deliberar sobre assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio 2026/2029, com a seguinte pauta: 1. Deliberação sobre a solicitação de inscrição de chapas para as eleições ao CFESS no triênio 2026-2029. Em relação ao CFESS, foi identificada apenas a inscrição da Chapa 1: “Estrada de fazer o sonho acontecer”. Na análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as, a Comissão Nacional validou quase que a totalidade da documentação, e identificou que o documento anexo 7 (Pedido de Desincompatibilização) das(os) candidatas(os) Marciângela Gonçalves Lima, Alana Barbosa Rodrigues, Larissa Gentil Lima, Mirla Cisne Álvaro, Karen Albini e Iara Vanessa Fraga de Santana conselheiras do CFESS; Dannylo Calvante Alves conselheiro do CRESS/PI e Adelaine da Silva Santos de Jesus conselheira do CRESS/GO, não contém a comprovação de recebimento pelos respectivos Conselhos, conforme Instrução Normativa CNE nº 01/2025. Nesses termos, a CNE decidiu, de ofício, levantar a comprovação do pedido de desincompatibilização das(os)

candidatas(os), conseguindo a respectiva documentação da seguinte forma: no site do CFESS acessando a Resolução CFESS nº 1.123 de 08 de janeiro de 2026; por meio de notificação ao CRESS/GO que enviou à Comissão e-mail com a solicitação e cópia do documento de inscrição (anexo 7), que comprova a solicitação de desincompatibilização da conselheira; e por meio de notificação ao CRESS/PI que enviou à Comissão e-mail com cópia do documento de inscrição (anexo 7), que comprova a solicitação de desincompatibilização do conselheiro; conforme consta no processo. Devidamente comprovada o recebimento da desincompatibilização das/os conselheiros/candidatas/os pelos respectivos Conselhos Federal e Regionais, e sanada essa pendência, a CNE decidiu pelo DEFERIMENTO da inscrição da Chapa 1 (única) e cientificação do seu representante, caracterizando o encerramento de inscrição de chapas concorrentes ao CFESS.

Após finalizado o período de inscrição de chapas para o Conselho Federal, a Chapa única concorrente para a direção do CFESS foi comunicada da decisão, e foi dada ampla publicidade da decisão da CNE.

1.2 Análise de recursos sobre processos decorrentes de impugnações às chapas dos CRESS e Seccionais

De acordo com o calendário eleitoral, o prazo para apresentação de recurso à Comissão Nacional Eleitoral foi de 04 a 06 de fevereiro de 2026. Foram recebidos 3 recursos de inscrições de chapas indeferidas pelos CREs, conforme descrição das decisões proferidas, a seguir:

Recurso da Chapa 2 ao CRESS/PA contra decisão da Comissão Regional Eleitoral (CRE)/PA em face da impugnação de inscrição da Chapa 2. A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, Recurso contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral do PA que impugnou o registro de inscrição da Chapa 2 nas eleições em curso. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 10/02 a Comissão Nacional analisou e deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 09/2026-V de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE deliberou pelo PROVIMENTO do recurso da Chapa 2, concorrente ao CRESS/PA no pleito eleitoral em curso, reformando a decisão de primeira instância para deferir o registro da Chapa 2, com fundamentos na mencionada manifestação jurídica que deverá ser

divulgada juntamente com a 2ª ata para conhecimento da CRE/PA e da recorrente.

Recurso da Chapa 1 - “Vozes Tucujus: Em Defesa da Democracia, do Serviço Social e da Amazônia” do CRESS/AP contra decisão da CRE/AP em face do deferimento da inscrição da Chapa 2: A Comissão Nacional recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, Recurso contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral do AP que deferiu a inscrição da Chapa 2. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 10/02 a CNE analisou e deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 11/2026-V de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE deliberou pelo DESPROVIMENTO do recurso da Chapa 1 concorrente ao CRESS/AP, mantendo a decisão de primeira instância em deferir o registro da Chapa 2, com fundamentos na mencionada manifestação jurídica, que deverá ser divulgada juntamente com a 2ª ata para conhecimento da CRE/AP e da recorrente.

Recurso da Chapa 1- “A gente se faz no coletivo” do CRESS/SC contra decisão da CRE/SC em face do indeferimento de inscrição da chapa: A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, recurso contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral de SC que indeferiu pleito de anulação da inscrição da Chapa 2. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 10/02 a CNE analisou e deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 12/2026-V de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE deliberou pelo DESPROVIMENTO do recurso da Chapa 1 concorrente ao CRESS/SC no pleito eleitoral em curso, mantendo a decisão de primeira instância em deferir o registro da Chapa 2, com fundamentos na mencionada manifestação jurídica, que deverá ser divulgada juntamente com a 2ª ata para conhecimento da CRE/SC e da recorrente.”

Considerando o período de análise e cientificação dos resultados de recursos em segunda instância na CNE ou CRE (09/02/2026 a 11/02/2026), e levando em conta as informações prestadas pelas CREs, especialmente quanto à documentação, diligências e recursos, o quadro geral de inscrições do processo eleitoral ficou assim definido: uma Chapa para o CFESS, 34 (trinta e quatro) chapas para os CRESS e 25 chapas para as Seccionais (anexo 7).

1.3 Definição de quórum

De acordo com o art.18 do Código Eleitoral, o quórum será de 10% dos(as) aptos(as) a

votar, estabelecido a partir da primeira listagem emitida pelos CRESS com 60 (sessenta) dias de antecedência do último dia da data da eleição.

Para tanto, a CNE enviou às CREs o Ofício Circular nº 04/2026 com orientação para encaminhamento do número de assistentes sociais aptos a votar em 16 de janeiro de 2026 e o respectivo quórum do CRESS (anexo 8).

Em 05 de março de 2026, a CNE divulgou o quórum para os Conselhos Federal e Regionais, com base nas primeiras listas de aptas(os) dos CRESS, que foi retificado duas vezes, conforme consta no endereço eletrônico, a seguir: (<https://www.cfess.org.br/noticia/view/2323/comissao-nacional-eleitoral-divulga-o-quorum-das-eleicoes-cfess-cress>). Do total de 138.757 assistentes sociais aptas(os) a votar em todo o território nacional, a Comissão Nacional Eleitoral fixou o quórum para a eleição do CFESS (10% do total) em 13.876 votantes, divulgando e dando publicidade no site do Conselho Federal do quórum de todas as instâncias (anexo 12). Conforme indicado, houve 3 retificações do número de profissionais aptas(os) a votar, encaminhadas pelas CREs RJ, PR e MG, situações essas publicizadas no anexo.

É necessário registrar que a CNE sempre tem dificuldade em fixar o quórum para a eleição do CFESS, que é calculado a partir do somatório do número de votantes da primeira listagem divulgada por cada Conselho Regional. Isso ocorre porque muitos CRESS e CREs não informam esses dados nos prazos indicados no Calendário Eleitoral. A Comissão Nacional solicitou, diversas vezes, essas informações para alguns CRESS, o que permitiu a CNE divulgar o quórum do CFESS somente em 05 de março.

Até o início do processo de votação, a Comissão seguiu emitindo orientações às CREs, às chapas e acompanhando a emissão da segunda e terceira listagem de eleitores/as aptos/as divulgadas pelos Conselhos Regionais. O Grupo de Trabalho de apoio ao processo eleitoral do CFESS contribuiu diretamente com diversas orientações sobre a emissão das listagens, considerando as históricas dificuldades enfrentadas pelo Conjunto CFESS/CRESS em relação: a migração de dados com mudança dos sistemas informatizados, as inconsistências na base de dados dos CRESS, e as dificuldades operacionais e técnicas existentes em muitos Conselhos Regionais.

1.4 Acompanhamento nos dias das eleições

No período da eleição, dias 17 a 19 de março, a CNE manteve-se de plantão, para tratar de qualquer situação e orientação que, eventualmente ocorresse, reunindo-se presencialmente neste período na sede do CFESS, visando iniciar as eleições por meio da emissão da chamada *Zerésima*, acompanhar o processo eleitoral, realizar o encerramento e a contabilização eletrônica dos votos, por meio da plataforma digital. Em 20 de março, a Comissão Nacional lavrou a Ata de Apuração dos Resultados das eleições para o Conjunto CFESS/CRESS, e divulgou amplamente o resultado pelos canais oficiais.

As principais ocorrências que chegaram até a CNE foram referentes ao impedimento de participação de alguns assistentes sociais em relação a divergência entre a última lista divulgada de aptos a votar e a base de dados enviados, pelo CRESS, para a empresa Web voto.

A primeira delas foi a divergência em alguns CRESS entre a última lista de aptos a votar gerada e divulgada em 02 de março com a base de dados disponibilizada para o sistema *Web votos* em 10 de março. Foi orientado pelo CFESS que os CRESS fizessem a conferência desses dados. Porém, recebemos algumas situações do CRESS/RO e CRESS/SC com assistentes sociais que se tornaram inadimplentes nesse período e outras que já estavam inadimplentes e não deveriam constar na primeira listagem.

A segunda ocorrência foi no CRESS/MS. Naquele CRESS foi identificada, pelo GT do CFESS, uma divergência em relação a termos utilizados no “tipo de inscrição” que vão para além dos legalmente previstos: “inscrição principal” e “inscrição secundária”. Para além desses, o CRESS/MS preencheu manualmente, ao longo do tempo, neste campo os termos “reinscrição” e “transferência”, que corresponderiam à situação da inscrição. Desta forma, a emissão da base de dados não considerou esses dois termos no filtro para elaboração da listagem, tornando-se diferente da última lista de aptos divulgada. Apenas os assistentes sociais registrados como reinscrição, neste campo, foram identificados a tempo de corrigir os dados e incluí-los. Porém, apenas durante a votação apareceu uma demanda relacionada ao preenchimento equivocado do termo “transferência”, o que não possibilitou a inclusão no sistema de votação da profissional que buscou a correção dessa situação.

Destaca-se, desta forma, em relação especialmente ao último fato, a importância da

padronização das compreensões conceituais e operacionais dos termos utilizados e registrados no banco de dados de inscrição dos profissionais nos CRESS, de forma a diminuir o risco de impedimentos de participação de profissionais no processo eleitoral.

Não recebemos reclamações quanto ao acesso e login no Sistema Operacional, fato este que associamos às melhorias que o CFESS e os CRESS têm realizado nas bases de dados, e principalmente à inclusão, como opção para acesso ao sistema de votação, do login pelo sistema Gov.br do governo federal. Assim, profissionais que muitas vezes não atualizam seus e-mails e demais dados no CRESS, puderam votar acessando o ambiente de votação pelo Gov.br.

1.5 Apuração dos votos e resultados

Neste pleito, todos os CRESS, Seccionais e CFESS tiveram pelo menos uma chapa inscrita. Apenas os CRESS 1ª Região/PA; 12ª Região/SC; 20ª Região/MT; 21ª Região/MS; 23ª Região/RO; 24ª Região/AP; 25ª Região/TO; e a Seccional Sorocaba da 9ª Região CRESS/SP tiveram registro de 2 chapas, totalizando 01 (uma) chapa para o CFESS, 34 (trinta e quatro) chapas para os CRESS e 25 (vinte e cinco) chapas para as Seccionais, conforme nomes registrados e respectivos cômputos de votos, em seguida.

Apresenta-se o resultado do processo eleitoral, constatando-se, na apuração final, o total de 147.116 habilitados no sistema de votação. A participação total atingiu 27.449 votantes para o Conjunto CFESS/CRESS. Destaca-se, a seguir, o resultado síntese da votação para o CFESS, CRESS e Seccionais, cujo relatório de apuração completo consta no anexo 10.

Chapa 1 (única) para o CFESS - “Estrada de fazer o sonho acontecer!”, obteve 25.440 do total de 27.449 votantes, sendo o quórum previsto, de acordo com Código Eleitoral, de 13.983 votos.

Resultado das eleições para os Regionais e Seccionais: **CRESS 1ª Região/PA** – Chapa 1: “Resistir, lutar e avançar: o CRESS por todo Pará” obteve 989 votos e a Chapa 2: “Renovação e ação, por um CRESS de luta e superação” obteve 298 votos, do total de 1.311 votantes, sendo o quórum previsto de 458 votos; Seccional Santarém – Chapa 1 (única): “Seccional Santarém: resistir, lutar e na força coletiva avançar” obteve 182 votos, do total de 187 votantes, sendo o quórum previsto de 30 votos; Seccional Marabá – Chapa 1 (única): “Consolidar: é tempo de luta

e resistência” obteve 226 votos, do total de 246 votantes, sendo o quórum previsto de 89 votos;

CRESS 2ª Região/MA – Chapa 1 (única): “Democracia e Liberdade: a força nasce da base” obteve 519 votos, do total de 547 votantes, sendo o quórum previsto de 338 votos;

CRESS 3ª Região/CE – Chapa 1 (única): “Nossa Voz é Coletiva: Tecendo Liberdade e Resistência” obteve 943 votos, do total de 978 votantes, sendo o quórum previsto de 583 votos;

CRESS 4ª Região/PE – Chapa 1 (única): “Entre o caminho e o horizonte, o Serviço Social não recua” obteve 687 votos, do total de 754 votantes, sendo o quórum previsto de 463 votos;

CRESS 5ª Região/BA – Chapa 1 (única): “MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios” obteve 1.181 votos do total de 1.273 votantes, sendo o quórum previsto de 1.036 votos;

CRESS 6ª Região/MG – Chapa 1 (única): “Se muito vale o já feito, mais vale o que será” obteve 2.163 votos, do total de 2.270 votantes, sendo o quórum previsto de 1.415 votos; Seccional de Montes Claros – Chapa 1 (única): “Se muito vale o já feito, mais vale o que será” obteve 294 votos, do total de 300 votantes, sendo o quórum previsto de 137 votos; Seccional de Juiz de Fora – Chapa 1 (única) “Se muito vale o já feito, mais vale o que será” obteve 245 votos, do total de 263 votantes, sendo o quórum previsto de 169 votos; Seccional de Uberlândia – Chapa 1 (única): “Se muito vale o já feito, mais vale o que será” obteve 357 votos, com o total de 362 votantes, sendo o quórum previsto de 225 votos;

CRESS 7ª Região/RJ – Chapa 1 (única): “É Preciso Estar Atenta e Forte! Sem Temer, Nem Ceder, na Luta por Liberdade” obteve 2.246 votos, do total de 2.424 votantes, sendo o quórum previsto de 1.538 votos; Seccional Norte Fluminense – Chapa 1 (única): “Tecendo um Futuro Plural, Ético e Democrático” obteve 311 votos, do total de 323 votantes, sendo o quórum previsto de 159 votos; Seccional Sul Fluminense – Chapa 1 (única): “Unir para Fortalecer: Diálogo e Compromisso Ético na Defesa Histórica dos Direitos” obteve 153 votos, do total de 162 votantes, sendo o quórum previsto de 76 votos;

CRESS 8ª Região/DF – Chapa 1 (única): “Resistência e democracia: Ainda estamos aqui!” obteve 530 votos, do total de 564 votantes, sendo o quórum previsto de 164 votos;

CRESS 9ª Região/SP – Chapa 1 (única): “Alguém me avisou: se a liberdade é inegociável, a luta é imprescindível” obteve 4.578 votos, do total de 4.877 votantes, sendo o



quórum previsto de 3.059 votos; Seccional ABCDMRR - Chapa Única: “Nossa classe, nossa luta. E a luta é coletiva” obteve 284 votos, do total de 295 votantes, sendo o quórum previsto de 166 votos. Seccional de Araçatuba: Chapa 1 (única): “Fortalecer e Resistir: Categoria unida em movimento”, obteve 111 votos, do total de 111 votantes, sendo o quórum previsto de 55 votos; Seccional de Bauru – Chapa 1 (única): “Essência: Ética, Serviço Social e Compromisso na Ação” obteve 220 votos, do total de 231 votantes, sendo o quórum previsto de 146 votos; Seccional Campinas – Chapa 1 (única): “O novo sempre vem – e ele vem com luta” obteve 680 votos, do total de 725 votantes, sendo o quórum previsto de 435 votos; Seccional Marília – Chapa 1 (única): “Reconstruir Coletivamente Frente aos Novos Desafios” obteve 157 votos, do total de 161 votantes, sendo o quórum previsto de 98 votos. Seccional Presidente Prudente – Chapa 1 (única): “Valorizar é Resistir” obteve 194 votos, do total de 196 votantes, sendo o quórum previsto de 72 votos; Seccional de Ribeirão Preto – Chapa 1 (única): “Resistir é existir” obteve 378 votos, do total de 397 votantes, sendo o quórum previsto de 270 votos; Seccional Santos - Chapa 1 (única): “Só a luta muda a vida – radicalidade pela democracia e vida digna” obteve 208 votos, do total de 228 votantes, sendo o quórum previsto de 148 votos. Seccional São José do Rio Preto – Chapa 1 (única): “Unidade na diversidade: muitas vozes, uma só luta” obteve 262 votos, do total de 270 votantes, sendo o quórum previsto de 138 votos. Seccional São José dos Campos – Chapa 1 (única): “O Futuro é agora: ocupar para lutar” obteve 284 votos, do total de 296 votantes, sendo o quórum previsto de 189 votos; Seccional Sorocaba – Chapa 1: “Lutar é o Caminho: Com sensibilidade e compromisso ético-político, na defesa da democracia e dos direitos humanos” obteve 172 votos e a Chapa 2: “Assistentes Sociais de Sorocaba” obteve 69 votos, do total de 247 votos, sendo o quórum previsto de 141 votos;

CRESS 10ª Região/RS – Chapa 1 (única): “CRESS forte categoria forte: raízes que sustentam a luta!” obteve 1.385 votos, do total de 1.444 votantes, sendo o quórum previsto de 762 votos; Seccional de Caxias do Sul – Chapa 1 (única): “Raízes em Movimento: da base aos territórios, o CRESS que se constrói com a categoria!” obteve 230 votos, do total de 240 votantes, sendo o quórum previsto de 86 votos; Seccional Pelotas – Chapa 1 (única): “Ética, Luta e Resistência” obteve 190 votos, do total de 198 votantes, sendo o quórum previsto de 78 votos;

CRESS 11ª Região/PR – Chapa 1 (única): “Compromisso que nos une, luta que avança!” obteve 1.449 votos, do total de 1.509 votantes, sendo o quórum previsto de 693 votos;



Seccional de Cascavel – Chapa 1 (única): “Compromisso que nos une, luta que avança!” obteve 460 votos, do total de 474 votantes, sendo o quórum previsto de 161 votos; Seccional de Londrina – Chapa 1 (única): “Compromisso que nos une, luta que avança!” obteve 382 votos, do total de 392 votantes, sendo o quórum previsto de 174 votos;

12ª Região/SC – Chapa 1: “A gente se faz no Coletivo” obteve 668 votos; Chapa 2: “Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa”, obteve 705 votos, do total de 1.405 votantes, sendo o quórum previsto de 406 votos;

CRESS 13ª Região/PB – Chapa 1 (única): “Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Moraes, presente!” obteve 431 votos, do total de 452 votantes, sendo o quórum previsto de 323 votos; Seccional Campina Grande – Chapa 1 (única): “Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Moraes, presente!” obteve 89 votos, do total de 92 votantes, sendo o quórum previsto de 64 votos;

CRESS 14ª Região/RN – Chapa 1 (única): “Esperançar o presente, transformar o futuro: CRESS/RN no fortalecimento das liberdades democráticas” obteve 407 votos, do total de 425 votantes, sendo o quórum previsto de 229 votos; Seccional Mossoró – Chapa 1 (única): “Esperançar na luta e fortalecer a democracia” obteve 124 votos, do total de 127 votantes, sendo o quórum previsto de 60 votos;

CRESS 15ª Região/AM – Chapa 1 (única): “Práxis: participar para transformar” obteve 643 votos do total de 660 votantes, sendo o quórum previsto de 222 votos;

CRESS 16ª Região/AL – Chapa 1 (única): “Florescer utopias e projetos coletivos” obteve 578 votos, do total de 603 votantes, sendo o quórum previsto de 273 votos;

CRESS 17ª Região/ES – Chapa 1 (única): “Seguir na luta pela manhã desejada” obteve 719 votos, do total de 742 votantes, sendo o quórum previsto de 369 votos;

CRESS 18ª Região/SE – Chapa 1 (única): “Caminhando contra o vento, eu vou: em defesa do Serviço Social” obteve 460 votos, do total de 478 votantes, sendo o quórum previsto de 158 votos;

CRESS 19ª Região/GO – Chapa 1 (única): “Serviço Social em Luta: Como o Cerrado, resistimos e Florescemos” obteve 532 votos, do total de 572 votantes, sendo o quórum previsto de 312 votos;

CRESS 20ª Região/MT – Chapa 1: “Entre pedras, seguimos rio: nossa travessia é pela



radicalidade democrática” obteve 614 votos e a Chapa 2: “Renovar para avançar: o CRESS presente em todos os territórios” obteve 595 votos do total de 1.226 votantes, sendo o quórum previsto de 254 votos;

CRESS 21ª Região/MS – Chapa 1: “É preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter gana sempre” obteve 405 votos e a Chapa 2: “CRESS/MS: com voz e vez: ética, democracia e defesa da categoria” obteve 243 votos do total de 661 votantes, sendo o quórum previsto de 227 votos;

CRESS 22ª Região/PI – Chapa 1 (única): “Somos CRESS, resistência, luta e emancipação” obteve 430 votos, do total de 440 votantes, sendo o quórum previsto de 184 votos;

CRESS 23ª Região/RO – Chapa 1: “Raízes do norte, por um serviço social mais unido e forte!”, obteve 289 votos e a Chapa 2: “Serviço Social forte, direitos garantidos” obteve 92 votos, do total de 384 votantes, sendo o quórum previsto de 110 votos;

CRESS 24ª Região/AP – Chapa 1: “Vozes Tucujus: em defesa da democracia, do Serviço Social e da Amazônia”, obteve 183 votos e Chapa 2: “Avantes CRESS Amapá” obteve 95 votos, do total de 282 votantes, sendo o quórum previsto de 63 votos.

CRESS 25ª Região/TO – Chapa 1: “Tu vens, Tu vens – compromisso e renovação” obteve 438 votos e Chapa 2: “Quem acredita sempre alcança: o CRESS-TO não foge a luta” obteve 381 votos, do total de 825 votantes, sendo o quórum previsto de 137 votos; **CRESS 26ª Região/AC** – Chapa 1 (única): “Vozes que ecoam resistência e equidade social” obteve 189 votos, do total de 195 votantes, sendo o quórum previsto de 51 votos;

CRESS 27ª Região/RR – Chapa 1 (única): “Serviço Social roraimense é luta coletiva – tecendo juntas e juntos o amanhã desejado” obteve 145 votos, do total de 148 votantes, sendo o quórum previsto de 51 votos. As eleições para o CFESS, todos os CRESS e todas as Seccionais obtiveram quórum, não havendo necessidade de convocação para eleições extraordinárias.

Os resultados completos foram divulgados em 20/03/2026, às 00h30 no site do CFESS e no site das eleições: www.votaassistentesocial.com.br.

1.6 Outros recursos recebidos

A CNE recebeu dois outros recursos, nos termos do Código Eleitoral, e se dedicou a analisar e deliberar sobre eles, com a orientação da assessoria jurídica, conforme indicados, a

seguir:

1) Recurso da Chapa 2 ao CRESS/SC contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral (CRE)/SC em face do indeferimento de acesso a documentos dos autos, alegando restrição referente à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, Recurso contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral do SC que indeferiu pleito de acesso a documentos dos autos sob a alegação de restrição relacionada a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 20/03 a Comissão Nacional analisou e deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 28/2026-V (anexo 5), de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE deliberou pelo PROVIMENTO do recurso da Chapa 2, concorrente ao CRESS/SC no pleito eleitoral em curso, reformando a decisão de primeira instância, a fim de assegurar acesso à documentação dos autos, com fundamento na mencionada manifestação jurídica. A decisão da CNE foi registrada na 3ª Ata da Comissão.

2) Recurso da Assistente Social Bel Silva, inscrita no CRESS 21ª Região/MS. A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, o Recurso que contesta a limitação ao exercício do direito ao voto, uma vez que foi impossibilitada, por inconsistência na base de dados e reconhecida pelo CRESS/MS, e não haver tempo hábil para correção no Sistema de Votação eletrônico, pois já havia sido fechado. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 25/03 a Comissão Nacional analisou e deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 29/2026-V (anexo 5), de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso da assistente social Bel Silva neste pleito eleitoral, com fundamento na mencionada manifestação jurídica. A decisão da CNE foi registrada na 4ª Ata da Comissão.

1.7 Orientações emitidas pela CNE

A Comissão Nacional atuou, diariamente, com a importante assessoria de coordenadora Sandra Sempé e do assessor jurídico Vitor Alencar, na orientação de diversos temas às CREs, aos CRESS, ao CFESS e às Chapas, que não serão detalhados nesse relatório. Vamos focar, nesse

item, nos encaminhamentos de informações e orientações realizados aos CRESS e/ou Comissões Regionais Eleitorais por meios de ofícios circulares. Foram encaminhados 5 Ofícios Circulares que trataram dos seguintes assuntos:

a) Ofício Circular CNE nº 01, de 06 de novembro de 2025, com o assunto: Encaminhamento da Instrução CNE no 01/2025 para o Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS Gestão 2026/2029;

b) Ofício Circular CNE nº 01, de 12 de janeiro de 2026, com o assunto: Orientações essenciais e pontos de atenção para o Processo Eleitoral – Gestão 2026/2029.

c) Ofício Circular CNE nº 01, de 16 de janeiro de 2026, com o assunto: Divulgação da Primeira Listagem de Profissionais Aptos(as) a Votar e Fixação do Quórum Eleitoral – Processo Eleitoral Conjunto CFESS-CRESS 2026/2029.

d) Ofício Circular CNE nº 04, de 12 de fevereiro de 2026, com o assunto: Orientação para Encaminhamento de Chapas Deferidas e Quórum – Processo Eleitoral CFESS-CRESS 2026/2029;

e) Ofício Circular CNE nº 05, de 13 de fevereiro de 2026, com o assunto: Errata ao Ofício Circular CNE no 04/2026 – Solicitação de Informações sobre Quórum.

f) Ofício Circular CNE nº 06, de 22 de abril de 2026, com o assunto: Lembrete sobre o envio do Relatório Final do Processo Eleitoral à CNE/CFESS.

2 PRINCIPAIS TEMAS DE CONSULTAS APRESENTADOS À COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL

O Código Eleitoral afirma, corretamente, que as direções dos Conselhos Regionais são legalmente responsáveis pelo processo eleitoral, no seu âmbito de jurisdição. No entanto, observou-se o despreparo e/ou falta de envolvimento, por parte de algumas direções de CRESS, o que impacta também nos membros das Comissões Regionais, que recorreram constantemente a CNE, solicitando informações de questões que seriam facilmente analisadas e encaminhadas com um bom trabalho de assessoria jurídica e apoio técnico de trabalhador(a) do próprio CRESS.

A CNE, permanentemente, orientou sobre a impossibilidade de se manifestar sobre

questões concretas e/ou específicas que requerem providências pelas CREs, em razão de se reservar à função de instância recursal, conforme Código Eleitoral em vigor. Durante o processo orientamos muitas vezes que as possíveis dúvidas relativas à aplicação do Código Eleitoral ou do processo eleitoral deveriam ser apreciadas pela CRE, como primeira instância administrativa e deliberativa, e em caso de matéria do âmbito jurídico, as dúvidas deveriam ser dirimidas junto à assessoria jurídica dos CRESS. Para apoiar o trabalho nos regionais, vários diálogos foram feitos para auxiliar no envolvimento da CRE com a norma e procedimentos.

Assim, apresentamos os principais temas de consultas das CREs feitas à CNE.

2.1 Definição do quórum para o pleito eleitoral, especialmente em razão de dúvidas sobre o arredondamento dos números;

2.2 Acesso à “mala direta” para as chapas concorrentes ao pleito eleitoral;

2.3 Dúvidas sobre propaganda eleitoral e impulsionamento pago;

2.4 Consulta acerca da inelegibilidade de candidatas(os);

2.5 Consultas diversas com dúvidas sobre as listas de eleitoras(es) aptos, divulgadas durante o processo eleitoral;

2.6 Consulta acerca dos prazos para quitação de débitos de assistentes sociais, a fim de participação no processo eleitoral;

2.7 Orientações gerais sobre o Código Eleitoral, especialmente no que se refere às competências da Comissão Regional Eleitoral;

2.8 Orientações diversas sobre o Calendário e etapas do processo eleitoral.

3 AVALIAÇÃO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL E INDICATIVOS DE MELHORIAS

3.1 Transparência e lisura do processo eleitoral

Um importante destaque, que deve ser registrado, diz respeito à construção democrática, transparente e com correição de todo o processo eleitoral conduzido por essa Comissão Nacional e pelo GT do CFESS, responsável pela eleição. As ações da comissão e do GT trataram de nortear-se sempre: pelo acesso universal de assistentes sociais aptas(os) à votação; sigilo do voto; garantia

da efetividade da escolha da(o) eleitor(a); publicidade; e igualdade de condições entre as chapas e candidatas(os). Para isso, tratou-se de dar ampla divulgação às informações e aos atos da Comissão, de modo a garantir transparência e lisura em todo o pleito, como também, manter ativo e ágil um canal de comunicação com as CREs, o CFESS, os CRESS, a Chapa para o Conselho Federal, as Chapas para os Conselhos Regionais e demais interessados no processo. A CNE buscou decidir sempre com base nos princípios e normativos do Conjunto CFESS/CRESS, em especial o Código Eleitoral, e as normas que mantêm relação direta com as eleições.

O GT do CFESS, que trabalhou em grande parceria com essa CNE, também atuou firmemente com base nas diretrizes do Conjunto, e conduziu junto à empresa *WebVoto* uma eleição transparente e democrática.

Todas essas informações que atestam a transparência e lisura do processo eleitoral podem ser verificadas no Relatório Final de Auditoria, emitido pela empresa *The Perfect Link*, que consta no anexo 13.

3.2 Acessibilidade e o processo eleitoral

A CNE buscou, desde o início dos trabalhos, reforçar a necessidade de continuidade e aperfeiçoamento dos mecanismos de acessibilidade em todas as ações da Comissão Nacional, e em especial ao sistema de votação, para garantir a participação de todas(os) assistentes sociais com deficiência e outras necessidades específicas.

Foram emitidas orientações às Comissões Regionais, aos CRESS e ao CFESS para apoiar e reforçar a necessidade de manter e aprimorar as ações e instrumentos de acessibilidade, seja nas informações e conteúdos cotidianos produzidos, como nos debates, nas *lives* e nos mecanismos de participação de assistentes sociais nas eleições. O resultado foi a produção de informações qualificadas e um sistema de votação com diversos mecanismos de acessibilidade, o que materializa os princípios democrático e de ampla participação.

O GT do CFESS trabalhou diretamente, junto à empresa *WebVoto*, para que a Acessibilidade do sistema de votação fosse aprimorada e ampliada.

3.3 Sugestão de aprimoramento da norma eleitoral

Monitoramento e/ou fiscalização do trabalho das Comissões Regionais Eleitorais – Houve 3 denúncias à CNE de que a CRE não estava conduzindo o trabalho com celeridade, lisura, transparência e democracia. As denúncias não foram acolhidas e analisadas porque não há previsão para isso no Código Eleitoral. Em uma dessas denúncias foi sugerido que a CNE pudesse “ter algum mecanismo de monitoramento e/ou fiscalização do trabalho das CREs do CRESS, durante o processo eleitoral”. Sabe-se que o trabalho da CRE e do CRESS tem impactos direto nas eleições e na dinâmica local, que pode contribuir, ou não, para um bom processo. Uma chapa (Chapa 1 do CRESS TO) fez denúncia de suposta leniência em relação aos trabalhos da CRE, que estaria prejudicando a chapa. Como a CNE não tem mecanismos para intervir no exato momento, nessa situação, não se pôde analisar e/ou arbitrar sem previsão normativa.

3.4 Sugestão de melhoria na inscrição da chapa

Reformulação de documento de inscrição – Durante a análise da inscrição da chapa para o CFESS observamos questões que podem ser melhoradas no Anexo 7, da Instrução Normativa emitida pela CNE, para diminuir erros na inscrição das chapas, em todas as instâncias. Dessa forma, sugerimos reformular o Anexo 7 de modo que o texto informe que a(o) candidata(o) solicitou providências para a sua desincompatibilização, à direção da entidade, de forma que caracterize o ato unilateral, sem deliberação da gestão. Ainda no Anexo 7, tornou-se imprescindível a necessidade de incluir uma “Observação” no documento que deixe nítido a obrigatoriedade de constar o protocolo de recebimento do CRESS ou CFESS, no pedido de desincompatibilização. A não existência de registro que comprove o recebido do documento pelo Conselho, invalida o documento apresentado para inscrição da chapa e da(o) candidata(o).

3.5 Garantia das ações da CRE

Reforça-se a necessidade de o Conselho Regional promover a capacitação e apoio constante para a Comissão Regional Eleitoral. Ressalta-se que a CRE, enquanto primeira instância administrativa e deliberativa, deve acolher e avaliar todos os questionamentos e recursos no âmbito da sua jurisdição, sempre com o apoio da sua respectiva assessoria jurídica e de trabalhador(a) técnico, manifestando sua decisão, antes de recorrer à CNE, que funciona como

instância recursal.

3.6 Análise e encaminhamento das ocorrências no sistema de votação

É necessário registrar que nessa eleição foram poucas as ocorrências durante o processo de votação, especialmente aquelas que impediram a(o) profissional apta(o) a votar. Mas considerando que todos com direito ao voto devem exercê-lo, recomenda-se ao CFESS que todas as ocorrências relativas ao sistema de votação, que estão registradas em relatório próprio do GT interno do CFESS que trabalhou nesse acompanhamento, sejam analisadas por uma nova comissão para aprimorar e eliminar outras situações de não votação de profissional por problemas dos seus dados na base de dados do CRESS, ou da empresa responsável pelo sistema de cadastro do Conjunto CFESS/CRESS. Nesse momento, trata-se da empresa Implanta Informática.

Por fim, agradecemos o fundamental trabalho da atual gestão do CFESS, em nome da sua presidente Kelly Mellati, que se dedicou integralmente para apoiar essa CNE e para garantir o excelente andamento do sistema de votação. Agradecemos também à trabalhadora desse conselho, a querida coordenadora Sandra Sempé, muito disponível, comprometida e empenhada a realizar as atividades diárias para o bom andamento dos trabalhos da CNE. Um outro agradecimento ao assessor jurídico Vitor Alencar, pelo trabalho indispensável realizado junto à CNE, pela disponibilidade nas orientações, apoio e acompanhamento das ações diversas pertinentes aos aspectos legais.

Brasília, 23 de abril de 2026.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Francieli Piva Borsato

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares

Membro Titular da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2025, Seção 1, RESOLVE expedir o presente Edital de Convocação Geral, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e Seccionais.

CONVOCAÇÃO GERAL: Em cumprimento às normas regimentais a Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), sendo 9 membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 3 membros do Conselho Fiscal) e 9 membros suplentes; para os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), sendo 9 membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 3 membros do Conselho Fiscal) e 9 membros suplentes; e Seccionais, sendo 3 membros efetivos (um Coordenador; um Secretário, um Tesoureiro) e 3 membros suplentes; para cumprir o mandato do triênio 2026/2029, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 15 de maio de 2026 (ou em até dois dias úteis depois) e se expirará em 15 de maio de 2029. Fica aberto o prazo para inscrição de chapas que desejem concorrer, no período correspondente a 15 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado, a depender da instância para qual concorre, na sede do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), nas respectivas sedes dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), ou nas sedes das Seccionais correspondentes, cujos endereços estão descritos em seguida. **ENDEREÇOS:** CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS): SHS Quadra 6, Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF. Fone: (61) 3223-1652; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 1ª Região: Travessa Mauriti, 2786, Bairro do Marco, CEP: 66093-180, Belém/PA, telefone (91) 3246-1918; Seccional Santarém - 1ª Região - PA: Rua Girassol, 932, Jardim Santarém, CEP: 68027-110, Santarém/PA, telefone (93) 3523-5586; Seccional Marabá





- 1ª Região – PA: Folha 26, Quadra 7, Lote 1 e 2, Edifício Costa 1º Andar, Sala 4, Nova Marabá, CEP:68509-060, Marabá/PA; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 2ª Região: Rua Emetério Leitão (Rua 6), Quadra 27, nº 196, São Francisco, CEP: 65076-420, São Luís/MA, telefone (98) 3222-7676; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 3ª Região: Rua Waldery Uchoa, 90, Benfica, CEP: 60020-110, Fortaleza/CE, telefone (85) 3243-8700; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 4ª Região: Rua 19 de Novembro, 154, Madalena, CEP: 50610-240, Recife/PE, telefone (81) 3227-7389; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 5ª Região: Rua Doutor José Peroba 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º Andar, Salas 501/502, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador/BA, telefone (71) 3322-0421; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 6ª Região: Rua do Guajajaras 410, 11º Andar, Centro, CEP: 30180-912, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3527-7676; Seccional de Juiz de Fora - 6ª Região - MG: Av. Barão do Rio Branco, 2595, Salas 1103/1104, CEP: 36010-907, Juiz de Fora/MG, telefone (32) 3217-9186; Seccional de Uberlândia - 6ª Região - MG: Av. Afonso Pena, 547, Sala 101, CEP: 34400-128, Uberlândia/MG, telefone (34) 3236-3024; Seccional de Montes Claros - 6ª Região - MG: Avenida Coronel Prates, 376, Sala 301, Centro, CEP: 39400-104, Montes Claros/MG, telefone (38) 3221-9358; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 7ª Região: Av. Rio Branco, 31, 18º Andar, Centro, CEP: 20090-003, Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 3147-8751; Seccional Sul Fluminense - 7ª Região - RJ: Rua General Oswaldo Pinto da Veiga, 350, Pontual Shopping, Alas 1001/1003, Vila Santa Cecília, CEP: 27260-140, Volta Redonda/RJ, telefone (24) 3342-6886; Seccional Norte Fluminense - 7ª Região - RJ: Rua 21 de Abril, 272, Sala 311, Edifício Brasiluso, Centro, CEP: 28010-170, Campos de Goytacazes/RJ, telefone (22) 3642-0761; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 8ª Região: SRTVN Quadra 702, Conjunto "P", Edifício Brasília Rádio Center, 3º Andar, Salas 3139/3140, Bloco "B", Asa Norte, CEP: 70719-900, Brasília/DF, telefone (61) 3328-5509; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 9ª Região: Rua Conselheiro Crispiano, 80, República, CEP: 01037-001, São Paulo/SP, telefone (11) 3351-7500; Seccional de Campinas - 9ª Região - SP: Rua Doutor Delfino Cintra, 584, Botafogo, CEP: 13020-100, Campinas/SP, telefone (19) 2519-0106; Seccional de Presidente Prudente - 9ª Região - SP: Av. Coronel José Soares Marcondes, 983, Edifício West Park, 7º Andar, Sala 71, Centro, CEP: 19010-080.





Presidente Prudente/SP, telefone (18) 3221-6510; Seccional de Santos - 9ª Região - SP: Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 247, Conjunto 93, Vila Belmiro, CEP: 11070-101, Santos/SP, telefone (13) 3224-3201; Seccional de Marília - 9ª Região - SP: Av. Carlos Gomes, 553, Sala 64, Centro, CEP: 17500-030, Marília/SP, telefone (14) 3433-5958; Seccional de Ribeirão Preto - 9ª Região - SP: Rua Visconde de Inhaúma, 490, 9º andar, Conjunto 905, Centro, CEP: 14010-100, Ribeirão Preto/SP, telefone (16) 3625-2369; Seccional de Sorocaba - 9ª Região - SP: Avenida Washington Luiz, 310, Jd. Emília/Torre White, 4º Andar, Salas 47/48, CEP: 18031-000, Sorocaba/SP, telefone (15) 3232-9635; Seccional do ABCDMRR - 9ª Região - SP: Rua Siqueira Campos, 560, 10º Andar, Sala 102, Centro, CEP: 09020-240, Santo André/SP, telefone (11) 4438-3794; Seccional de São José dos Campos - 9ª Região - SP: Rua Luiz Pasteur, 1029, Monte Castelo, CEP: 12215-140, São José dos Campos/SP, telefone (12) 3945-0011; Seccional de Bauru - 9ª Região - SP: Rua Sete de Setembro, 1273, Edifício Comercial Texas, Sala 101, CEP: 17015-032, Bauru/SP, telefone (14) 3234-4492; Seccional de Araçatuba - 9ª Região - SP: Rua Aquidabã, 13, Centro, CEP: 16015-100, Araçatuba/SP, telefone: (18) 3622-7082; Seccional de São José do Rio Preto - 9ª Região - SP: Rua Voluntários de São Paulo, 3066, 5º Andar, Sala 511, Centro, CEP: 15015-200, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 3233-7560; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 10ª Região: Rua Coronel André Belo, 452, Sala 201, Menino Deus, CEP: 90110-020, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3224-3935; Seccional de Caxias do Sul - 10ª Região - RS: Av. Júlio de Castilhos, 1051, Sala 51, Centro, CEP: 95010-000, Caxias do Sul/RS, telefone (54) 3228-0624; Seccional de Pelotas - 10ª Região - RS: Rua General Osório, 754, Sala 702, Centro, CEP: 96020-000, Pelotas/RS, telefone (53) 3025-5756; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 11ª Região: Rua Monsenhor Celso, 154, 13º Andar, Centro, CEP: 80010-150, Curitiba/PR, telefone (41) 3232-4725; Seccional de Londrina - 11ª Região - PR: Rua Piauí, 399, Sala 101, Centro, CEP: 86010-420, Londrina/PR, telefone (43) 3324-1151; Seccional de Cascavel - 11ª Região - PR: Rua Paraná, 3033, Sala 161, Centro, CEP: 85810-010, Cascavel/PR, telefone (45) 3303-4487; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 12ª Região: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1005, Centro, CEP: 88010-560 - Florianópolis/SC, telefone (48) 3224-6135; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 13ª Região: Rua João Amorim, 243, Centro, CEP: 58013-310, João Pessoa/PB, telefone (83) 3221-7783; Seccional de





Campina Grande - 13ª Região - PB: Rua Siqueira Campos, nº 655, Empresarial São Camilo, Sala 403, Prata, CEP: 58400-525, Campina Grande/PB, telefone (83) 3322-8645; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 14ª Região: Rua das Violetas, 619, Conjunto Mirassol, Capim Macio, CEP: 59078-160, Natal/RN, telefone (84) 3222-0886; Seccional de Mossoró - 14ª Região - RN: Rua Frei Miguelinho, nº 1273, 12 Anos, CEP: 59607-250, Mossoró/RN, Celular (84) 99459-7460; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 15ª Região: Avenida Boulevardde Álvaro Maia, nº 2357, Edifício Corporate Trade, Salão Térreo, Bairro Adrinópolis, CEP: 69057-035, Manaus/AM, telefone (92) 99170-2457; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 16ª Região: Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras, CEP: 57037-532, Maceió/AL, telefone (82) 3221-5305; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 17ª Região: Rua Pedro Palácios, 60, Ed. João XXIII, 11º Andar, Salas 1103/1106, Cidade Alta, CEP: 29015-160, Vitória/ES, telefone (27) 3222-0444; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 18ª Região: Rua Dom José Thomaz, 683, Bairro São José, CEP: 49015-090, Aracaju/SE, telefone (79) 3214-3487; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª Região: Rua 215, Quadra 72, Lote 18, nº 150, Setor Coimbra, Centro, CEP: 74530-130, Goiânia/GO, telefone (62) 3224-8007; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 20ª Região: Rua do Flamengo, 145, Jardim Guanabara, CEP: 78010-675, Cuiabá/MT, telefone (65) 3624-2095; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 21ª Região: Rua Doutor Arthur Jorge, nº 48, Centro, CEP: 79002-440, Campo Grande/MS, telefone (67) 3321-3657; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 22ª Região: Rua Coelho de Resende, 3085/N, Bairro Aeroporto, CEP: 64002-470, Teresina/PI, telefone (86) 3303-5046; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 23ª Região: Rua do Estanho, nº 4355, Conjunto Marechal Rondon, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-706, Porto Velho/RO, telefone (69) 3221-7636; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 24ª Região: Av. Henrique Galucio, 2416, Bairro Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá/AP, telefone (96) 3223-6063; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 25ª Região: ARSO 42 (antiga 405 Sul), Alameda 32, QI 11, Lote 24, CEP: 77015-648, Palmas/TO, telefone (63) 3215-2880; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 26ª Região: Rua Conquista, nº 460, Bairro Geraldo Fleming, CEP 69918-864, Rio Branco/AC, telefone (68)



99916-2426; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 27ª Região: Rua Jango Menezes, 1276, Buritis, CEP: 69309-220, Boa vista/RR, telefone (95) 3623-3703. Para inscrição, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. As/Os interessadas/os poderão retirar as instruções no CFESS, CRESS e Seccionais. A votação para eleição das chapas concorrentes para o CFESS, CRESS e Seccionais, será realizada em três dias (dias 17, 18 e 19 de março de 2026) e a posse da chapa eleita será realizada no dia 15 de maio de 2026 (ou em até dois dias úteis depois). O CFESS, CRESS e Seccionais estarão abertos nos dias úteis, de acordo com o horário estabelecido pelo CFESS e em cada CRESS e Seccionais, para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. As/Os Conselheiras/os da atual Direção do CFESS, CRESS e Seccionais que desejarem concorrer a um segundo mandato deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição da chapa até a homologação do resultado da eleição. Somente serão registradas as chapas que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. CALENDÁRIO ELEITORAL do Conjunto CFESS/CRESS: Processo Eleitoral - Gestões 2026/2029:

24 de outubro de 2025 – § 2º do art. 33	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
15 de dezembro de 2025 – art. 35	Início da inscrição de chapas
17 de dezembro de 2025 – art. 7º	Prazo para os CRESS remeterem ao CFESS o nome dos membros integrantes das Comissões Regionais Eleitorais
16 de janeiro de 2026 – arts. 23 e 35	Término da inscrição de chapas e para desincompatibilização
16 de janeiro de 2026 – art. 17	Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
19 a 21 de janeiro de 2026 – art. 36	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no



	mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
22 de janeiro de 2026 – Resolução CFESS nº 1.120/2025	Início da propaganda eleitoral
22 a 26 de janeiro de 2026 – § 2º do art. 36	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado
27 a 29 de janeiro de 2026 – § 3º art. 36	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 – § 4º art. 36	Prazo para cumprimento de exigências
04 a 06 de fevereiro de 2026 – § 5º art. 36	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
09 a 11 de fevereiro de 2026 – § 6º art. 36	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral
11 de fevereiro de 2026 - § 7º do art. 36	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
13 de fevereiro de 2026 – art. 17	Prazo para os CRESS divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
27 de fevereiro de 2026 – art. 17	Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar
02 de março de 2026 – art. 17	Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
14 de março de 2026 – parágrafo único do art. 17	Prazo final para os(as) profissionais que constarem na última listagem (enviada 15 dias



	antes do início da eleição) atualizarem os dados cadastrais.
17, 18 e 19 de março de 2026 – art. 31	ELEIÇÕES
20 de março de 2026 – art. 44	Anúncio do resultado da votação após contabilização eletrônica dos votos
23 a 25 de março de 2026 – art. 46	Prazo para apresentação de recurso quanto ao processo eleitoral
26 de março de 2026 - § 1º do art. 23	Retorno das/dos Conselheiras/os desincompatibilizadas/os, caso não tenham sido apresentados recursos.
27 a 31 de março de 2026 – arts. 47 a 49	Instrução do recurso pela Comissão Regional Eleitoral
01 a 07 de abril de 2026 – art. 50	Apresentação das alegações finais
08 a 10 de abril de 2026 - art. 51	Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral
13 a 15 de abril de 2026 – art. 52	Prazo para interposição de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
16 de abril de 2026 - § 2º do art. 23	Retorno das/dos Conselheiras/os desincompatibilizadas/os, nos casos em que não tenham sido apresentados recursos para a Comissão Nacional Eleitoral.
16 a 22 de abril de 2026	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
23 de abril de 2026 - § 2º do art. 23	Retorno das/dos Conselheiras/os desincompatibilizadas/os, nos casos em que tenham sido apresentados recursos.
24 de abril de 2026 – Inciso VII do art. 12	Prazo para apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais



23 a 26 de abril de 2026 – art. 56	Período para homologação dos resultados pelo CFESS
15 de maio de 2026 (ou em até dois dias úteis depois) – art. 60	<i>POSSE das Gestões eleitas</i>

KELLY RODRIGUES MELATTI

Presidenta do CFESS



PORTARIA CFESS Nº 46, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Institui a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), para coordenar o processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que, conforme o artigo 20 da Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contarão cada um com nove integrantes efetivos(as): Presidente, Vice-Presidente, dois(duas) Secretários(as), dois(duas) Tesoureiros(as) e três integrantes do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos(as) dentre os(as) Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos, de acordo com as normas estabelecidas em Código Eleitoral aprovado pelo Encontro Nacional CFESS-CRESS;

Considerando a Resolução CFESS no 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS;

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, terça-feira, 7 de outubro de 2025, Seção 1;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão 2026/2029, de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2029;

Considerando a aprovação da composição da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) no 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado entre nos dias 4 e 7 de setembro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS;

Considerando a aprovação da presente Portaria “ad referendum” do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Nacional Eleitoral, composta pelas seguintes assistentes sociais:



Daniela Neves de Sousa	Cress nº 5.236/ 14ª Região (RN)	Presidente
Francieli Piva Borsato	Cress nº 5.904/ 11ª Região (PR)	Titular
Morena Gomes Marques Soares	Cress nº 21.895/ 7ª Região (RJ)	Titular
Flávia Kelly Silva Mendes dos Santos	Cress nº 1.754/ 16ª Região (AL)	Suplente
Rafaella da Câmara Lobão Barroso	Cress nº 3.718/ 8ª Região (DF)	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do Cfess





EDITAL DE ALTERAÇÃO

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2025, Seção 1, comunica a toda a categoria de assistentes sociais e demais interessados sobre a alteração temporária do local de realização de atos específicos referentes ao processo eleitoral na jurisdição do CRESS 9ª Região, que devido a reformas na Sede do Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região – SP, - Edifício Mauricléia Soares dos Santos, localizado à [Rua Conselheiro Crispiniano nº 80, República, São Paulo/SP](#), os atos do processo eleitoral naquele âmbito deverão ser realizados no seguinte endereço provisório: [Praça Dom José Gaspar, 134 - Conjunto 132, República – São Paulo/SP](#).

Kelly Rodrigues Melatti
Presidenta do CFESS

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Ata da 1ª Reunião da Comissão Nacional Eleitoral (Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2026)

1 Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na sede
2 do Conselho Federal de Serviço Social a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela
3 Portaria CFESS nº 46 de 27 de outubro de 2025, para deliberar assuntos relativos ao processo
4 eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio 2026 – 2029, com a
5 seguinte pauta: **Deliberação sobre a solicitação de inscrição de chapas para as eleições ao**
6 **CFESS no triênio 2026 – 2029.** A CNE analisou toda a documentação apresentada da única
7 chapa inscrita para concorrer ao CFESS, Chapa nº 01 - “Estrada de fazer o sonho acontecer”,
8 com base na Resolução CFESS nº 1.117/2025. A Comissão Nacional validou quase que a
9 totalidade da documentação, e identificou que o documento Anexo 7 (Pedido de
10 Desincompatibilização) das(os) candidatas(os) Marciângela Gonçalves Lima, Alana Barbosa
11 Rodrigues, Larissa Gentil Lima, Mirla Cisne Álvaro, Karen Albini e Iara Vanessa Fraga de
12 Santana conselheiras do CFESS; Dannylo Calvante Alves conselheiro do CRESS/PI e Adelaine
13 da Silva Santos de Jesus conselheira do CRESS/GO, não contém a comprovação de
14 recebimento pelos respectivos Conselhos, conforme Instrução Normativa CNE nº 01/2025.
15 Nesses termos, a CNE decidiu, de ofício, levantar a comprovação do pedido de
16 desincompatibilização das(os) candidatas(os), conseguindo a respectiva documentação da
17 seguinte forma: no site do CFESS acessando a Resolução CFESS nº 1.123 de 08 de janeiro de
18 2026; por meio de notificação ao CRESS/GO que enviou à Comissão e-mail com a solicitação
19 e cópia do documento de inscrição Anexo 7, que comprova a solicitação de
20 desincompatibilização da conselheira; e por meio de notificação ao CRESS/PI que enviou à
21 Comissão e-mail com cópia do documento de inscrição Anexo 7, que comprova a solicitação
22 de desincompatibilização do conselheiro; conforme consta no processo. Devidamente
23 comprovada o recebimento da desincompatibilização das/os conselheiros/candidatas/os
24 pelos respectivos Conselhos Federal e Regionais, e sanada essa pendência, a CNE **decidiu**
25 **pelo DEFERIMENTO da inscrição da Chapa 1 (única) e cientificação do seu representante,**



26 caracterizando o encerramento de inscrição de chapas concorrentes ao CFESS. Nada mais
27 havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Daniela Neves de Sousa, presidente da CNE
28 lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros da comissão.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Francieli Piva Borsato

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: f570aa20-a475-4045-9075-7785f692c529.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Neves de Sousa, Presidente da Comissão Nac. Eleitoral, Presidente Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 177.65.217.134**, em 18/01/2026, às 09:31:29, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Piva Borsato, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 179.49.177.20**, em 18/01/2026, às 10:49:11, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Morena Gomes Marques Soares, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 200.195.228.83**, em 18/01/2026, às 15:57:28, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



**Ata da 2ª Reunião da Comissão Nacional Eleitoral
(Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2026)**

1 Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, por
2 videoconferência, a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 46
3 de 27 de outubro de 2025, para tratar dos assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário
4 para provimento de cargos referentes ao triênio 2026/2029, com a seguinte pauta: 1.
5 Recurso da Chapa 2 do CRESS/PA contra decisão da Comissão Regional Eleitoral (CRE)/PA em
6 face da impugnação de inscrição da Chapa 2; 2. Recurso da Chapa 1 do CRESS/AP contra
7 decisão da CRE/AP em face do deferimento da inscrição da Chapa 2; e 3. Recurso da Chapa
8 1 do CRESS/SC contra decisão da CRE/SC em face do indeferimento a pleitos formulados
9 relativos ao deferimento da inscrição da Chapa 2. **Item 1. Recurso da Chapa 2 ao CRESS/PA**
10 **contra decisão da Comissão Regional Eleitoral (CRE)/PA em face da impugnação de**
11 **inscrição da Chapa 2.** A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, Recurso
12 contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral do PA que impugnou o registro de inscrição
13 da Chapa 2 nas eleições em curso. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria
14 jurídica. No dia 10/02 a Comissão Nacional analisou e **deliberou pelo acatamento da**
15 **manifestação jurídica nº 09/2026-V** de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma,
16 a CNE **deliberou pelo PROVIMENTO do recurso da Chapa 2 concorrente ao CRESS/PA no**
17 **pleito eleitoral em curso, reformando a decisão de primeira instância para deferir o**
18 **registro da Chapa 2,** com fundamentos na mencionada manifestação jurídica que deverá ser
19 divulgada juntamente com a 2ª ata para conhecimento da CRE/PA e da recorrente. **Item 2.**
20 **Recurso da Chapa 1 do CRESS/AP contra decisão da CRE/AP em face do deferimento da**
21 **inscrição da Chapa 2.** A Comissão Nacional recebeu, no prazo previsto no calendário
22 eleitoral, Recurso contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral do AP que deferiu a
23 inscrição da Chapa 2. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia
24 10/02 a CNE analisou e **deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 11/2026-V**
25 de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE **deliberou pelo**



26 **DESPROVIMENTO do recurso da Chapa 1 concorrente ao CRESS/AP, mantendo a decisão**
27 **de primeira instância em deferir o registro da Chapa 2,** com fundamentos na mencionada
28 manifestação jurídica, que deverá ser divulgada juntamente com a 2ª ata para conhecimento
29 da CRE/AP e da recorrente. **E item 3. Recurso da Chapa 1 do CRESS/SC contra decisão da**
30 **CRE/SC em face do indeferimento a pleitos formulados relativos ao deferimento da**
31 **inscrição da Chapa 2.** A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, Recurso
32 contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral de SC que indeferiu pleito de anulação da
33 inscrição da Chapa 2. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia
34 10/02 a CNE analisou e **deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 12/2026-V**
35 de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE **deliberou pelo**
36 **DESPROVIMENTO do recurso da Chapa 1 concorrente ao CRESS/SC no pleito eleitoral em**
37 **curso, mantendo a decisão de primeira instância em deferir o registro da Chapa 2,** com
38 fundamentos na mencionada manifestação jurídica, que deverá ser divulgada juntamente
39 com a 2ª ata para conhecimento da CRE/SC e da recorrente. Nada mais havendo a tratar,
40 encerramos a reunião. Eu, Daniela Neves de Sousa, presidente da CNE lavrei a presente ata
41 que vai por mim assinada e demais membros da comissão.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Francieli Piva Borsato

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

**Ata da 3ª Reunião da Comissão Nacional Eleitoral
(Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2026)**

1 Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, presencialmente,
2 na sede do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), localizada no Setor Hoteleiro Sul (SHS)
3 Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001, Brasília-DF, a Comissão Nacional Eleitoral
4 (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 46 de 27 de outubro de 2025, para tratar dos assuntos
5 relativos ao processo eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio
6 2026/2029, com a seguinte pauta: 1. Recurso da Chapa 2 do CRESS/SC contra decisão da
7 Comissão Regional Eleitoral (CRE/SC), que indeferiu pleito de acesso a documentos dos autos sob
8 a alegação de restrição relacionada a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. **Item 1. Recurso da**
9 **Chapa 2 ao CRESS/SC contra decisão da Comissão Regional Eleitoral (CRE)/SC em face do**
10 **indeferimento de acesso a documentos dos autos, alegando restrição referente à Lei Geral de**
11 **Proteção de Dados – LGPD.** A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário eleitoral, Recurso
12 contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral do SC que indeferiu pleito de acesso a
13 documentos dos autos sob a alegação de restrição relacionada a Lei Geral de Proteção de Dados
14 – LGPD. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 20/03 a Comissão
15 Nacional analisou e **deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 28/2026-V**, de lavra
16 do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE **deliberou pelo PROVIMENTO do recurso**
17 **da Chapa 2 concorrente ao CRESS/SC no pleito eleitoral em curso, reformando a decisão de**
18 **primeira instância, a fim de assegurar acesso à documentação dos autos**, com fundamentos na
19 mencionada manifestação jurídica que deverá ser divulgada juntamente com a 3ª Ata para
20 conhecimento da CRE/SC e da recorrente. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião.
21 Eu, Daniela Neves de Sousa, presidente da CNE, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e
22 demais membros da comissão.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Francieli Piva Borsato

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/VajidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: 13a6e485-cb12-4e3e-bb64-b518b7cae65d.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Neves de Sousa, Presidente da Comissão Nac. Eleitoral, Presidente Comissão Nacional Eleitoral**, IP de acesso **189.40.79.244**, em 20/03/2026, às 17:23:08, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Piva Borsato, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral**, IP de acesso **177.174.209.243**, em 20/03/2026, às 17:31:46, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Morena Gomes Marques Soares, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral**, IP de acesso **189.84.140.10**, em 20/03/2026, às 17:34:15, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**Ata da 4ª Reunião da Comissão Nacional Eleitoral
(Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2026)**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, por
2 videoconferência, a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 46 de 27
3 de outubro de 2025, para tratar dos assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário para
4 provimento de cargos referentes ao triênio 2026/2029, com a seguinte pauta: 1. Recurso da
5 Assistente Social, Bel Silva, inscrita no CRESS/MS, contra o fato de não ter podido votar em função
6 de não contar na listagem de votantes no sistema de votação. **Item 1. Recurso da Assistente Social**
7 **Bel Silva, inscrita no CRESS 21ª Região/MS.** A CNE recebeu, no prazo previsto no calendário
8 eleitoral, o Recurso que contesta a limitação ao exercício do direito ao voto, uma vez que foi
9 impossibilitada, por inconsistência na base de dados reconhecida pelo CRESS/MS e não haver
10 tempo hábil para correção no Sistema de Votação eletrônico, pois já havia sido fechado. A
11 Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 25/03 a Comissão Nacional
12 analisou e **deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 29/2026-V**, de lavra do
13 assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE **deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do**
14 **recurso da Assistente Social Bel Silva neste pleito eleitoral**, com fundamentos na mencionada
15 manifestação jurídica que deverá ser divulgada juntamente com a 4ª Ata para conhecimento da
16 CRE/MS e da recorrente. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Daniela Neves
17 de Sousa, presidente da CNE, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros
18 da comissão.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Francieli Piva Borsato

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>,
fornecendo o código a seguir: 289fdb5b-583e-4ac3-9ba1-96b217ab8978.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Piva Borsato, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 187.7.188.42**, em 25/03/2026, às 18:40:51, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Neves de Sousa, Presidente da Comissão Nac. Eleitoral, Presidente Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 181.77.56.124**, em 25/03/2026, às 19:02:16, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Morena Gomes Marques Soares, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 191.57.9.204**, em 25/03/2026, às 22:06:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2026.

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 09/2026-V

De: Assessor Jurídico do CFESS

Para: CFESS

ASSUNTO: Recurso para da Chapa 2 do CRESS/PA em face de decisão de impugnação.

A Presidência da Comissão Nacional Eleitoral - CNE do CFESS encaminhou a minha apreciação jurídica recurso da Chapa 2 no pleito eleitoral do CRESS/PA, diante da decisão de impugnação proferida pela Comissão Regional Eleitoral. Cumpre ressaltar que o recurso foi protocolado antes de 06 de fevereiro de 2026, data limite prevista no Calendário Eleitoral, razão pela qual é tempestivo.

A decisão de impugnação da CRE do CRESS/PA se baseia em dois pontos: pela intempestividade da entrega do pedido de registro, que teria se completado após as 18 horas do dia 16 de janeiro de 2026, e pelo uso indevido de computadores do CRESS para recebimento e impressão de documentos.

A recorrente alega que estava no CRESS para protocolar o pedido de registro desde as 16 horas do dia 16 de janeiro de 2026 e que a documentação, ao invés de ser protocolada, passou a ser analisada por trabalhadora do CRESS e só veio a ser completamente recebida quando sanadas as pendências, o que ocorreu às 18:10. Argumentou que foram descumpridos os procedimentos previstos no Código Eleitoral e que CRE agiu de forma diferente de como se portou a CNE no

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





registro da chapa do CFESS. Requereu a reforma da decisão e o deferimento do registro da Chapa 2.

De logo, deve-se registrar a inadequação do procedimento adotado pela CRE do CRESS/PA. Conforme o Código Eleitoral (Resolução CFESS nº 1.117/2025) e o Calendário Eleitoral publicado junto com o Edital das Eleições, a documentação deveria ter sido recebida e protocolada até as 18 horas do dia 16 de janeiro de 2026, sem qualquer análise do seu conteúdo. Em seguida, entre os dias 19 a 21 de janeiro de 2026 os pedidos deveriam ter sido analisados e deferidos ou, caso houvesse alguma pendência que não fosse passível de ser sanada pela própria CRE junto ao CRESS, sido objeto de diligência. Todavia, a CRE proferiu decisão em 21 de janeiro de 2026 abrindo prazo para apresentação pela Chapa 2 de contrarrazões a pedido de impugnação feito pela Chapa 1.

O que se observa, portanto, é que a impugnação se baseia em fluxo procedimental que viola o Código Eleitoral em prejuízo evidente à Chapa recorrente. Assim, a CNE deve restabelecer o rito previsto na legislação eleitoral.

Sobre a possível utilização indevida de estrutura do CRESS/PA por integrantes da Chapa 2, não se trata de motivo para indeferimento/impugnação de candidatura, devendo ser apurado em procedimento administrativo próprio no âmbito do Regional, na forma do parágrafo único do art. 30 do CE:

Art. 30.

(...)

Parágrafo único. A violação das disposições deste artigo submete os(as) responsáveis às sanções previstas, conforme o caso, no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS e no Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social, após o devido processamento, respeitado o contraditório e a ampla defesa.





Diante do exposto, opino pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do recurso da Chapa 2 concorrentes ao CRESS/PA no pleito eleitoral em curso, reformando a decisão de primeira instância para deferir o registro.

Submeto a presente Manifestação à apreciação da CNE para as providências cabíveis.

Vitor Silva Alencar
OAB-DF 29160
Alencar e Medeiros Advocacia

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026.

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 11/2026-V

De: Assessor Jurídico do CFESS

Para: CFESS

ASSUNTO: Recurso para da Chapa 1 do CRESS/AP em face de decisão da CRE.

A Presidência da Comissão Nacional Eleitoral - CNE do CFESS encaminhou a minha apreciação jurídica recurso da Chapa 1 no pleito eleitoral do CRESS/AP, diante da decisão de deferimento do registro da Chapa 2 proferida pela Comissão Regional Eleitoral. Cumpre ressaltar que o recurso foi protocolado antes de 06 de fevereiro de 2026, data limite prevista no Calendário Eleitoral, razão pela qual é tempestivo.

A recorrente alega que haviam sido encontradas diversas pendências e que a mera substituição de candidata inelegível não seria suficiente para sanar os óbices apontados inicialmente pela CRE.

Todavia, de logo, deve ficar consignador que a decisão da CRE de deferir o registro da Chapa 2 do CRESS/AP se baseou em dois momentos distintos: a) no cumprimento de pendências relacionadas a documentação de integrantes; b) na substituição de candidata inelegível.

Embora se possa registrar inadequação no procedimento inicialmente adotado pela CRE do CRESS/AP, que conforme o Código Eleitoral (Resolução CFESS nº 1.117/2025) e o Calendário Eleitoral publicado junto com o Edital das Eleições deveria ter aberto prazo para que a Chapa 2

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





realizasse o cumprimento de diligências e não ter aberto prazo para contrarrazões, na prática as pendências documentais foram superadas.

Conforme reconhece a própria CRE em decisão de 28 de janeiro de 2026, a Chapa 2 apresentou os documentos pendentes, restando ainda a constatação de candidata inelegível, passível de substituição, o que foi realizado dentro do prazo para cumprimento de exigências.

O que se observa, portanto, é que a despeito de algumas incompreensões dos procedimentos previstos, prevaleceu o rito fixado na normativa eleitoral e, principalmente, a garantia do direito de participação da Chapa 2 no pleito, à luz do princípio democrático que rege as eleições do Conjunto CFESS/CRESS.

Diante do exposto, opino pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento do recurso da Chapa 1 concorrente ao CRESS/AP no pleito eleitoral em curso, mantendo a decisão de primeira instância para deferir o registro.

Submeto a presente Manifestação à apreciação da CNE para as providências cabíveis.

Vitor Silva Alencar

OAB-DF 29160

Alencar e Medeiros Advocacia

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026.

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 12/2026-V

De: Assessor Jurídico do CFESS

Para: CFESS

ASSUNTO: Recurso da Chapa 1 do CRESS/SC em face de decisão da CRE.

A Presidência da Comissão Nacional Eleitoral - CNE do CFESS encaminhou a minha apreciação jurídica recurso da Chapa 1 no pleito eleitoral do CRESS/SC, diante da decisão da CRE que indeferiu pleitos formulados. Cumpre ressaltar que o recurso foi protocolado no dia 06 de fevereiro de 2026, data limite prevista no Calendário Eleitoral, razão pela qual é tempestivo.

A recorrente alega que a Chapa 2 possui integrante que é coordenadora de NUCRESS e não pediu a sua desincompatibilização dessa função para concorrer ao pleito. Requer a “a anulação de inscrição da Chapa 2”.

De logo, entendo que a pretensão recursal não deve prosperar, pelos seguintes fundamentos:

- a) A desincompatibilização prevista no artigo 23 do CE não inclui integrante de NUCRESS, que é espaço de articulação da categoria, mas que não faz parte estrutura regimental do CRESS ou do CFESS. Mesmo que seja recomendado o afastamento para que se previna o eventual descumprimento de vedações previstas no art. 30 do CE, não há obrigação normativa de desincompatibilização de NUCRESS;

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.

Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





- b) A impugnação de chapa ou de candidato decorre do descumprimento dos requisitos para registro de candidatura e não configura sanção por condutas supostamente irregulares ocorrida durante o pleito. Portanto, mesmo que estiver configurada alguma irregularidade na conduta de integrantes de chapa não se pode falar em impugnação ou indeferimento de chapa;
- c) Eventuais condutas de assistente social que violem as proibições do Código Eleitoral deverão ser apuradas em procedimentos próprios (ético ou estatutário), na forma do parágrafo único do art. 30 do CE;
- d) Não há, no momento do registro das chapas, análise de pedidos de nulidade do pleito, com fundamento no art. 54 do CE. Tais questionamentos poderão ser feitos, se for o caso, por ocasião dos recursos contra o resultado das eleições.

Diante do exposto, opino pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento do recurso da Chapa 1 concorrente ao CRESS/SC no pleito eleitoral em curso, mantendo a decisão de primeira instância.

Submeto a presente Manifestação à apreciação da CNE para as providências cabíveis.

Vitor Silva Alencar

OAB-DF 29160

Alencar e Medeiros Advocacia

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Brasília/DF, 20 de março de 2026.

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 28/2026-V

De: Assessor Jurídico do CFESS

Para: CFESS

ASSUNTO: Recurso da Chapa 2 do CRESS/SC em face de decisão da CRE.

A Presidência da Comissão Nacional Eleitoral - CNE do CFESS encaminhou a minha apreciação jurídica recurso da Chapa 2 no pleito eleitoral do CRESS/SC, diante da decisão da CRE que indeferiu pleito de acesso a documentos dos autos sob a alegação de restrição relacionada a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Cumpramos registrar que o requerimento originário da Chapa 1 discutia postagem feita pelo assistente social Bruno Gavião de apoio a Chapa 2. A CRE determinou que a postagem fosse apagada e comunicou a decisão a Chapa 2, que pediu acesso aos autos, tendo recebido como resposta que o acesso violaria a LGPD.

De logo, percebe-se que o pleito recursal deve ser atendido, pelos seguintes motivos:

- a) A administração pública se rege, como regra, pelo princípio da transparência;
- b) O contraditório e a ampla defesa é direito constitucional e só pode ser exercido com o conhecimento dos autos processuais;
- c) Alegações genéricas de violação da LGPD ferem o direito de acesso à informação. Se há algum dado pessoal a ser preservado deve ser feita a devida supressão. Ademais, o/a responsável eventual vazamento indevido poderá ser responsabilizado na forma da lei.

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Diante do exposto, opino pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do recurso da Chapa 2 concorrente ao CRESS/SC no pleito eleitoral em curso, reformando a decisão de primeira instância para assegurar o acesso à documentação dos autos.

Submeto a presente Manifestação à apreciação da CNE para as providências cabíveis.

Vitor Silva Alencar
OAB-DF 29160
Alencar e Medeiros Advocacia

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Brasília/DF, 23 de março de 2026.

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 29/2026-V

De: Assessor Jurídico do CFESS

Para: CFESS

ASSUNTO: Recurso da assistente social Bel Silva, inscrita no CRESS/MS.

A Presidência da Comissão Nacional Eleitoral - CNE do CFESS encaminhou a minha apreciação jurídica recurso da assistente social Bel Silva, inscrita no CRESS/MS, que se insurge contra o fato de não ter podido votar em função de não contar na listagem de votantes no sistema de votação. Requereu que:

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O recebimento do presente recurso administrativo, nos termos da Resolução CFESS nº 1.117/2025;
2. O reconhecimento da existência de vício no processo eleitoral, decorrente de erro administrativo reconhecido pelo CRESS/MS;
3. A declaração de nulidade do pleito eleitoral, total ou parcial, em razão do comprometimento da lisura e da igualdade entre os participantes;
4. A apuração da conduta administrativa da Diretoria Executiva do CRESS/MS e da Comissão Regional Eleitoral,

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





diante do erro reconhecido e seus efeitos no processo eleitoral;

Cumpra inicialmente registrar que o presente recurso não pode ser recebido como questionamento ao pleito do CFESS, aplicando-se o previsto no § 6º do art. 11 do Código Eleitoral, na medida em que não se insurge contra eventual irregularidade no processo eleitoral nacional.

Da mesma forma, não se insurge contra possível irregularidade no pleito do CRESS/MS, que se fosse o caso teria que ser apurada e decidida em primeira instância antes de ser apreciada pela CNE em grau de recurso.

Na verdade, a recorrente se insurge contra limitação ao exercício do direito de voto, que foi inviabilizado por inconsistência na base de dados reconhecida pelo CRESS e por não haver tempo hábil para correção em função do sistema de votação eletrônico já ter sido fechado para garantia de sua integridade, conforme exigência do próprio processo de auditoria.

Logo, não há “decisão proferida pela primeira instância administrativa” que deva ser reformada pela CNE, na forma do § 2º do art. 11 do CE.

Art. 11.

(...)

§ 2º Os recursos contra decisões da Comissão Regional Eleitoral do CRESS interpostos perante a Comissão Nacional Eleitoral só serão apreciados e julgados se houver decisão proferida pela primeira instância administrativa.

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Assim, o recurso deixa de cumprir requisito essencial para o seu conhecimento, ou seja, uma decisão proferida em primeira instância que denegue pretensão da recorrente e possa ser objeto de reforma pela segunda instância (CNE). Portanto, entendo que o recurso não deve ser sequer conhecido.

Apenas a título pedagógico, e honrando a tradição democrática dos pleitos do Conjunto CFESS/CRESS, deve-se ressaltar que o caso individual da recorrente não pode colocar em dúvida a regularidade de processo considerado íntegro por empresa de auditoria independente, onde foi manifestada democraticamente a vontade soberana da categoria profissional por meio de dezenas de milhares de assistentes sociais em todo o país.

Não é raro constatar em processos eleitorais no Brasil, para eleição de governantes, parlamentares ou dirigentes de instâncias diversas, a ocorrência de incidentes que inviabilizam o exercício do direito de voto de eleitores (urnas eletrônicas defeituosas, acidentes ou catástrofes naturais, erros cadastrais, dentre outros). Nem por isso a vontade soberana da coletividade deve ser desconstituída para atender a pleitos individuais, sobretudo quando se trata de órgãos que custeiam o processo eleitoral com recursos públicos.

Além do mais, embora haja pedido genérico de nulidade do pleito eleitoral, a situação da recorrente não se enquadra em qualquer das hipóteses do art. 54 do CE.

Art. 54 Será considerada nula a eleição quando:

- I - Realizada em dia e hora diversos dos designados no Edital;
- II - Preterida qualquer formalidade essencial estabelecida nas resoluções, instruções e normas vigentes;

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





III - Quando ocorrer vício, devidamente apurado, que comprometa sua legitimidade, importando em prejuízo a qualquer candidato(a) ou chapa concorrente.

Com base na documentação acostada, pode-se afirmar que processo eleitoral foi realizado conforme o calendário eleitoral previsto no Edital, cumpriu todas as formalidades essenciais e não houve qualquer comprometimento da legitimidade que tenha importado em prejuízo a qualquer candidato(a) ou chapa concorrente.

Por fim, não cabe a instâncias eleitorais (CRE ou CNE) proceder com apurações administrativas relativas ao registro de profissionais mantidas pelos CRESS, fugindo a suas competências previstas nos artigos 11 e 12 do CE, que estão restritas à condução do processo eleitoral.

Diante do exposto, opino pelo não conhecimento do recurso.

Submeto a presente Manifestação à apreciação da CNE para as providências cabíveis.

Vitor Silva Alencar

OAB-DF 29160

Alencar e Medeiros Advocacia

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>



ELEIÇÕES CFESS-CRESS: NO SERVIÇO SOCIAL, QUEM ESCOLHE A GESTÃO DOS CONSELHOS É VOCÊ!

Data de publicação: 28 de outubro de 2025

Fotos: Rafael Werkema/CFESS

Créditos: Isabel Andrade/estagiária sob supervisão



O CFESS publicou, nesta semana, a [Convocação das Eleições CFESS-CRESS 2026-2029](#), documento que apresenta o edital e calendário eleitoral completo e marca o início oficial do processo que elegerá democraticamente as próximas gestões dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Serviço Social para o triênio 2026-2029.

[Clique e conheça a seção especial 'Eleições' no site do CFESS](#)

A votação será on-line nos dias **17, 18 e 19 de março de 2026**, garantindo ampla participação da categoria de assistentes sociais de todas as regiões do país. O processo será conduzido conforme as regras estabelecidas no [Código Eleitoral – Resolução CFESS nº 1.117/2025 \(acesse aqui\)](#). Para garantir sua participação, não deixe para a última hora a atualização dos seus dados e a manutenção da regularidade de sua inscrição junto ao seu respectivo CRESS.

Principais datas do calendário eleitoral

- 24 de outubro de 2025 – Publicação do edital de convocação
- 15 de dezembro de 2025 – Início do período de inscrição de chapas
- 16 de janeiro de 2026 – Término da inscrição de chapas e prazo para desincompatibilização
- 22 de janeiro de 2026 – Início da propaganda eleitoral
- 17, 18 e 19 de março de 2026 – Realização das eleições on-line
- 20 de março de 2026 – Divulgação do resultado da votação
- 15 de maio de 2026 – Posse das novas gestões do Conjunto CFESS-CRESS

Aqui no site, também está disponível uma seção especial sobre as Eleições 2026-2029, com todas as informações oficiais, como o calendário completo, normativas, comunicados da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), cuja composição foi aprovada no 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS ([veja a Portaria](#)) e notícias atualizadas.

[Acesse a seção Eleições clicando aqui](#)

A cada três anos, o Conjunto CFESS-CRESS realiza o processo eleitoral para a escolha das novas gestões das entidades. A eleição direta para as direções dos Conselhos e suas seccionais é um compromisso ético-político, sendo fundamental que assistentes sociais conheçam as chapas concorrentes, participem dos debates e exerçam seu direito ao voto.

“Final, estamos falando dos rumos da nossa profissão, por meio de um processo democrático em que cada assistente social vota e escolhe quem melhor representa propostas para a direção dos CRESS e do CFESS”, afirma a presidenta do CFESS, Kelly Melatti.

É importante destacar também que, apesar de o voto ser facultativo, o processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS exige um patamar mínimo para se eleger uma chapa: o quórum de 10% de assistentes sociais com registro ativo nos CRESS. Essa medida visa a reafirmar o compromisso histórico do Conjunto com o processo eleitoral democrático e legítimo.



Notícias

ESTÁ ABERTO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029!

Data de publicação: 15 de dezembro de 2025

Fotos: Lorena Lima / Estagiária sob supervisão

Créditos: Isabel Andrade / Estagiária sob supervisão

Aberto o período de inscrição de chapas para as Eleições do Conjunto CFESS-CRESS 2026-2029



Democracia, participação ativa de assistentes sociais e defesa do projeto ético-político da profissão. Esses são alguns dos princípios que orientam as Eleições do Conjunto CFESS-CRESS, que iniciam hoje a etapa de inscrição de chapas interessadas em concorrer! É a partir desse processo que serão definidas as gestões do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), dos Conselhos Regionais (CRESS) e das Seccionais para o triênio **2026-2029**.

As inscrições seguem abertas até 16 de janeiro de 2026, conforme o Edital de Convocação publicado pelo CFESS – [clique aqui para acessar](#). “Por isso, é fundamental que as pessoas interessadas em concorrer **acessem e leiam atentamente** o **Código Eleitoral e o Edital de Convocação**, que reúnem as normas que regulamentam todo o processo eleitoral”, ressalta a presidenta do CFESS, Kelly Melatti. Ela acrescenta que os instrumentais para o registro das inscrições também estão disponíveis no site do CFESS, na seção especial Eleições.

[Clique e acesse a seção Eleições CFESS-CRESS com todos os documentos e instrumentais](#)

As chapas devem ser compostas por assistentes sociais com registro ativo e situação regular junto aos seus respectivos Conselhos Regionais, observando os critérios estabelecidos no Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS, atualizado em 2025, durante o Encontro Nacional realizado em Campo Grande (MS).





Clique e acesse o [Código Eleitoral](#)

Fique de olho! Principais datas do processo eleitoral

- Inscrição de chapas: de 15/12/2025 a 16/1/2026
- Propaganda eleitoral: a partir de 22/1/2026
- Votação on-line: 17, 18 e 19/3/2026
- Divulgação do resultado: 20/3/2026
- Posse das novas gestões: 15 de maio de 2026

“É importante dizer que o processo eleitoral do Conjunto não é de interesse apenas dos sujeitos individuais que estão se colocando no processo, mas, de todas e todos as(os) profissionais e que as conquistas da profissão, ao longo dos anos, perpassam por esse espaço de defesa do Serviço Social brasileiro e que, portanto, as nossas pautas, nossa realidade profissional, os desafios de defesa de nossas atribuições privativas e nossas competências profissionais, são pautas de toda categoria!”, completa Kelly Melatti, em artigo elaborado para o CRESS-MG neste mês (clique aqui para acessar).

A votação ocorrerá **exclusivamente on-line**, modalidade que amplia a participação da categoria em todo o território nacional. É importante que assistentes sociais acompanhem as notícias e comunicados das Comissões Regionais Eleitorais e da Comissão Nacional Eleitoral.

 CONTATO Contato	 NOTÍCIA Notícia	 TRANSPARÊNCIA Transparência	 E-SIC E-SIC	 ELEIÇÕES Confira todas as informações sobre o processo eleitoral
--	--	--	--	---

Notícias relacionadas



Dia Mundial da Saúde: assistentes sociais são trabalhadoras e trabalhadores da saúde!



Em defesa do financiamento da assistência social!



Reintegrações de posse e remoções forçadas: o Serviço Social não se cala!




Conjunto CFESS-CRESS lança material alusivo ao 15 de maio de 2026!



CFESS

Conselho Federal de Serviço Social

 SHS Quadra 6, Bloco E, Complexo Brasil 21, 20º Andar, Sala 2001 - CEP 70322-915 - Brasília/DF

 (61) 3223-1652 e (61) 98131-3801. Atendimento por telefone em horário comercial

 Segunda-feira a Sexta-feira de 12h às 19h. Dúvidas e sugestões pelo Fale Conosco.

INSCREVA-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

CADASTRAR





Notícias

ELEIÇÕES CFESS-CRESS: CHAPA ÚNICA CONCORRE À DIREÇÃO DO CONSELHO FEDERAL

Data de publicação: 20 de janeiro de 2026

A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) deferiu a inscrição de chapa única para concorrer à direção do Conselho Federal nas Eleições CFESS-CRESS 2026-2029.

Não se esqueça: a votação on-line é nos dias 17, 18 e 19 de março de 2026.

Importante!
Os CRESS também estão divulgando o processo eleitoral e os atos das Comissões Regionais Eleitorais. Em especial, as primeiras listagens com assistentes sociais aptas(os) a votar. Confira com o seu Regional!

A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) deferiu, no dia 16/1, a inscrição de chapa única para concorrer à direção do Conselho Federal nas Eleições CFESS-CRESS 2026-2029, cuja votação on-line ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de março de 2026.

Em ata da reunião, a CNE, representada pelas assistentes sociais Daniela Neves, Franciele Borsato e Morena Marques, informa que analisou toda a documentação apresentada da única chapa inscrita para concorrer ao CFESS, Chapa nº 01 - "Estrada de fazer o sonho acontecer", e com base na Resolução CFESS nº 1.117/2025 - Códico Eleitoral - decidiu pelo deferimento da inscrição da Chapa 1 (única) e cientificação de sua representante.

[Clique aqui e confira a ata da 1ª reunião da CNE](#)

Nos estados, os CRESS também estão divulgando o processo eleitoral e os atos das Comissões Regionais Eleitorais. Em especial, as primeiras listagens com assistentes sociais aptas(os) a votar no processo eleitoral. Caso haja alguma inconsistência, é fundamental procurar o CRESS do seu estado.

Por isso, é importante que a categoria entre no site do Regional e acompanhe as informações sobre as listagens e sobre as chapas inscritas nos Regionais. “Convidamos assistentes sociais a acessarem os sites, perfis nas redes sociais e informativos do CFESS e dos CRESS, para conhecer o material e a documentação referentes ao processo eleitoral”, ressalta a presidenta do CFESS, Kelly Melatti.

Escolha quem te representa

O site de votação será divulgado em breve e, por meio dele, cada assistente social poderá acessar, criar uma senha e votar, pelo celular ou pelo computador! Por isso, é fundamental que você esteja com seus dados atualizados no CRESS de seu estado, em especial o endereço de e-mail pessoal e o número de celular.

“As eleições do Conjunto CFESS-CRESS significam um momento de participação da categoria, para o fortalecimento da profissão e das entidades representativas. O processo é transparente, desde a inscrição de chapas, debates, campanha, o momento de votação, até a fase final, que conta com auditoria externa, até a homologação do resultado”, explica a presidenta da CNE, Daniela Neves.

Quem pode votar?






Assistentes sociais aptas(os), ou seja, com inscrição ativa no CRESS e o pagamento da anuidade em dia.

E quais os requisitos para poder exercer o direito de votar?

Estar com os dados atualizados no CRESS, para poder receber a senha de votação.

Obs.: profissional aposentada(o) que mantenha inscrição ativa no CRESS pode votar, mas, para isso, é preciso que tenha atualizado os dados no Regional.

[Clique aqui e acesse a seção especial 'Eleições CFESS-CRESS 2026-2029'](#)

 CONTATO Contato	 NOTÍCIA Notícia	 ELEIÇÕES Confira todas as informações sobre o processo eleitoral	 E-SIC E-SIC	 TRANSPARÊNCIA Transparência
--	--	--	--	--

Notícias relacionadas



Dia Mundial da Saúde: assistentes sociais são trabalhadoras e trabalhadores da saúde!



Em defesa do financiamento da assistência social!



Reintegrações de posse e remoções forçadas: o Serviço Social não se cala!




Conjunto CFESS-CRESS lança material alusivo ao 15 de maio de 2026!



CFESS

Conselho Federal de Serviço Social

 SHS Quadra 6, Bloco E, Complexo Brasil 21, 20º Andar, Sala 2001 - CEP 70322-915 - Brasília/DF

 (61) 3223-1652 e (61) 98131-3801. Atendimento por telefone em horário comercial

 Segunda-feira a Sexta-feira de 12h às 19h. Dúvidas e sugestões pelo Fale Conosco.

INSCREVA-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

CADASTRAR



CHAPA QUE CONCORRE ÀS ELEIÇÕES DO CFESS RESPONDERÁ PERGUNTAS DA CATEGORIA NO DIA 4/3 ÀS 19H

Data de publicação: 25 de fevereiro de 2026

Fotos: Rafael Werkema

Créditos: Isabel Andrade/estagiária sob supervisão

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS
CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL

ELEIÇÕES 2026-2029
**CONJUNTO
CFESS-CRESS**

4 MARÇO
QUARTA, 19H

Acompanhe nas
redes @CfessOficial

DEBATE VIRTUAL com a
Chapa 1, que concorre
à direção do CFESS

Quer participar? Envie sua
pergunta e acompanhe
a atividade virtual

ESTRADA DE FAZER

Quer conhecer a chapa única que concorre às eleições do CFESS e fazer perguntas para ela, com suas dúvidas e comentários? No dia 4 de março, às 19h (horário de Brasília), a chapa 1 (única) - "Estrada de fazer o sonho acontecer - responderá às perguntas da categoria em live organizada pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE). As perguntas devem ser enviadas previamente por meio do



Notícias

COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL DIVULGA NOVO QUÓRUM DAS ELEIÇÕES CFESS-CRESS

Data de publicação: 9 de março de 2026

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS
CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL

ELEIÇÕES 2026-2029
**CONJUNTO
CFESS-CRESS**

QUÓRUM DEFINIDO!

Confira o número de assistentes

Atenção: matéria atualizada em 9/3/2026, em virtude de alteração do CRESS-RJ.

A votação on-line das eleições CFESS-CRESS 2026-2029 está chegando e ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de março. Os Conselhos Regionais de todo o Brasil divulgaram a 3ª e última lista de profissionais aptas(os) a votar. É fundamental que cada assistente social acesse o site dos CRESS para conferir as listagens e, em caso de necessidade, procurar diretamente o Regional para atualizar seus dados antes da votação.

total de **143.682 assistentes sociais aptas(os) a votar** em todo o território nacional, a Comissão Nacional Eleitoral divulgou também o quórum para as chapas do CFESS, fixado em 10% do total, correspondendo a **14.368 votantes**.

Mesmo em eleições com voto facultativo, como é o caso do Conjunto CFESS-CRESS, a participação da categoria é fundamental. O voto legitima a escolha de cada profissional pelo coletivo de profissionais que melhor o representa para as gestões do seu Conselho profissional. Tudo isso de forma on-line, democrática e transparente.

Quem pode votar?

Podem votar assistentes sociais com inscrição ativa no CRESS e com a anuidade dos anos anteriores (até 2025) e/ou parcelamentos em dia. Mas não se esqueça: para receber a senha de votação, é necessário manter os dados cadastrais atualizados no CRESS, especialmente o e-mail e o número de celular.

[Acesse a seção especial "Eleições CFESS-CRESS" e confira o novo quórum eleitoral](#)

Anexos

→ [QUÓRUNS CRESS SECCIONAIS E CFESS 2026.PDF](#)



E-SIC
E-SIC



TRANSPARÊNCIA
Transparência



CONTATO
Contato



NOTÍCIA
Notícia



ELEIÇÕES
Confira todas as informações sobre o processo eleitoral

Notícias relacionadas



Dia Mundial da Saúde: assistentes sociais são trabalhadoras e trabalhadores da saúde!



Em defesa do financiamento da assistência social!



Reintegrações de posse e remoções forçadas: o Serviço Social não se cala!



Conjunto CFESS-CRESS lança material alusivo ao 15 de maio de 2026!





CFESS

Conselho Federal de Serviço Social

 SHS Quadra 6, Bloco E, Complexo Brasil 21, 20º Andar, Sala 2001 - CEP 70322-915 - Brasília/DF

 (61) 3223-1652 e (61) 98131-3801. Atendimento por telefone em horário comercial

 Segunda-feira a Sexta-feira de 12h às 19h. Dúvidas e sugestões pelo Fale Conosco.

INSCREVA-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

CADASTRAR



link abaixo até a próxima segunda-feira, dia 2 de março.

[Clique aqui para enviar sua pergunta](#)

A transmissão ocorrerá pelo canal do Conselho Federal de Serviço Social no YouTube (cfessvideos) e pelo Facebook (cfessoficial). A atividade será um espaço de diálogo e apresentação do coletivo de assistentes sociais que concorre para a diretoria do CFESS em 2026, além de fortalecer a transparência e lisura do processo eleitoral.

As eleições CFESS-CRESS representam um momento fundamental para democracia interna do Conjunto. A mobilização de assistentes sociais é essencial para legitimar o processo eleitoral, por meio do qual cada profissional com situação regular no CRESS pode escolher, de forma facultativa, a chapa que melhor representa a sua direção para os conselhos de Serviço Social.

[Clique aqui e envie sua pergunta por meio do formulário](#)

Debate Eleições CFESS-CRESS 2026-2029

Quando: 4/3/26

Horário: 19h (horário de Brasília)

Onde: canal do YouTube do CFESS (cfessvideos) e página oficial do Facebook (cfessoficial) e Instagram (cfessoficial)



CFESS
Conselho Federal
de Serviço Social

Digite aqui ...

Notícias

VOTA, ASSISTENTE SOCIAL: TEM EDIÇÃO ESPECIAL DO INFORMATIVO 'SERVIÇO SOCIAL É NOTÍCIA'

Data de publicação: 13 de março de 2026

Fotos: Rafael Werkema

Créditos: Diogo Adjuto



E aí, assistente social, tudo preparado para votar? Faltando pouco para as Eleições CFESS-CRESS 2023-2026, que ocorrem on-line nos dias 17, 18 e 19 de março, o CFESS divulga hoje o informativo *Serviço Social é Notícia - Edição Especial Eleições*.

[Clique aqui para conhecer](#)

O correto é:

Chapa 1 – Entre pedras, seguimos rio: nossa travessia é pela radicalidade democrática

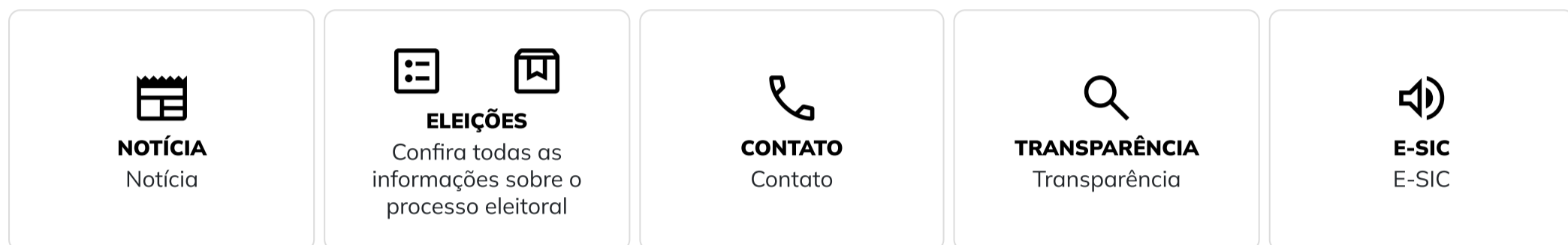
Chapa 2 – Renovar para avançar: o CRESS presente em todos os territórios

Pedimos desculpas pelo equívoco e agradecemos a compreensão.

Nesta edição, o informativo traz todas as informações completas sobre o processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS. Em pauta, um editorial da gestão do CFESS - “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”, explicando sobre a importância do voto da categoria para o fortalecimento do Serviço Social; um passo a passo sobre a votação on-line nos dias 17, 18 e 19 de março; a carta-programa da Chapa 1 (única), que concorre à direção do CFESS e um texto produzido pela chapa com mensagem à categoria; e o quadro-resumo das chapas que concorrem aos CRESS e Seccionais de todos os estados.

Vale destacar que o informativo especial tem divulgação prevista no Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS, para disponibilizar à categoria, de forma transparente e democrática, as principais informações sobre o processo eleitoral, de forma objetiva e didática, condensado em único documento, para que a categoria possa exercer seu direito de voto com segurança.

[Clique aqui e leia o informativo 'Serviço Social é Notícia - Edição Especial Eleições'](#)



Notícias relacionadas



Dia Mundial da Saúde: assistentes sociais são trabalhadoras e trabalhadores da saúde!



Em defesa do financiamento da assistência social!



Reintegrações de posse e remoções forçadas: o Serviço Social não se cala!




Conjunto CFESS-CRESS lança material alusivo ao 15 de maio de 2026!





CFESS

Conselho Federal de Serviço Social

 SHS Quadra 6, Bloco E, Complexo Brasil 21, 20º Andar, Sala 2001 - CEP 70322-915 - Brasília/DF

 (61) 3223-1652 e (61) 98131-3801. Atendimento por telefone em horário comercial

 Segunda-feira a Sexta-feira de 12h às 19h. Dúvidas e sugestões pelo Fale Conosco.

INSCREVA-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

CADASTRAR





Notícias

CONJUNTO CFESS-CRESS CONCLUI ELEIÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA EM TODO O PAÍS

Data de publicação: 20 de março de 2026

Fotos: Rafael Werkema

Créditos: Diogo Adjuto



O Conjunto CFESS-CRESS concluiu, nesta quinta (19/3), o processo eleitoral cuja votação por parte da categoria selecionou as novas diretorias do CFESS, dos Conselhos Regionais e das Seccionais em todo o Brasil, para o triênio 2026-2029. A votação on-line ocorreu nos dias 17, 18 e 19/3 pelo site www.votaassistentesocial.com.br.

Mesmo com o voto não obrigatório, assistentes sociais de todo o Brasil participaram do processo, exercendo o direito ao voto e legitimando a escolha das novas diretorias dos Conselhos e Seccionais. De 147.116 assistentes sociais habilitadas(os) a votar, o pleito registrou 27.449 votos, correspondente a 18,66% do total de votantes.

Durante os três dias de votação, as redes sociais do CFESS se transformaram em tons de bege e verde – identidade visual das eleições do Conjunto -, molduras e cards tomaram conta dos perfis, dando visibilidade às Eleições e reafirmando, com orgulho, a trajetória transparente e democrática das entidades do Serviço Social.

A Comissão Nacional Eleitoral (CNE), responsável pela condução do processo, foi composta pelas assistentes sociais Daniela Neves, Franciele Borsato e Morena Marques, que celebraram o sucesso do processo eleitoral de 2026. Elas ressaltam que, neste ano, foram oferecidas diversas formas de validação do acesso ao sistema de votação para a categoria, com a novidade de poder autenticar também pela ferramenta Gov.br, do governo federal.

“O resultado foi um processo eleitoral democrático, participativo e ágil. Toda a categoria de assistentes sociais está de parabéns por mais uma eleição participativa, que reflete suas escolhas sobre que projeto de profissão é mais necessário para dirigir nossas entidades no próximo triênio”, celebra a presidenta da CNE, Daniela Neves.

Para Kelly Melatti, presidenta do CFESS, estimular a participação de assistentes sociais nesse processo é fortalecer a democracia interna do Conjunto CFESS-CRESS, contando com as inovações tecnológicas e o empenho das gestões, trabalhadoras(es), assessorias e Comissões Eleitorais.

“O Conjunto CFESS-CRESS sai fortalecido dessa experiência, reafirmando a defesa de um projeto profissional comprometido com um projeto societário de vida e liberdade. Que essa energia coletiva siga se fortalecendo e que a categoria ocupe as comissões, reuniões, assembleias, encontros e eventos do CFESS e dos CRESS —, consolidando a construção de estratégias coletivas e a defesa das demandas que movem a profissão”, completa a presidenta do CFESS, Kelly Melatti.

A posse das novas gestões do CFESS e dos CRESS está prevista para o dia **15 de maio, Dia da(o) Assistente Social**.

[Clique aqui e confira a Ata de Resultado das Eleições, elaborada pela CNE](#)

[Acesse a seção “Eleições CFESS-CRESS 2026-2029” no site do CFESS](#)



Notícias relacionadas



Dia Mundial da Saúde: assistentes sociais são trabalhadoras e trabalhadores da saúde!



Em defesa do financiamento da assistência social!



Reintegrações de posse e remoções forçadas: o Serviço Social não se cala!




Conjunto CFESS-CRESS lança material alusivo ao 15 de maio de 2026!



CFESS

Conselho Federal de Serviço Social

 SHS Quadra 6, Bloco E, Complexo Brasil 21, 20º Andar, Sala 2001 - CEP 70322-915 - Brasília/DF

 (61) 3223-1652 e (61) 98131-3801. Atendimento por telefone em horário comercial

 Segunda-feira a Sexta-feira de 12h às 19h. Dúvidas e sugestões pelo Fale Conosco.

INSCREVA-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

CADASTRAR





**Informe da Comissão Nacional Eleitoral
(Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2026)**

A Comissão Nacional Eleitoral informa:

Houve um erro nos nomes das Chapas únicas para as Seccionais de Marabá e Santarém, do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) PA 1ª Região.

A empresa executora do processo de votação da Eleições do Conjunto CFESS/CRESS, ao registrar o nome das chapas, fez uma inversão nos nomes.

A Comissão Nacional Eleitoral tomou conhecimento do evento e solicitou a correção imediata do equívoco, que JÁ ESTÁ RESOLVIDO NO SITE.

Importante prestar as seguintes informações complementares:

1 O Colégio eleitoral de cada Seccional está totalmente preservado, sem nenhum erro. Ou seja, somente os votantes das respectivas Seccionais entram na Seção correta para votação.

2 Os votos das pessoas que já votaram foram computados corretamente;

3 A solução imediata da correção dos nomes foi realizada com a participação da comissão do sistema de votação, da auditoria e da empresa responsável;

4 A/o assistente social, apta/o a votar, pode votar normalmente, que está tudo seguro, transparente e garantindo a ampla participação da categoria.

Brasília, 17 de março de 2026.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Francieli Piva Borsato

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



INFORME PARTICIPAÇÃO VOTAÇÃO SECCIONAIS - CNE Nº 02/2026

Brasília, 18 de março de 2026

Às

Comissões Regionais Eleitorais (CREs)

Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS

Triênio 2026-2029

C/C Conselhos Regionais de Serviço Social

Assunto: Visualização Online da Participação de Votantes nas eleições das Seccionais - Informe 02

Prezadas(os) Integrantes da CRE e do CRESS,

1. Informamos que já está disponível, de modo online e em tempo real, o acompanhamento da Participação de Votantes nas eleições das Seccionais.
2. Esse acompanhamento já era realizado para a votação nos CRESS e no CFESS. E a partir de hoje, 18/03, também está disponível no site das eleições (www.votaassistentesocial.com.br) o acompanhamento de votantes nas respectivas seccionais.
3. Essa divulgação no site é mais uma ferramenta para ampliar o acompanhamento da categoria no andamento da votação em todo Brasil. Solicitamos divulgação junto às Chapas inscritas no pleito.

DANIELA NEVES
Presidente da CNE/CFESS

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CFESS/CRESS	NÚMERO DA CHAPA e NOME	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CFESS	CHAPA 1 Estrada de Fazer o Sonho Acontecer!	Diretoria	
		Presidenta: Marciângela Gonçalves Lima	1988
		Vice-Presidenta: Mirla Cisne Álvaro	2441
		1ª Secretária: Alana Barbosa Rodrigues	0770
		2ª Secretária: Giselle Souza da Silva	23626
		1ª Tesoureira: Larissa Gentil Lima	2600
		2ª Tesoureira: Laressa de Lima Rocha	48137
		Conselho Fiscal	
		1ª membra: Juliana Fiuza Cislighi	18087
		2ª membra: Karen Albini	8468
3º membro: Dannylo Cavalcante Alves	2671		
CFESS		Suplentes	
		1ª Iara Fraga de Santana	5736
		2ª Laura Anastácio Rodrigues	3422
		3ª Liliane de Oliveira Caetano	40022
		4ª Daiane Mantoanelli	4138
		5ª Milena Fernandes Barroso	4616
		6º Leonardo Koury Martins	15472
		7ª Adelaine da Silva Santos de Jesus	7112
		8ª Veronica Maria Ferreira	8070
		9ª Cláudia Alves Durans	1406
CRESS	NÚMERO DA CHAPA e NOME	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 1ª (PA)	CHAPA 1 “Resistir, lutar e avançar: o CRESS por todo Pará”	Diretoria	
		Presidenta: Daniela Ribeiro Castilho	2642
		Vice – Presidenta: Ana Miranda Cardoso	4284
		1ª Secretária: Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães	6491
		2ª Secretária: Elayne Cristina Araújo Romário	2978
1ª Tesoureira: Vinólia Costa Vieira	2491		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		<p>2ª Tesoureira: Rosana Ribeiro Moraes</p> <p>Conselho Fiscal</p> <p>1ª membra: Jandira Miranda da Silva</p> <p>2ª membra: Elinete Marques dos Santos</p> <p>3ª membra: Cássia Romana Gomes da Silveira</p> <p>Suplentes</p> <p>1ª Ana Carolina Mata dos Santos</p> <p>2ª Maria Raimunda Nascimento Correa</p> <p>3ª Naiara Farias Brandão</p> <p>4ª Beatriz Santos Serra</p> <p>5ª Kerlanny do Amaral Sousa</p> <p>6ª Bárbara Caroline Martins Oliveira</p> <p>7º Renato Cesar Gomes Cunha</p> <p>8ª Gracinete Castilho Luciano</p> <p>9º Reginaldo dos Santos Carvalho</p>	<p>2495</p> <p>2586</p> <p>3058</p> <p>2529</p> <p>5588</p> <p>16787</p> <p>6767</p> <p>4399</p> <p>10371</p> <p>17055</p> <p>14979</p> <p>15540</p> <p>6660</p>
CRESS 1ª (PA)	<p>CHAPA 2</p> <p>"Renovação e ação, por um CRESS de luta e superação"</p>	<p>Diretoria</p> <p>Presidente: Rosimar Angélica da Silva Ramos</p> <p>Vice-Presidente: Antônio Eurico Dias dos Santos</p> <p>1º Secretário: Anderson Danilo Lopes</p> <p>2º Secretário: Edevaldo da Luz Azevedo</p> <p>1ª Tesoureira: Zoraia Maria Pereira Trindade</p> <p>2º Tesoureiro: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa</p> <p>Conselho Fiscal</p> <p>1ª membra: Iracema dos Santos Muniz</p> <p>2º membro: Wellington Jesus dos Santos</p> <p>3ª membra: Marta Ariane de Sousa Castro</p> <p>Suplentes</p> <p>1ª Gardênia Lima Santos Sousa</p> <p>2ª Maria Jeanne de Oliveira Siqueira</p>	<p>5747</p> <p>4047</p> <p>15378</p> <p>3258</p> <p>13084</p> <p>1718</p> <p>3296</p> <p>5360</p> <p>7581</p> <p>5488</p> <p>9527</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		3ª Karina Souza de Souza 4º Robert Wilson Santos de Sousa 5ª Alessandra Santos de Sousa 6ª Francinete Marques dos Reis 7ª Marielle Gomes Bonneterre 8ª Elisangela Ferreira 9º David Franco Ribeiro	4550 16583 3442 6449 6387 15654 4606
Secional de Santarém	CHAPA 1 Seccional Santarém: resistir, lutar e na força coletiva avançar	Efetivos: Coordenadora: Maria Elci de Matos Silva Tesoureira: Suelen Oliveira Franco Secretária: Leiliane da Costa Campos Suplentes: 1ª Josiane Coelho Amorim 2ª Edith Socorro Freitas Gomes 3ª Gutenberg da Silva Araújo (nome social: Seleny Bianca D'Clarmont da Silva Araújo)	1309 14696 4441 4046 6322 15147
Secional de Marabá	CHAPA 1 Consolidar: é tempo de luta e resistência	Efetivos: Coordenadora: Débora do Socorro Pamplona Beltrão Tesoureira: Tarciane Maracaípe Mendes Secretária: Elizabeth Brito Teixeira Suplentes: 1ª Maisa de Souza Gaia Matos 2º Vangleison Miranda Leite 3ª Joyce Kamelly Coutinho dos Santos	4503 12825 7642 6388 4792 11393
CRESS	NÚMERO DA CHAPA e NOME	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 2ª REGIÃO (MA)	CHAPA 1 Democracia e Liberdade: a força nasce da base	Diretoria Presidenta: Camila Cristina de Castro Souza Vice-Presidenta: Lyvia Geovani Melo Santos 1ª Secretária: Mercês Araujo Abreuaria Jose Sousa Alves 2ª Secretária: Lucianne Gama Morais 1º Tesoureiro: Nikson Daniel Souza da Silva	04463 06494 09076 11435 04071

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		<p>2ª Tesoureira: Anaian Veloso Pires Ferreira</p> <p>Conselho Fiscal 1ª membra: Celia Soares Martins 2ª membra: Maria de Jesus de Andrade Silva Cunha 3ª membra: Maysa Barbosa Moreira</p> <p>Suplentes 1ª Talita Raquel Rodrigues Ataide 2ª Cristiellen de Carvalho Borba 3ª Bruna Diniz Silva 4ª João Carlos Silva de Sousa 5ª Giselly Carolliny Gonçalves Gomes 6ª Maysa Melo Bogea 7ª Yasmin Pereira de Santana e Silva 8ª Sanyse Campos Sabino 9ª Werllayne Amorim Pinheiro</p>	<p>05771</p> <p>01304 04359 04358</p> <p>07180 01716 04208 12016 07792 06702 09066 03982 03054</p>
CRESS	NÚMERO DA CHAPA e NOME	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 3ª REGIÃO (CE)	<p>CHAPA 1</p> <p>“Nossa Voz é Coletiva: Tecendo Liberdade e Resistência”</p>	<p>Diretoria Presidente: Ana Paula da Silva Pereira Vice-Presidente: Ana Rosa Alves da Silva 1ª Secretária: Jana Alencar Eleutério 2º Secretário: Josevan Bevilaqua Soares 1ª Tesoureira: Rafaela Silveira de Aguiar 2ª Tesoureira: Francimara Carneiro Araujo</p> <p>Conselho Fiscal 1ª membra: Celiane Fernandes Viana Marques 2ª membra: Suzana Pinho Lima Machado 3º membro: Edilson Gomes da Silva</p> <p>Suplentes 1ª Veronica Furtado Monteiro</p>	<p>2500 2776 4465 11692 5714 5942</p> <p>3346 4936 17051</p> <p>3538</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		2ª Antonia Nubia Moreira Marques 3ª Iury Natasha Vieira de Oliveira 4ª Amanda Silva de Oliveira 5ª Juliana Santos da Silva 6º Antonio Diogo Cals de Oliveira Filho 7ª Ana Samilly Alexandre Franco 8ª Eriene Alves de Sousa 9ª Aniely Silva Brilhante	2461 6964 16984 17773 4781 9559 5458 4251
CRESS	NÚMERO DA CHAPA e NOME	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 4ª REGIÃO (PE)	CHAPA 1 Entre o caminho e o horizonte, o Serviço Social não recua	Diretoria Presidenta: Rizete Serafim Costa Vice-Presidente: Delanio Horacio Dos Santos 1ª Secretária: Vilma Cristina Aleixo Da Silva 2ª Secretária: Amanda Barbosa De Souza 1ª Tesoureira: Elida Maria Oliveira Do Nascimento 2º Tesoureiro: Jefferson Henrique Da Silva Conselho Fiscal 1ª membra: Galba Taciana Sarmento Vieira 2ª membra: Barbara Sabrina Pereira Dos Santos Mendonca 3ª membra: Mirella Nascimento Suplentes 1º Jose Kaique Machado Dos Santos 2ª Rute Cristina Coelho Batista 3ª Rute Maria Bale Da Silva Gomes 4ª Stephanie Hellen Oliveira Da Silva 5ª Cinthya Fernandes Da Silva 6ª Livia Clemente De Andrade 7º Wolney Marney Alves Da Silva Filho 8ª Erly Vanja Dias De Araujo 9ª Reneany Michele Teles Costa Santos	4106 7071 9236 13698 5590 14703 3721 8950 13343 12455 14009 13121 8586 14204 5502 14317 12524 11315

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NÚMERO DA CHAPA e NOME	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 5ª REGIÃO (BA)	CHAPA 1	Diretoria Presidenta: Maria Esperança Santana França Vice-Presidenta: Claudia Isabele dos Santos Silva 1º Secretário: Uelinton da Conceição Fabiano 2ª Secretária: Ana Paula dos Santos Conceição 1ª Tesoureira: Albany Mendonça Silva 2ª Tesoureira: Andréia Lira Silva	04974 013471 023033 023058 08971 27070
	MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios	Conselho Fiscal 1ª membra: Fernanda Moscoso de Jesus Sousa 2ª membra: Andreia Pereira da Silva 3º membro: Rogério Santos Assis	021062 019098 010298
CRESS 5ª REGIÃO (BA)		Suplentes 1ª Carolina Borges da Silva Barreto 2ª Siane Santos Paixão 3ª Amanda de Lima Ribeiro 4ª Ilana Silva Santos da Silva 5ª Priscilla Isabel Menezes Dantas 6ª Clara Caroline Barreto de Carvalho 7ª Dijamara Teixeira Sousa dos Passos 8ª Priscila Tiano Gonçalves Dantas 9ª Laisa Santos do Nascimento	27585 023004 30383 26195 29988 014396 022052 29927 013827
CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 6ª REGIÃO (MG)	CHAPA 1	Diretoria Presidente: Maicom Marques de Paula Vice-Presidenta: Klauze Silva 1ª Secretária: Rafaela Pereira dos Santos 2ª Secretária: Crislaine Cristina Nascimento Flauzino 1ª Tesoureira: Cecília Duguet Pinheiro Mageste 2º Tesoureiro: Euler Antônio Campos	10.193 4.609 29.743 21.462 28.825 24.814
	"SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:"		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		<p>Conselho Fiscal 1ª membra: Viviane Arcanjo de Oliveira 2ª membra: Sandra Eliana da Silva Limonta 3ª membra: Sther Mendes Cunha</p> <p>Suplentes 1ª Micheline Pires Sampaio 2ª Adrielle Nunes Parreiras 3ª Isabella da Paixão Alves 4ª Olga Inah-Inarê Aquino Ribeiro 5º Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior 6º Igor Teodoro Guimarães 7ª Luiza Cattoni Carvalho Pinto 8ª Mariana Monteiro Vieira 9ª Livia Maria Alves Tavares</p>	<p>14.773 3.379 7.088</p> <p>4.176 32.331 16.013 16.054 21.470 34.167 16.767 29.525 26.906</p>
Secional de Juiz de Fora	<p>CHAPA 1</p> <p>"SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:</p>	<p>Efetivos Coordenador: Thiago Stephan Moreira Tesoureiro: Jazon Ruback Trindade Secretária: Polyana Carvalho da Silva</p> <p>Suplentes 1ª Suplente: Raquel de Freitas Sena 2ª Suplente: Isabel Jardim do Nascimento Andrade 3ª Suplente: Luciederson Oliveira da Silva</p>	<p>31.092 24.817 22.608</p> <p>24.972 34.531 34.692</p>
Secional de Uberlândia	<p>CHAPA 1</p> <p>"SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:</p>	<p>Efetivos Coordenadora: Aline Santos Vieira Tesoureira: Laura Beatriz Carvalho Secretária: Talita Silveira Freitas</p> <p>Suplentes 1ª Suplente Suênya Thatiane Souza 2ª Suplente Beatriz Alves Araújo</p>	<p>27.290 31.786 10.503 6.376</p> <p>32.127 25.002</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		3ª Suplente Laura Maria de Araújo Vencio	
Secional de Montes Claros	CHAPA 1 "SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:"	Coordenadora: Thalita Lorrane Rocha Rodrigues Tesoureira: Adrielly Franciane de Rezende Santana Secretário: Juneo Carlos de Carvalho Boas Suplentes 1ª Suplente: Viviane da Silva Ribeiro 2ª Suplente: Leonardo da Silva Prates 3ª Suplente: Paloma Thainá Duarte de Brito	26.919 30.635 22.407 6.488 21.816 30.961
CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 7ª REGIÃO (RJ)	CHAPA 1 É Preciso Estar Atenta e Forte! Sem Temer, Nem Ceder, na Luta por Liberdade	Diretoria Presidente: Raphael Magnus Silva Ortiz Vice-Presidenta: Cibele da Silva Henriques 1ª Secretária: Bárbara Menezes Silva Santos 2ª Secretária: Liliane Irencio Brotto 1ª Tesoureira: Rakina Frez Poubel 2ª Tesoureira: Jéssica de Oliveira Silva das Neves Conselho Fiscal 1ª membra: Alessandra Celita Couto 2ª membra: Sara de Oliveira Almeida Antunes 3ª membra: Viviane de Queiroz Suplentes 1ª Rosane Fratane de Oliveira 2ª Shara Fontenele Nunes 3ª Thais Geovanna Castro da Rocha 4ª Dayana Christina Ramos de Souza Juliano 5ª Elizabeth Rodrigues Félix 6ª Renata de Souza Silva 7ª Alexandra Regina Cardozo de Brito 8ª Yasmin Vitória de Mello Araújo Gimenes	23.846 18.973 24.888 21.663 23.410 19.653 11.270 31.886 20.904 18.388 36.530 15.414 18.266 09.705 22.366 15.544 35.544

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		9ª Cristiana Sousa Pessanha	17.807
Seccional Norte Fluminense	CHAPA 1 Tecendo um Futuro Plural, Ético e Democrático	Efetivos Coordenadora: Dhébora de Sousa Rodrigues Tesoureira: Anna Cássia Ferreira Gonçalves Teixeira Secretário: Alec de Oliveira Silva Suplentes Juliana Marcia Santos Silva Guimarães Carla Afonso Souza Maquecilane Pinto da Silva	34.277 24.238 34.361 33.774 24.421 29.559
Seccional Sul Fluminense	CHAPA 1 Unir para Fortalecer: Diálogo e Compromisso Ético na Defesa Histórica dos Direitos	Efetivos Coordenadora: Alyne Carvalho Vieira Tesoureira: Adriana Reis Soares Secretária: Jéssica de Jesus Ribeiro Suplentes 1ª suplente: Maria Aparecida Franco de Seixas 2ª suplente: Laila Fernandes da Silva 3ª suplente: Beatriz Guimarães da Silva	25.169 21.284 32.020 17.844 34.102 33.089
CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 8ª REGIÃO (DF)	CHAPA 1 Resistência e democracia: Ainda estamos aqui!	Diretoria Presidenta: Fernanda Barbosa Granja Vice-Presidenta: Stella Juliana da Conceição Santos 1ª Secretária: Fernanda da Silva Fernandes 2ª Secretária: Cristiane Cordeiro da Silva Delfino 1ª Tesoureira: Thallyta de Carvalho Tomimatsu 2º Tesoureiro: Jean Vítor Cândido Conselho Fiscal 1ª membra Evânia Araújo de Brito 2ª membra Ludmila Weizmann Suaid Levyski	2920 3317 3066 6766 3275 6489 6892 2995

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		3ª membra Valdismagna Novais de Santana	3853
		Suplentes	
		1ª Raimunda Nonata Carlos Ferreira	2125
		2º Lucas Tenório Soares Carvalho	6895
		3ª Juliana Alves de Oliveira	3461
		4ª Jaira Maria Alba Puppim	2965
		5ª Karoline Lima Barros	5250
		6º Wagner Antônio Alves Gomes	5901
		7ª Silvia Rodrigues Fernandes	6592
		8º Cleodoberto Shakespeare Sanção Silva Mendonça	4787
		9ª Gabriela Fogaça Alves Pinheiro	6504
CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 9ª REGIÃO (SP)	CHAPA 1 "Alguém me avisou: se a liberdade é inegociável, a luta é imprescindível"	Diretoria Presidenta: Najila Thomaz de Souza Vice-Presidenta: Ivanise Helena Lopes dos Santos 1ª Secretária: Sirlane de Souza Santana 2º Secretário: John dos Santos Silva 1ª Tesoureira: Vanessa dos Santos Rufino Silva 2ª Tesoureira: Vanessa Isabella dos Santos Ramos Conselho Fiscal 1ª membra: Carla Cristina Teodoro 2ª membra: Ariane Aparecida Gonçalves Rodrigues 3ª membra: Kelly Paula do Amaral Brito Suplentes 1ª Vanessa Silva de Paula 2ª Isabella Martins Cotting 3ª Vanessa Aparecida Costa 4ª Laila dos Santos Oliveira 5ª Vanessa Pereira de Paula Silva 6ª Jéssica Caroline Marques	40.984 42.078 59.885 69.991 47.071 41.858 55.885 54.371 40.505 51.038 73.764 41.175 79.213 47.254 67.822

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		7ª Elaine Ferreira dos Santos 8ª Suplente: Patrícia Barbosa do Nascimento 9ª Suplente: Ednei Nunes dos Santos	65.979 50.776 49.661
Secional do ABCDMRR	CHAPA 1 “Nossa classe, nossa luta. E a luta é coletiva”	Efetivos Coordenadora: Camila Aparecida da Silva Tesoureiro: José Adriano Marcelino de Costa Marinho Secretária: Renata Andrade de Sousa Suplentes 1ª Suplente: Juliane Pimentel 2ª Suplente: Elisângela Braga Cascardi do Nascimento 3ª Suplente: Joelma Augusto Neves Silva	39.894 34.426 59.026 48.326 41.190 38.593
Seccional de Bauru	CHAPA 1 “Essência: Ética, Serviço Social e Compromisso na Ação”	Efetivos Coordenadora: Andressa Luize Monteiro Tesoureira: Priscila Sales Picoli Secretária: Ana Paula de Araújo Ramos Pavão Suplentes 1ª Suplente: Filippe Almeida Souza 2ª Suplente: Alindssey Pamela de Azevedo Santos 3ª Suplente: Patrícia Braga Cardoso	40.596 39.024 29.960 55.787 72.914 40.209
Seccional de Campinas	CHAPA 1 “Ono se preveem – e ele vem com a luta”	Efetivos: Coordenador: Danilo Silva Alberti Tesoureira: Cassia Regina Rosa Secretária: Edilene Souza da Silva Suplentes 1ª Suplente: Alessandra Almeida da Silveira 2ª Suplente: Adriana Isabel Camilo 3ª Suplente: Claudiney Generoso	74.917 58.840 74.756 50.775 72.944 32.860

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



Seccional de Marília	CHAPA 1 Reconstruir Coletivamente Frente aos Novos Desafios	Efetivos: Coordenadora: Nilva Regina Galletti Tesoureira: Antônia Neide Eugênio Peres Secretária: Paula Fernandes Pirinete Suplentes 1ª Suplente: Priscila de Cássia de Souza Garcia 2ª Suplente: Cinthia Marcela Rodrigues Grimaldi 3ª Suplente: Tainá Giroto de Souza Piva	17.319 31.523 36.393 42.895 69.380 45.510
Seccional de Presidente Prudente	CHAPA 1 "Valorizar é Resistir"	Efetivos: Coordenadora: Yasmin Caroline Lima Marques Tesoureiro: Alex Alves Dourado Secretária: Beatriz Fidelis Rocha Suplentes 1ª Suplente: Michelle Cavalli 2ª Suplente: Jacqueline Aparecida Vicente Ferreira 3ª Suplente: Mônica Regina Lopes	64.636 55.288 66.374 44.346 50.243 37.075
Seccional de Ribeirão Preto	CHAPA 1 Resistir é Existir	Efetivos: Coordenadora: Juliana Dionizio da Silva Tesoureira: Amanda Ellen Bastos dos Santos Secretária: Ângela Cristina de Oliveira Suplentes 1ª Suplente: Livia Cintra Berdu 2ª Suplente: Tais Cristina da Silva 3ª Suplente: Aline Fernandes Bessa	54.369 62.574 67.723 77.749 68.760 64.938
Seccional de Santos	CHAPA 1	Efetivos Coordenadora: Dalila Maia e Toledo Tesoureira: Naiara Alves de Barros	75.748 43.293

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



	“Só a luta muda a vida – radicalidade pela democracia e vida digna”	Secretária: Ingridy Hilário Suplentes 1ª Suplente: Christine Pereira de Albuquerque 2ª Suplente: Luciana Machado Werneck 3ª Suplente: Gabriela Alves dos Santos	77.121 64.664 29.152 63.933
Seccional de São José do Rio Preto	CHAPA 1 “Unidade na diversidade, com slogan muitas vozes, uma só luta”	Efetivos: Coordenador: Adriano Borges Domingos da Silva Tesoureira: Natália Regina Parizotto Secretária: Cleide Maria Monari Semenzato Suplentes 1ª Suplente: Elaine Friozi Garcia Guimarães 2ª Suplente: Luciana de Oliveira Monteiro 3ª Suplente: Cléa da Cruz Lima	31.679 57.591 40.816 39.918 64.709 37.530
Seccional de São José dos Campos	CHAPA 1 “OFuturo é agora: ocupar para lutar”	Efetivos: Coordenadora: Elaine Cristina da Silva Marcelino Tesoureira: Victoria de Menezes Cassiano Secretário: Henrique Procópio de Moura Suplentes 1ª Suplente: Tania da Silva Soares 2ª Suplente: Elisabeth dos Santos Prudente 3ª Suplente: Simone Garcia	46.700 72.286 66.378 69.999 75.771 34.906
Seccional de Sorocaba	CHAPA 1 Lutar é o Caminho: Com sensibilidade e compromisso ético-político, na defesa da democracia e dos direitos humanos	Efetivos: Coordenador: Gustavo de Souza Silva Tesoureira: Verônica Maria da Costa Dantas Secretária: Silmara Araujo Guedes Suplentes 1ª Suplente: Meire Elen Pereira Rodrigues 2ª Suplente: Jandaia Lúcia Martins	73.630 78.089 56.400 49.099 49.201

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		3ª Suplente: Hayane Carneiro Dias Melo	49.328
	CHAPA 2 “Assistentes Sociais de Sorocaba”	Efetivos: Coordenador: Jefferson Nobre Batista dos Anjos Tesoureira: Maristela Barletta França Secretário: Luan Erchemberger da Silva Suplentes 1ª Suplente: Sandra Ferreira da Cruz 2ª Suplente: Valquíria Machado Soares 3ª Suplente: Bruna Aparecida Geroldi	77.574 56.626 77.505 68.754 77.208 76.017
Secional de Araçatuba	CHAPA 1 “Fortalecer e Resistir: Categoria unida em movimento”	Efetivo Coordenadora: Maria Monica Leal Sotoriva Tesoureiro: Roberto Antônio Lopes Secretário: Leandro de Araújo Martim Suplentes 1ª Suplente: Lilian Diele Cazuza de Andrade 2ª Suplente: Fabíolla Liberti Guedes 3ª Suplente: Guilherme Fernando Reinaldi	24.111 75.503 70.602 53.235 44.760 64.690
CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 10ª REGIÃO (RS)	CHAPA 1 CRESS forte categoria forte: raízes que sustentam a luta!	Diretoria Presidenta: Ana Lúcia Magalhães Vice-presidenta: Mariele Diotti 1ª Secretária: Clarissa Constant 2ª Secretária: Luisa Cordeiro 1º Tesoureiro: Anderson Fagundes 2ª Tesoureira: Dianefer Berté Conselho Fiscal: Simone Felix Marques Jaderson Carvalho Rodrigues Suelen dos Santos	09503 11310 16853 11621 11951 10684 5295 15922 16887

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		<p>Suplentes 1ª Evelyn Carneiro 2º Leonardo Rabelo 3ª Alene Silva da Rosa 4ª Mariane Echer 5ª Tassiane Lemos Pacheco 6ª Monique Damascena 7ª Luciane Conrad 8ª Laura Regina da Fonseca (Santa Maria) 9ª Priscilla Lunardelli</p>	<p>12342 16779 9615 11872 11253 08497 4767 5740 5937</p>
Seccional de Caxias do Sul	<p>CHAPA 1</p> <p>Raízes em Movimento: da base aos territórios, o CRESS que se constrói com a categoria!</p>	<p>Efetivos Coordenadora: Gabriela Duarte Secretária: Julyély Bresolin Tesoureira: Angela Prestes de Souza</p> <p>Suplentes 1ª Suplente: Patrícia Silva Farias 2ª Suplente: Gabriel Poncio 3ª Suplente: Alyson Paim</p>	<p>15139 16711 14156</p> <p>15832 16328 17648</p>
Seccional de Pelotas	<p>CHAPA 1</p> <p>Ética, Luta e Resistência</p>	<p>Efetivos Coordenadora: Claudia Bertoche Gonzalez Secretária: Fabiana Nunes Dias Tesoureira: Rafaela Lopes Casarin</p> <p>Suplentes 1ª Suplente: Maiara Capaverde Araújo 2ª Suplente: Fernanda Loredo Camargo 3ª Suplente: Zaida Maria Naveira</p>	<p>08201 8541 15992</p> <p>13567 13019 10797</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 11ª REGIÃO (PR)	<p>CHAPA 1</p> <p>Compromisso que nos une, luta que avança!</p>	<p>Diretoria Presidenta: Eliane Cristina Lopes Brevilheri Vice-Presidenta: Adriana Maria Matias 1ª Secretária: Tânia Mara da Silva 2ª Secretária: Kassia Lorena Fernandes Cordeiro 1ª Tesoureira: Daniele de March 2ª Tesoureira: Ivana Aparecida Weissbach Moreira</p> <p>Conselho Fiscal 1ª membra: Talita de Melo Lira 2º membro: Luan Gomes de Camargo 3ª membra: Paula de Carvalho Souza</p> <p>SUPLENTES 1º Claudiana Tavares da Silva Sgorlon 2º Olegna de Souza Guedes 3º Miriam Costa 4º Antonia Liliane Lima Rodrigues 5º André Henrique Mello Correa 6º Géssica Santos Moreira 7º Emanuelle Pereira 8º Juliete Guerra Hiradai 9º Argéria Maria Serraglio Narciso</p>	<p>900 6.623 4.727 14.081 8.459 5.780</p> <p>14.172 14.150 8.864</p> <p>6.709 4.752 7.197 7.344 13.219 13.477 7.508 7.182 1.132</p>
Seccional de Cascavel	<p>CHAPA 1</p> <p>Compromisso que nos une, luta que avança!</p>	<p>Efetivo Coordenadora: Daiane Cristina Brandão Tesoureira: Andreia Dysarz de Lima Secretária: Denize da Silveira</p> <p>Suplentes 1º Suplente: Rogério Ângelo da Silva 2º Suplente: Vantuir Trevisol</p>	<p>13.226 10.763 6.091</p> <p>10.737 6.766</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		3º Suplente: Maria de Lourdes Aquino Echeguren	14.978
Seccional de Londrina	CHAPA 1 Compromisso que nos une, luta que avança!	Efetivo Coordenadora: Soraya de Paula Garcia de Campos Tesoureira- Flávia Lopes de Moraes Secretária- Débora Cristina Geraldo de Souza Suplentes 1ª Suplente: Talita Silva de Jesus 2ª Suplente: Vanessa Souza Ortiz 3ª Suplente: Carolina Fávoro	10.917 16.734 13.763 12.941 15.880 7.954
CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 12ª REGIÃO (SC)	CHAPA 1 “A gente se faz no Coletivo” .	Diretoria Presidente: Nizar Amin Shihadeh Vice-Presidenta: Ana Carla Werneque Ribas 1º Secretário: Eduardo Lima 2º Secretário: Bru Silveira Monteiro 1º Tesoureiro: Rodrigo Faria Pereira 2ª Tesoureira: Mirê Sanchez Chagas Conselho Fiscal 1º membro: Marcio dos Santos Siqueira 2ª membra: Vanessa Eidam 3ª membra: Stephany Yolanda Ril Suplentes 1ª Mariana Franco 2ª Lygia Callado Machado 3ª Carmel Capitani Giongo 4ª Carolina Carneiro de Melo 5º Juliano da Silva Ferreira França 6ª Roseli Maria Bamberg 7º Nei Alan Martins	008075 007068 010527 005957 005047 010610 009183 007114 007382 010866 003366 008267 009399 008082 009541 007964

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		8º Suplente: Leon Denis Ribeiro Julião 9ª Suplente: Ana Carolina de Castro Freitas Santos	008755 007259
CRESS 12ª REGIÃO (SC)	CHAPA 2 “Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa”	<p>Diretoria Presidenta: Débora Nunes Barbosa Vice-Presidenta: Milene Luiza Mahs 1ª Secretária: Audrilara Arruda Rodrigues Campos 2ª Secretária: Bruna Silveira Monteiro 1ª Tesoureira: Sara Lopes dos Santos 2ª Tesoureira: Vanessa Zoraide Domingos</p> <p>Conselho Fiscal 1ª membra: Maurem de Castilhos 2ª membra: Cleide Terezinha de Oliveira 3º membro: Milton Felipe Pinheiro</p> <p>Suplentes 1ª Josete Carina Percio 2ª Aline Ogliari 3ª Maria da Penha Lage Camargo 4º Wilson Luis Morinel Martins 5ª Vithória Mendes 6ª Osana Gonçalves Mendes 7º Claudemir Osmar da Silva 8ª Mayara Manes Tioquetti 9º Gabriel Novack Hirano</p>	6810 10867 2611 9858 10593 9316 10887 3739 10985 3093 9874 4234 11059 9619 6524 5817 10177 10151

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 13ª REGIÃO (PB)	<p>CHAPA 1</p> <p>“Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Morais, presente!”</p>	<p>DIRETORIA</p> <p>Presidente – Reginaldo Pereira França Júnior Vice-Presidenta – Jacqueline Araujo do Nascimento Barros 1ª Secretária – Elizângela Samara da Silva 2ª Secretária – Jéssica Juliana Batista da Silva 1ª Tesoureira – Vivian Karollyni Silva Rodrigues 2ª Tesoureira – Larissa Souza Pinheiro</p> <p>CONSELHO FISCAL</p> <p>1º membra – Cristina Chaves de Oliveira 2º membra – Gigliolla Marcelino Gonzaga 3º membra – Kalliny Saraiva Lacerda</p> <p>SUPLENTE</p> <p>1º suplente – Fernanda Valetim Dantas 2º suplente – Luzia Trindade Souza 3º suplente – Valter Lacerda Sousa 4º suplente – Pâmela Nielly Santana 5º suplente – Janine Maria Araújo de Oliveira 6º suplente – Isaura-Tuíra Tavares Barbosa 7º suplente – Hermano Gomes de Farias Júnior 8º suplente – Morgana Lígia Guedes Araújo 9º suplente – Marina Leite Melo</p>	<p>6184 8113 6053 5234 8225 8733</p> <p>2511 7857 8824</p> <p>7633 8671 7918 8268 7738 5888 9052 7155 9399</p>
Seccional de Campina Grande	<p>CHAPA 1</p> <p>“Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Morais, presente!”</p>	<p>Efetivo</p> <p>Coordenadora – Tâmara de Oliveira Silva Tesoureira – Neyde Jussara Gomes Abdala Rodrigues Secretária – Mayara Duarte Silva</p> <p>Suplentes</p> <p>1ª Suplente– Andrezza Menezes de Melo 2ª Suplente– Maria Roberta Medeiros Angelim 3ª Suplente– Maria de Magdala Almeida Vasconcelos</p>	<p>4064 4886 3842</p> <p>7846 6993 2645</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 14ª REGIÃO (RN)	CHAPA 1 ESPERANÇAR O PRESENTE, TRANSFORMAR O FUTURO: CRESS/RN no fortalecimento das liberdades democráticas	DIRETORIA	
		Presidenta - Ana Lúcia de Lima Gomes	7331
		Vice- Presidente - Lucas Alexssandher Tavares Fonseca	6387
		1º Secretário - Doniêgo Ferreira de Lima	6635
		2º Secretária - Tathiane Conceição Silva de Souza	7422
		1º Tesoureira - Francineide da Silva	7499
		2º Tesoureira - Kesia Thayza Alves Xavier	6971
		CONSELHO FISCAL	
		1º membro - José Andeson Bezerra do Nascimento	7818
		2º membra - Samya Katiane Martins Pinheiro	4468
		3º membro - Jardson Silva	6677
		SUPLENTES	
		1º Suplente - Anna Beatriz Valentim de Souza	6101
2º Suplente - Angélica Augusta Linhares do Monte	4461		
3º Suplente - Ana Carolina Silva de Azevedo	6631		
4º Suplente - Carlos Henrique de Amorim Farias	4066		
5º Suplente - Ana Eloyze da Silva Ponciano	7309		
6º Suplente - Rudson Hugo de Araújo Valença	5230		
7º Suplente - Maria Clara de Carvalho Leite Cavalcante	7275		
8º Suplente - Inaê Naiara Lopes Marques de Oliveira	7662		
9º Suplente - Elaini do Nascimento Silva Braz	6824		
Seccional de Mossoró	CHAPA 1 Esperançar na luta e fortalecer a democracia	EFETIVO	
		Coordenador – Gênderson Kaio Costa de Souza	8071
		Tesoureira– Francielly Louise de Souza Avelino Rebouças	7104
		Secretária – Ana Luiza Pereira Dantas	5609
		SUPLENTES	6145
		1º Suplente - Fernanda Mikaelle Alves de Oliveira	6620
2º Suplente - Juliana Maria de Medeiros Silveira	2718		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
		3º Suplente - Raíssa Paula Sena dos Santos	
CRESS 15ª REGIÃO (AM)	CHAPA 1 Práxis: participar para transformar	<p>DIRETORIA Presidente – Jefferson William Pereira Vice-Presidenta – Ana Paula Cruz da Silva Soares 1º Secretária – Gheysa Daniele Pereira Moura 2º Secretária – Ariana Ayden Ferreira de Araújo 1º Tesoureiro – Lucas Cavalcante Lins 2º Tesoureira – Maria Raimunda Nascimento de Oliveira</p> <p>CONSELHO FISCAL 1º membra – Idilva Gondim Oliveira 2º membro – Patrício Azevedo Ribeiro 3º membro – João Vitor Gomez Bitencourt</p> <p>SUPLENTES 1º suplente – Sâmia Travessa Picanço 2º suplente - Rhenan Santos de Sena 3º suplente - Igor de Oliveira Rocha 4º suplente - Simone Moraes Lisboa 5º suplente - Renata Bianca Oliveira Freire 6º suplente - Mirta Luz Gomes Azevedo 7º suplente - Janaína Virginia Batista 8º suplente - João Marcos Dutra Batista 9º Suplente – Lenise Nascimento Bezerra</p>	6926 9757 8339 1728 9595 6951 10316 7893 12166 10196 12829 12165 1466 2935 11351 2301 11904 2374

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 16ª REGIÃO (AL)	CHAPA 1 “FLORESCEM UTOPIAS E PROJETOS COLETIVOS”	DIRETORIA	
		Presidente - Everton Melo da Silva	6642
		Vice- Presidenta - Francinise Raquel Vieira Silva	1781
		1ª Secretária - Yasmin Patrícia dos Santos Faria Cardoso de Barros	6229
		2ª Secretária - Francisca da Silva dos Santos	
		1ª Tesoureira - Denise de Oliveira Santos	1840
		2ª Tesoureira - Teliane Lima Baptista	1402
			5425
		CONSELHO FISCAL	
		1º Membro – Andréia Oliveira de Almeida Balbino	
		2º Membro – Marta Maria de Lima Alves	1445
		3º Membro – Rayane Maria Farias Santana	1340
			6108
		SUPLENTES	
		1ª Suplente - Mércia Valkíria da Silva	1386
		2ª Suplente - Juan Douglas Silva de Sá	7248
		3ª Suplente - Ana Carolina Rodrigues Ferreira	7519
4ª Suplente - Fernanda Ferreira da Silva	1963		
5ª Suplente - Highlany Ferreira da Silva	6983		
6ª Suplente - Érica Flávia Soares da Costa	5580		
7ª Suplente - Ayala Farias Peixoto	4370		
8ª Suplente - Eline Pereira Zacarias	3490		
9ª Suplente - Michelle Cristina Costa da Gama Farias	1935		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 17ª REGIÃO (ES)	CHAPA 1 “Seguir na luta pela manhã desejada”	DIRETORIA	
		Presidenta: Juliana Iglesias Melim	1927
		Vice Presidenta: Simone Alves de Souza	3820
		1ª Secretária: Alzenete Pereira Ruas	2896
		2ª Secretária: Mônica Pereira de Lanes	3140
		1ª Tesoureira: Patrícia Maria Sousa de Jesus	37112
		2º Tesoureiro: César Augusto Barros Tononi	9320
		CONSELHO FISCAL	
		1ª membra – Juniéle Silva dos Santos	4784
		2ª membra – Angélica do Nascimento Martins	6045
		3ª membra – Andréia Uliana Teodoro	2189
		SUPLENTES:	
		1º Bianca Barcelos Rodrigues	1557
2º Michele Guerra de Souza	1937		
3º Helienay Christian da Silva Freitas	5604		
4º Letícia de Jesus Freitas	2981		
5º Gisele Paulo	8903		
6º Micaela Moreira Silva	9046		
7º Emily Nascimento Almeida	7548		
8º Marcos David Athayde Vaillant	8871		
9º Neuza do Carmo Jacinto	2658		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 18ª REGIÃO (SE)	CHAPA 1 CAMINHANDO CONTRA O VENTO, EU VOU: EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL	DIRETORIA	
		Presidenta- Karen Licia Silva de Santana	1460
		Vice-presidenta- Náilsa Maria Souza Araújo	1033
		1ª Secretária- Damaris Ramos dos Santos	3549
		2ª Secretária- Franciele Mesquita Paz	3741
		1º Tesoureiro- José Antônio Braz Ferreira	1808
		2ª Tesoureira- Inácia Batista de Brito	1052
		CONSELHO FISCAL	
		1º Membro- Maria Auxiliadora Silva Moreira Oliveira	
		2º Membro Thais Caxico Almeida Machado	1368
		3º Membro- Mylena da Silva	2840
			4471
		SUPLENTES	
		1º Lorena Bastos de Araujo Bispo Aragão	2409
		2º Paulo Roberto Felix dos Santos	2022
3º Shauna Thainan Freire Nunes	2619		
4º Fernanda Santos de Jesus	2668		
5º Bruna Manoela dos Santos Pereira	4130		
6º Tarcísio Magno Cordeiro Araújo	3939		
7º Ricardo de Souza Lima	1603		
8º Edlaine da Silva Sena	2159		
9º Lizandra Vieira de Oliveira Rocha	1177		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 19ª REGIÃO (GO)	CHAPA 1	DIRETORIA	
	Serviço Social em Luta: Como o Cerrado, resistimos e Florescemos	Presidente – Geyzon Cosme Santos Rodrigues	6182
		Vice-Presidenta – Elaine de Moura Correa	5005
		1º Secretária – Ana Paula Silva	5348
		2º Secretária – Milena Oliveira	7814
		1ª Tesoureira – Nara Costa	1604
		2ª Tesoureira – Lúcia Abadia de Carvalho Queiroz	1894
		CONSELHO FISCAL	
		1ª membra – Liliane Pêssego dos Santos Ventura	7109
		2ª membra – Luciana Oliveira dos Santos Duarte	7820
		3ª membra – Edar Jessie Dias Mendes da Silva	1541
		SUPLENTES	
		1ª Jéssika Larissa Sousa Lima	8439
		2ª Tereza de Souza Araújo	962
		3ª Thayna Regina Nunes de Oliveira	8561
4ª Marcos Vinicius de Melo Oliveira	5673		
5ª Mariana Paulino Dourado	5020		
6ª Ester da Silva	3755		
7ª Ana Paula Borges de Sousa	5028		
8ª George Francisco Ceolin	3408		
9ª Laura Leni Macedo Nogueira	2201		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 20ª REGIÃO (MT)	<p>CHAPA 1</p> <p>“Entre pedras, seguimos rio: nossa travessia é pela radicalidade democrática”.</p>	<p>Diretoria</p> <p>Presidenta – Cristiane Lopes da Silva Vice-Presidente – Luiz Philipe Belarmino Reis nº. 1º Secretária – Gisele Rodrigues Martins 2º Secretária – Marina Auxiliadora Marques de Barros 1º Tesoureira – Katchucy Ramos dos Santo 2º Tesoureira - Júlia Spigolon Xavier</p> <p>Conselho Fiscal</p> <p>1º membra – Andrea Silva do Nascimento 2º membra – Ariane Da Silva Nunes 3º membro – Luiz Carlos Grassi</p> <p>Suplentes</p> <p>1º suplente – Itana Lua Silva Santana 2º suplente – Silvana Barros Ferreira 3º suplente –Yasmim Nascimento Tonelli 4º suplente –Vanda Micheli Burginski 5º suplente –Tatiana Albuquerque Gulo 6º suplente – Gabriele Ponciano da Silva 7º suplente –Williton Martinelli 8º suplente – Brune Rapchaell Magalhaes da Cunha 9º Suplente – Vanessa Lucas Pereira Santos</p>	<p>2461 6089 1831 7232 2185 6970</p> <p>4260 6922 2063</p> <p>7134 1868 6068 2111 2044 6303 3227 7900 3549</p>
CRESS 20ª REGIÃO (MT)	<p>CHAPA 2</p> <p>“Renovar para avançar: o CRESS presente em todos os territórios”</p>	<p>Diretoria</p> <p>Presidenta – Tatiana Lima da Costa Refosco Vice-Presidente – Carlos Wagner Ribeiro 1º Secretária – Michele Faifer Morelli Ferreira 2º Secretária – Hellen Janayna Ferreira e Souza 1º Tesoureira – Mariane Santana Correia 2º Tesoureiro – Amerino Martins de Carvalho</p>	<p>1751 2719 2495 3305 6159 3443</p> <p>3161</p>

PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS



		Conselho Fiscal	3017
		1º membro – Marcelo da Silva Gonçalves	4958
		2º membra – Ana Paula Pinto	
		3º membra – Taynara Morais Humbelino de Jesus	1313
			5639
		Suplentes	1651
		1º suplente – Terezina Fátima Paes de Arruda	2944
		2º suplente – Diego da Silva Barros	4369
		3º suplente – Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo	1519
		4º suplente – Hindianara Luana Rodrigues Leite Pacheco	0908
		5º suplente – Sonia dos Reis Pinto Mota	4287
		6º suplente – Leila de Sá Fortes	2620
		7º suplente – Bendix Benedita Ferreira da Silva	
		8º suplente – Josandra Carmona Mendes Rocha	
		9º Suplente – Edilaine Raquel de Magalhães Campos	

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 21ª REGIÃO (MS)	<p>CHAPA 1</p> <p>“É PRECISO TER FORÇA, É PRECISO TER RAÇA, É PRECISO TER GANA SEMPRE”</p>	<p>Diretoria Presidenta: Mônica Vollkopf da Silva Vice-Presidenta: Enilda Maria Lemos 1ª Secretária: Caroline Cristine Costa Camargo 2ª Secretária: Alessandra Siqueira dos Santos 1º Tesoureiro: Jairo Baubo Echeverria 2ª Tesoureira: Janusia Fátima de Souza Boniatt</p> <p>Conselho Fiscal 1º membra Patrizia Borges Herradon 2º membro Carlos Timóteo Batista Pereira 3ª membra Patricia da Costa Marinho Martins</p> <p>Suplentes 1. Rosely dos Anjos Vittal 2. Maria Solange Ramos Costa 3. Joelma Garcia Borges 4. Lesly Lidiane Ledezma Abastoflor 5. Juliana Siqueira da Silva 6. Glaucia Marques Mariani 7. Tatiane Martins Gomes 8. Cleusiene Joel Pires 9. Mariana Leal de Souza</p>	<p>3486 0355 3039 1616 6605 2168</p> <p>4901 6912 6492</p> <p>6194 4619 1520 2519 5340 6670 5160 5302 1947</p>
CRESS 21ª REGIÃO (MS)	<p>CHAPA 2</p> <p>“CRESS/MS: COM VOZ E VEZ: ÉTICA, DEMOCRACIA E DEFESA DA CATEGORIA”</p>	<p>Diretoria Presidente: Wendel Augusto Santos Gama Vice-Presidenta: Cristiane Francisco Tiecher Cavalcante 1ª Secretária: Noemi Amaral de Andrade 2ª Secretária: Thaiany Bezerra Goulart 1º Tesoureira: Bel Silva 2ª Tesoureira: Ivone Cardoso de Moura Bezerra</p>	<p>4762 4827 2915 6721 6185 5917</p>

PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS



		Conselho Fiscal 1º membro Mark de Souza Valentin 2º membro Fabio Faria Miranda 3º membro Claudinei Ferro Souza	5405 2854 3228
		SUPLENTES 1. Inara Luiza Sales Cabral 2. Patricia Tiemy Arakaki Nakashima de Andrade 3. Lucineide de Fatima Belintano 4. Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos 5. Adriane Cristina da Silva 6. Renata de Oliveira Soares Andrade 7. Josane Anethe Ortiz 8. Marcela Rodrigues Carneiro 9. Frederico Fernando Moises Lambertucci	1817 4493 2456 3736 6120 6181 2128 2928 7021

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 22ª REGIÃO (PI)	CHAPA 1	DIRETORIA	
	“SOMOS CRESS, RESISTÊNCIA, LUTA E EMANCIPAÇÃO	Presidenta: Adriana de Lima Barros	916
		Vice-Presidenta: Regina Lúcia Alves da Costa	1573
		1º Secretária: Lucélia de Oliveira Silva	878
		2º Secretária: Anne Frank Cunha Alcântara de Sousa	2282
		1º Tesoureira: Carla Oliveira Silva	1584
		2º Tesoureira: Jairane Escócia Silva Aquino	1507
		CONSELHO FISCAL	
		1º membra Denise dos Santos da Silva	6246
		2ª membra Francisca Maria Soares	1217
		3ª membro Mauricio Moreira Ferreira	3754
		SUPLENTES	
		1º Fernando Henrique Mendonça do Nascimento	5703
		2º Luciana Evangelista Fernandes Franco	738
		3º Ysnaia Rodrigues Barrado de Sousa Leão	5315
4º Ana Isabel Moura Luz	802		
5º Mirela Thaís Araújo Santos	1861		
6º Maria Aparecida Milanez Cavalcante	2286		
7º Érika Carolina Porto de Góis	1839		
8º Lúcia da Silva Vilarinho	450		
9º Izânio Pinheiro Sampaio Mesquita Cardoso de Carvalho	4332		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 23ª REGIÃO (RO)	<p>CHAPA 1</p> <p>RAÍZES DOS NORTE, POR UM SERVIÇO SOCIAL MAIS UNIDO E FORTE!</p>	<p>DIRETORIA</p> <p>Presidenta - Maria Inês Soares de Oliveira Vice-Presidenta - Sandra Gissely Lessa Maximo 1ª Secretária - Jaqueline Pedraza Mendes 2ª Secretária - Elesandra Lopes da Silva 1ª Tesoureira - Ana Paula Baldez 2º Tesoureiro - Fabricio da Silva Dantas</p> <p>CONSELHO FISCAL</p> <p>1º membra - Hércia Noyma Ramalho Lacerda 2º membra - Lidianne Maria Dantas 3º membro - Carlos Henrique Gomes Sousa</p> <p>SUPLENTE</p> <p>1ª suplente - Auricélia Cavalcante Santos 2ª suplente - Mônica Maria Chaves de Amorim 3º suplente - Robert dos Santos Martins 4º suplente - Clebson Carlos de Oliveira 5º suplente - Samuel Colombi Andrade 6ª suplente - Jucicleide Araújo 7ª suplente - Cátia Cristina da Silva 8ª suplente - Lorena Soares de Oliveira 9ª suplente - Fátima Aparecida da Silva</p>	<p>126 0711 0379 2718 132 4228</p> <p>0436 3315 1383</p> <p>1195 0153 4477 3597 4124 0660 0247 0760 0231</p>
CRESS 23ª REGIÃO (RO)	<p>CHAPA 2</p> <p>SERVIÇO SOCIAL FORTE, DIREITOS GARANTIDOS</p>	<p>DIRETORIA</p> <p>Presidente - Fabio Brito da Silva Vice-Presidenta - Solange dos Santos Ferreira Alves 1ª secretária - Vanderleia Pereira de Moraes 2ª Secretária - Elen Araújo dos Santos 1ª Tesoureira - Sefra Maria Barros Silva 2ª Tesoureira - Ana Paula de Paula</p> <p>CONSELHO FISCAL</p>	<p>3546 3633 3681 4518 4382 3267</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		1ª membra - Elizabeth Lucas Amorim	3532
		2º membro - Jeferson Lopes de Miranda	3912
		3ª membra - Clotilde Muniz de Oliveira	3087
		SUPLENTE	
		1ª suplente - Gilmara Brito Pereira	4345
		2ª suplente - Suely Passos de Souza	3637
		3ª suplente - Ariadne Santos Aragão	3924
		4ª suplente - Sara do Nascimento Silva	3786
		5ª suplente - Neide Pinto Pinheiro	3811
		6ª suplente - Nilza Muniz Silva da Silva	3528
		7ª suplente - Samia Mota de Souza	3959
		8ª suplente - Joselia Brito Sousa	1265
		9ª suplente - Gleicy Maria Santos Torres	3116

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 24ª REGIÃO (AP)	CHAPA 1 VOZES TUCUJUS: EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DO SERVIÇO SOCIAL E DA AMAZONIA	DIRETORIA	
		Presidente: Luciano Maia Bezerra	182
		Vice-Presidenta: Regiane Maura da Silva Viana	892
		1º Secretária: Ediellen Gardenha Alvez Cruz	591
		2º Secretária: Maria do Nascimento Gonçalves	1518
		1º Tesoureira: Italina de Souza Carvalho	792
		2º Tesoureira: Roseanne de Fátima Paiva Bernal	516
		CONSELHO FISCAL	
		1º membra Josielle Marciel dos Santos	496
		2ª membra Maria Doralice da Silva Guedes	394
		3ª membro Cristian do Nascimento Silva	1538
		SUPLENTES	
		1º Denison Pontes Guedes	589
		2º Eliana Cristina Duarte Pimenta Castelo	916
		3º Eluciane Alves da Costa	618
4º Michela Ronise Nunes dos Santos	171		
5º Aderlan Machado Barbosa	486		
6º Sandra Regina Smith Neves	028		
7º Arlene da Silva Gomes	590		
8º João Maciel Amanajás Filho	1026		
9º Nayanne Priscila da Costa Barbosa	593		
CRESS 24ª REGIÃO (AP)	CHAPA 2 AVANTES CRESS AMAPÁ	DIRETORIA	
		Presidenta: Aldenice Pinheiro da Silva Diniz	1813
		Vice-Presidenta: Rubenita da Silva Bastos	763
		1º Secretária: Tayná dos Santos Lacerda	1416
		2º Secretária: Charlene Guedes dos Santos	1324
		1º Tesoureiro: José Erivan Coêlho dos Santos	1197
		2º Tesoureiro: Waldeny Campos Tavares	1062

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		<p>CONSELHO FISCAL 1º membra Solange Magalhães da Cruz 2ª membra Elizete Silva Santos 3ª membra Leia Anjos de Sena Nunes</p> <p>SUPLENTES 1º Jucirema Soraia Morais 2º Adrinelson Willian dos Rezes Monteiro 3º Giane Maria Calazans de Brito 4º Antonia Alice de Souza Câmara 5º Adenilson Rodrigues da Silva 6º Andressa Ruana da Silva Del Castilho 7º Rosângela de Souza Cardoso 8º Kathyucia Mozzer Aguiar Nunes 9º Ilda Monteiro Serrão Rocha</p>	<p>1229 1073 838</p> <p>801 1765 1686 1044 1378 1582 1853 1282 1334</p>
CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 25ª REGIÃO (TO)	<p>CHAPA 1</p> <p>“Tu vens, Tu vens - compromisso e renovação”</p>	<p>DIRETORIA Presidente – Darlin Didiane De Oliveira Vice-Presidente – Robson José Da Silva 1ª Secretária – Débora Amorim De Oliveira 2ª Secretária – Tâmara Kássia Da Silva Melho 1ª Tesoureira – Cristiane Ribeiro Neto 2ª Tesoureira – Laísia Ferreira Melgaço Silva</p> <p>CONSELHO FISCAL 1º membro Francisco De Assis Neves Neto 2ª membro Marcos Antonio Da Silva 3ª membra Marcela Barreto Da Silva Oliveira</p> <p>SUPLENTES 1ª Jussara Guedes Da Rocha 2ª Liziane Silva Cruz</p>	<p>0803 0214 0324 2257 2945 4358</p> <p>3899 4532 3610</p> <p>4857 3959</p>

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



		3ª Marcella Maciel Uchôa Gomes 4ª Gisleine Areolina Bonfim Lemos 5ª Fernanda Alves Matias Costa 6ª Emilia De Melo Silva 7ª Cleudson De Araújo Correia 8ª Juliane Rodrigues De Carvalho 9ª Bruno Ricardo Carvalho Pires	2025 3843 1562 5023 0365 2631 0845
CRESS 25ª REGIÃO (TO)	CHAPA 2 “Quem acredita sempre alcança: O CRESS-TO não foge a luta”	DIRETORIA Presidenta – Ivaneide Batista Nunes Holanda Vice-Presidenta – Laudinéia Alves Da Silva 1ª Secretária – Luciana Silva Raiol 2ª Secretária – Erice Catrinny Soares Alves 1ª Tesoureira – Cleide Maria Nunes Dos Santos Pereira 2ª Tesoureira – Ana Paula Bezerra Sales CONSELHO FISCAL 1º membro Mauricio José Da Silva 2ª membra Arlete Pereira Cavalcante 3ª membro Cassio Borges Pereira SUPLENTES 1ª Fernanda Cristina Da Silva Campelo 2ª Juliana Correia Passos Da Silva 3ª Maria De Fátima Soares Araújo Souza 4ª Aurivânia De Paula Carvalho 5ª Eliete Kássia De França 6ª Zoranildes Lopes Madeira Da Silva Feitosa 7ª Alderina Costa De Sousa 8ª Cristiane Pereira Barbosa De Almeida 9ª Luciene Pereira Dos Santos	0520 0224 1082 1471 2677 1980 0517 0507 1496 0502 0525 1179 3206 1147 0493 2084 2185 4336

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 26ª REGIÃO (AC)	CHAPA 1 “Vozes que ecoam resistência e equidade social”	DIRETORIA	
		Presidente: Thalita Adriana Ferreira de Sousa	1345
		Vice-Presidente: Elza Abreu de Souza	1070
		1ª Secretária: Edna Chaves de Almada	0434
		2ª Secretária: Grazielle Morais	0336
		1ª Tesoureira: Idelene Emilia de Mello Menezes	0182
		2º Tesoureiro: Edeclan Damsceno Silva	0854
		CONSELHO FISCAL	
		1ª membra Aline Dantas de Oliveira	1530
		2ª membra Mariana Cristina Lucena Bandeira Nascimento	0758
		3ª membra Dayane Barbosa Matos	2005
		SUPLENTES	
		1ª Maria Dorotéia Rodrigues Justino	0274
		2º Winnie Souza Carlos	1856
		3º Cherles Silva Vasconcelos	0878
4ª Maria Dilziane Santos de Souza	0499		
5ª Ednúbia D’Avila da Silva de Oliveira	0318		
6ª Lidinalva Machado da Silva	1659		
7ª Érika da Silva Alencar	1474		
8ª Daniela Rodrigues da Silva	2012		
9ª Isabela Barreto de Souza	1922		

**PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS-CRESS 2026-2029
CHAPAS INSCRITAS**



CRESS	NOME e NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES	REGISTRO CRESS (Nº)
CRESS 27ª REGIÃO (RR)	CHAPA 1 SERVIÇO SOCIAL RORAIMENSE É LUTA COLETIVA – TECENDO, JUNTAS E JUNTOS O AMANHÃ DESEJADO	DIRETORIA	
		Presidenta: Laurinete Rodrigues da Silva	0317
		Vice-Presidenta: Jackline Iracema Ferreira Costa	1316
		1º Secretária: Marília Canavarro Marinho Pereira	1397
		2º Secretária: Islane Cristina Nascimento de Aguiar	1707
		1º Tesoureiro: Daniel Lourenço Pereira	1706
		2º Tesoureira: Dayana Figueiredo Bednarczuk	0897
		CONSELHO FISCAL	
		1º membra Márcia Aguiar Moreira	1119
		2ª membro Carlos Henrique Rodrigues Alves	1705
		3ª membra Raquel da Conceição Brito Sobrinho	0563
		SUPLENTES	
		1º Railene Pontile Dias	1226
		2º Rita de Cássia Barbosa dos Santos	1434
		3º Ednelza Severo de Oliveira	1392
4º Jaimy Pessoa Silva	1345		
5º Suzana da Silveira Mota	1700		
6º Símore Martins Farias	1661		
7º Vanessa Xavier da Silva	0839		
8º Vitória Nunes de Almeida	1494		
9º Josemar Ferreira Sales	1417		



OFÍCIO CIRCULAR CNE/CFESS Nº 001/2026

Brasília, na data da assinatura

Às
Comissões Regionais Eleitorais (CRE)
Aos
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Assunto: Orientações essenciais e pontos de atenção para o Processo Eleitoral – Gestão 2026/2029.

Prezadas(os),

1. Com o objetivo de assegurar a lisura e a eficiência do processo eleitoral para a Gestão 2026/2029 do Conjunto CFESS-CRESS, e em conformidade com a Resolução CFESS nº 1.117/2025, que dispõe sobre o Código Eleitoral vigente, apresentamos a seguir pontos de atenção e orientações importantes às Comissões Regionais Eleitorais (CREs).
2. É fundamental que as Comissões Regionais Eleitorais (CREs) observem rigorosamente suas competências, conforme detalhado no Art. 12 do Código Eleitoral. Destacamos, para sua referência, os incisos pertinentes:

Art. 12 Compete às Comissões Regionais Eleitorais:

- I** - Dirigir, coordenar e executar todo o processo eleitoral do CRESS e Seccionais, no seu âmbito de jurisdição;
- II** - Deferir ou indeferir os registros das chapas concorrentes para os CRESS e Seccionais, nos termos deste Código;
- III** - Requisitar ao CRESS, todos os recursos executórios, sempre que necessário para a realização do processo eleitoral;
- IV** - Appreciar os recursos oferecidos no curso do processo eleitoral em primeira instância, conforme procedimento adotado neste Código;
- V** - Interferir, manifestar-se, atuar e decidir acerca de situações e circunstâncias conflituosas, divergentes, que estejam vinculadas, direta ou indiretamente, com o processo eleitoral em sua jurisdição;
- VI** - Comunicar à Comissão Nacional Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender;
- VII** - Apresentar ao CRESS e à Comissão Nacional Eleitoral relatório final acerca do processo eleitoral e resultado do pleito em sua jurisdição, contendo informações relevantes sobre o desenvolvimento das etapas do

processo eleitoral, bem como, os desafios e as sugestões de melhorias, quando for o caso.

3. Ainda, enfatizamos a responsabilidade dos CRESS em garantir a acessibilidade e a equidade no processo eleitoral. Isso envolve assegurar condições diversas de acessibilidade a pessoas com deficiência na divulgação e comunicação do CRESS e da CRE sobre as eleições e nos eventos e debates que aconteçam no processo eleitoral. Além de tratar de forma igualitária todas as chapas concorrentes, em conformidade com o Art. 14 do Código Eleitoral, evitando qualquer favorecimento indevido.

Art. 14 A Comissão Nacional Eleitoral e as Comissões Regionais eleitorais, assim como trabalhadores(as) e assessorias designadas para apoio, deverão agir dentro dos critérios de justiça, com equidade, tratando com igualdade as chapas e candidatos(as) concorrentes, não podendo beneficiar qualquer destas ou destes, sendo vedado qualquer tipo de propaganda ou manifestação de voto a favor ou contra aqueles(as) que estejam participando do processo eleitoral.

4. É imprescindível a designação, por parte do CRESS, de *apoio administrativo e assessoria jurídica* para auxiliar os trabalhos da CRE. Elucidamos que tal designação pode ser formalizada por meio de ato simplificado, como e-mail ou portaria, a critério da gestão do CRESS.

5. Pedimos aos CRESS, que ainda não o fizeram, encaminhar, com *urgência*, a *declaração que ateste o atendimento dos requisitos de nomeação*, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 13 do Código Eleitoral. É crucial garantir que os(as) nomeados(as) não se enquadrem nas situações de impedimento listadas no Art. 13.

Art. 13 Estão impedidos(as) de ser integrantes das Comissões Nacional e Regionais:

I – Os(As) candidatos(as) e seus parentes até segundo grau, de acordo com a Lei Civil, assim como o(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) candidato(a);

II – Os(As) assistentes sociais que não estiverem em dia com suas obrigações perante os Conselhos Regionais;

III – O(A) assistente social condenado(a) por infração disciplinar e/ou ética em decisão transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A portaria de nomeação de integrantes das Comissões deverá estar acompanhada de declaração do Conselho Regional ou Federal respectivo, informando que os(as) assistentes sociais nomeados(as) não se enquadram nas situações previstas nos incisos do presente artigo.



6. É indispensável que cada CRE tenha um **endereço de e-mail específico** para a comunicação com a CNE, as chapas concorrentes e demais partes interessadas no processo eleitoral. Solicitamos que este *e-mail seja prontamente informado ao CFESS*. O apoio administrativo da CRE, designado pelo CRESS, tem acesso ao e-mail da CRE para auxiliar nas ações e encaminhamentos da Comissão Regional.

7. Informamos que a CNE está acompanhando de perto o desenvolvimento do *Sistema de Votação online* junto ao CFESS e à empresa contratada, e as informações pertinentes serão repassadas às CREs em momento oportuno.

8. Por fim, salientamos que a rigorosa observância da Resolução CFESS nº 1.117/2025 e de todos os seus prazos e procedimentos é fundamental para assegurar a lisura e a validade do processo eleitoral, evitando assim questionamentos e a invalidação de atos.

9. Todas as comunicações e encaminhamentos da Comissão Regional Eleitoral (CRE) à Comissão Nacional Eleitoral (CNE) devem ser realizados *exclusivamente* pelo endereço eletrônico: cne@cfess.org.br

10. Contamos com a compreensão e colaboração de todos(as) os(as) envolvidos(as) para o sucesso do pleito eleitoral.

Atenciosamente,

DANIELA NEVES
Presidenta da CNE/CFESS
(assinado eletronicamente)

OFÍCIO CIRCULAR CNE Nº 1/2025

Brasília, na data da assinatura.

Às
Comissões Regionais Eleitorais (CREs)

Assunto: Encaminhamento da Instrução CNE nº 01/2025 para o Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS Gestão 2026/2029

Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Regional Eleitoral,

1. A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) do Conselho Federal de Serviço Social, no pleno exercício de suas atribuições e, em estrita conformidade com o Código Eleitoral em vigor – estabelecido pela Resolução Cfess nº 1.117, de 3 de outubro de 2025 –, vem por meio desta encaminhar documentos de suma importância para o processo eleitoral 2026-2029.
2. Trata-se da Instrução CNE nº 01/2025 e seus respectivos anexos. Este material é fundamental para o pleno conhecimento e a correta aplicação das providências necessárias por parte de cada Comissão Regional Eleitoral (CRE). A citada Instrução estabelece a documentação a ser exigida para inscrição de chapas para o CFESS e CRESS e Seccionais.
3. Solicitamos que, além do conhecimento por parte das CREs, esta Instrução CNE nº 01/2025 e seus anexos sejam divulgados e compartilhados com todas as Seccionais e as equipes de apoio deste processo eleitoral.
4. Contamos com a colaboração e o comprometimento de todas(os) para assegurar a transparência, a lisura e a eficiência do processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS.

Atenciosamente,

DANIELA NEVES DE SOUSA
Presidente da CNE/CFESS

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

OFÍCIO CIRCULAR CNE Nº 002/2026

Brasília, na data da assinatura.

Aos/Às
Conselhos Regionais de Serviço Social
Comissões Regionais Eleitorais

ASSUNTO: Divulgação da Primeira Listagem de Profissionais Aptos(as) a Votar e Fixação do Quórum Eleitoral – Processo Eleitoral Conjunto CFESS-CRESS 2026/2029.

Prezados(as) Presidentes(as),

1. Em conformidade com o disposto no art. 17 do Código Eleitoral e em atendimento ao Calendário Eleitoral vigente, vimos lembrar que a primeira listagem de profissionais aptos(as) a votar para o processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS 2026/2029 deverá estar devidamente divulgada no site institucional desse CRESS nesta data, 16 de janeiro de 2026.
2. Elucidamos que, conforme o art. 18 da mesma regulamentação, o quórum eleitoral para as eleições será fixado em 10% (dez por cento) do total de profissionais aptos(as) a votar, tendo como base esta listagem inicial, a qual garantirá a validade do processo até o seu encerramento.
3. Dessa forma, solicitamos o encaminhamento destas informações ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Para tanto, é imprescindível indicar o número exato de profissionais aptos(as) a votar e o quórum devidamente fixado para o processo eleitoral do CRESS e respectivas Seccionais, quando for o caso, referente ao triênio 2026/2029.
4. Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para dirimir dúvidas remanescentes

Atenciosamente,

DANIELA NEVES
Presidente da CNE/CFESS

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

OFÍCIO CIRCULAR CNE Nº 04/2026

Brasília, na data da assinatura

Às
Comissões Regionais Eleitorais (CREs)
Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS
Triênio 2026-2029

C/C Conselhos Regionais de Serviço Social

Assunto: Orientação para Encaminhamento de Chapas Deferidas e Quórum– Processo Eleitoral CFESS-CRESS 2026/2029

Prezadas(os) Integrantes da CRE,

1. Em alinhamento com o cronograma estabelecido para o Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS, referente ao triênio 2026/2029, informamos que o prazo final para a apreciação dos recursos interpostos contra a impugnação de Chapas – destinadas aos Conselhos Federal (CFESS), Regionais (CRESS) e suas Seccionais – pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE/CFESS), encerra-se, em **11 de fevereiro de 2026**.
2. Diante do exposto e visando a continuidade e transparência do processo, solicitamos que cada **Comissão Regional Eleitoral (CRE)** proceda ao encaminhamento da(s) composição(ões) da(s) Chapa(s) que foram devidamente **deferida(s)** para o pleito em questão, o **número de Aptos a Votar em 16 de janeiro de 2026** e o respectivo **Quórum**.
3. Estas informações deverão ser encaminhadas à **CNE/CFESS**, seguindo rigorosamente os formatos detalhados a seguir, **até a data limite de 13/02/2026**. A precisão e a pontualidade no cumprimento deste prazo são cruciais para a validação do Sistema de Votação on-line e transparência dos dados.
4. Para garantir a uniformidade e eficiência, pedimos que as seguintes informações sejam apresentadas de forma nítida e organizada:

Identificação da Chapa: Nome completo e número de registro da Chapa.

Chapa(s) candidata(s) ao Cress:

Diretoria

Presidente – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

Vice-Presidente – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

1º Secretário – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

2º Secretário – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

1º Tesoureiro – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

OFÍCIO CIRCULAR CNE Nº 05/2026

Brasília, na data da assinatura

Às
Comissões Regionais Eleitorais (CREs)
Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS
Triênio 2026-2029

C/C Conselhos Regionais de Serviço Social

Assunto: Errata ao Ofício Circular CNE nº 04/2026 – Solicitação de Informações sobre Quórum.

Prezadas(os) Integrantes da CRE,

1. Com nossos cumprimentos, em referência ao Ofício Circular CNE nº 04/2026, datado de 11 de fevereiro de 2026, por meio do qual solicitamos informações cruciais sobre a composição das chapas inscritas e o quórum eleitoral.
2. Considerando que identificamos uma imprecisão na formulação da solicitação referente ao "Quórum", vimos por meio deste retificar as instruções para a coleta e o envio desses dados.
3. Para que a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) possa proceder com a análise e validação do quórum de forma adequada e precisa, solicitamos que as informações sejam apresentadas, a partir de agora, da seguinte maneira:
 - a) Número de aptos a votar para o CRESS e o Quórum para o CRESS;
 - b) Número de aptos a votar para cada Seccional vinculada ao Regional e o Quórum da Seccional.
4. Agradecemos a compreensão e a contínua colaboração para o bom andamento dos trabalhos eleitorais.

Atenciosamente,

DANIELA NEVES
Presidente da CNE/CFESS
(assinado eletronicamente)

2º Tesoureiro – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

Conselho Fiscal

1º membro – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

2º membro – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

3º membro – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

Suplente

1º suplente – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

...

9º Suplente – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

Chapa(s) candidata(s) à Seccional:

Efetivo:

Coordenador – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

Tesoureiro – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

Secretário – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

Suplente:

1º Suplente – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

2º Suplente – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

3º Suplente – nome completo sem abreviatura e nº de Cress

5. Ainda, para os CRESS que contam com Seccionais, solicitamos apresentar a informação do **Quórum** da seguinte forma:

Número Total de Aptos a Votar e o Quórum total;

Número de Aptos a Votar para a Sede do Regional e o Quórum;

Número de Aptos a Votar para cada uma das Seccionais vinculadas ao Regional e o Quórum.

6. Contamos com a colaboração e o empenho de todas as Comissões para que esta etapa seja concluída com sucesso, garantindo a lisura e a legitimidade de nosso processo eleitoral. Agradecemos a sua valiosa atenção e dedicação.

DANIELA NEVES
Presidente da CNE/CFESS

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

OFÍCIO CIRCULAR CNE Nº 06/2026

Brasília, na data da assinatura

Às
Comissões Regionais Eleitorais (CREs)
Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS
Triênio 2026-2029

Assunto: Lembrete sobre o envio do Relatório Final do Processo Eleitoral à CNE/CFESS.

Prezadas(os) Integrantes da CRE,

1. Com nossos cumprimentos, e considerando que o pleito eleitoral referente ao triênio 2026-2029 se encontra em fase de conclusão, lembramos a necessidade de observar o Calendário Eleitoral, que estabelece o **dia 24 de abril de 2026** como prazo para que as CREs encaminhem à CNE/CFESS o Relatório Final do Processo Eleitoral, conforme previsto no inciso VII do Artigo 12 da normativa eleitoral vigente.
2. Evidenciamos a importância do relatório final, pois os relatos das CREs trarão informações relevantes sobre o desenvolvimento das etapas do processo eleitoral, em cada região, bem como, os desafios e as sugestões de melhorias, elementos imprescindíveis que contribuirão para o aperfeiçoamento dos processos eleitorais seguintes do conjunto CFESS-CRESS.
3. Aproveitamos para lembrar que o Relatório Final, juntamente com as demais informações sobre o pleito eleitoral de cada jurisdição, deve ser divulgado pelos CRESS em seus canais institucionais de comunicação com a categoria.
4. Agradecemos a atenção, a colaboração contínua durante o pleito eleitoral e colocamo-nos à disposição para elucidar eventuais dúvidas remanescentes.

Atenciosamente,

DANIELA NEVES
Presidente da CNE/CFESS
(assinado eletronicamente)

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>



Ata de Resultado das Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS-CRESS Gestão 2026/2029

1 A Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 469, de 27
2 de outubro de 2025, composta pelas assistentes sociais Daniela Neves de Sousa
3 (RN), na condição de presidente, Francieli Piva Borsato (PR) e Morena Gomes
4 Marques Soares (RJ), como titulares e Flávia Kelly Silva Mendes dos Santos (AL) e
5 Rafaella da Câmara Lobão Barroso (DF), como suplentes. No uso de suas
6 atribuições, as integrantes titulares da CNE reuniram-se presencialmente em vinte
7 de março do ano de dois mil e vinte e seis para apuração e anúncio dos resultados
8 da eleição do Conjunto CFESS/CRESS. Neste pleito, todos os CRESS, Seccionais
9 e CFESS tiveram pelo menos uma chapa inscrita. Apenas os CRESS 1ª Região/PA;
10 12ª Região/SC; 20ª Região/MT; 21ª Região/MS; 23ª Região/RO; 24ª Região/AP; 25ª
11 Região/TO; e a Seccional Sorocaba da 9ª Região CRESS/SP tiveram registro de 2
12 chapas, totalizando 01 (uma) chapa para o CFESS, 34 (trinta e quatro) chapas para
13 os CRESS e 25 (vinte e cinco) chapas para as Seccionais, conforme nomes
14 registrados e respectivos cômputos de votos em seguida. Apresenta-se o resultado
15 do processo eleitoral, constatando-se, na apuração final, o total de 147.116
16 habilitados no sistema de votação. A participação total atingiu 27.449 votantes para
17 o Conjunto CFESS/CRESS. Destaca-se a seguir o resultado síntese da votação para
18 o CFESS, CRESS e Seccionais, cujo relatório de apuração completo consta no
19 Anexo 1. Chapa 1 (única) para o CFESS - “Estrada de fazer o sonho acontecer!”,
20 obteve 25.440 do total de 27.449 votantes, sendo o quórum previsto, de acordo com
21 Código Eleitoral, de 13.983 votos. Chapas para os Regionais e Seccionais: **CRESS**
22 **1ª Região/PA** Chapa 1: “Resistir, lutar e avançar: o CRESS por todo Pará” obteve
23 989 votos e a Chapa 2: “Renovação e ação, por um CRESS de luta e superação”
24 obteve 298 votos, do total de 1.311 votantes, sendo o quórum previsto de 458 votos;
25 **Seccional Santarém** – Chapa 1 (única): “Seccional Santarém: resistir, lutar e na
26 força coletiva avançar” obteve 182 votos, do total de 187 votantes, sendo o quórum
27 previsto de 30 votos; **Seccional Marabá** - Chapa 1 (única): “Consolidar: é tempo de
28 luta e resistência” obteve 226 votos, do total de 246 votantes, sendo o quórum



29 previsto de 89 votos; **CRESS 2ª Região/MA** – Chapa 1 (única): “Democracia e
30 Liberdade: a força nasce da base” obteve 519 votos, do total de 547 votantes, sendo
31 o quórum previsto de 338 votos; **CRESS 3ª Região/CE** – Chapa 1 (única): “Nossa
32 Voz é Coletiva: Tecendo Liberdade e Resistência” obteve 943 votos, do total de 978
33 votantes, sendo o quórum previsto de 583 votos; **CRESS 4ª Região/PE** – Chapa 1
34 (única): “Entre o caminho e o horizonte, o Serviço Social não recua” obteve 687
35 votos, do total de 754 votantes, sendo o quórum previsto de 463 votos; **CRESS 5ª**
36 **Região/BA** – Chapa 1 (única): “MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios”
37 obteve 1.181 votos do total de 1.273 votantes, sendo o quórum previsto de 1.036
38 votos; **CRESS 6ª Região/MG** – Chapa 1 (única): “Se muito vale o já feito, mais vale
39 o que será” obteve 2.163 votos, do total de 2.270 votantes, sendo o quórum previsto
40 de 1.415 votos; **Seccional de Montes Claros** – Chapa 1 (única): “Se muito vale o já
41 feito, mais vale o que será” obteve 294 votos, do total de 300 votantes, sendo o
42 quórum previsto de 137 votos; **Seccional de Juiz de Fora** – Chapa 1 (única) “Se
43 muito vale o já feito, mais vale o que será” obteve 245 votos, do total de 263 votantes,
44 sendo o quórum previsto de 169 votos; **Seccional de Uberlândia** – Chapa 1 (única):
45 “Se muito vale o já feito, mais vale o que será” obteve 357 votos, com o total de 362
46 votantes, sendo o quórum previsto de 225 votos; **CRESS 7ª Região/RJ**: Chapa 1
47 (única): “É Preciso Estar Atenta e Forte! Sem Temer, Nem Ceder, na Luta por
48 Liberdade” obteve 2.246 votos, do total de 2.424 votantes, sendo o quórum previsto
49 de 1.538 votos; **Seccional Norte Fluminense** - Chapa 1 (única): “Tecendo um
50 Futuro Ético, Plural e Democrático” obteve 311 votos, do total de 323 votantes, sendo
51 o quórum previsto de 159 votos; **Seccional Sul Fluminense** – Chapa 1 (única): “Unir
52 para Fortalecer: Diálogo e Compromisso Ético na Defesa Histórica dos Direitos”
53 obteve 153 votos, do total de 162 votantes, sendo o quórum previsto de 76 votos;
54 **CRESS 8ª Região/DF** - Chapa 1 (única): “Resistência e democracia: Ainda estamos
55 aqui!” obteve 530 votos, do total de 564 votantes, sendo o quórum previsto de 164
56 votos; **CRESS 9ª Região/SP**: Chapa 1 (única): “Alguém me avisou: se a liberdade é
57 inegociável, a luta é imprescindível” obteve 4.578 votos, do total de 4.877 votantes,
58 sendo o quórum previsto de 3.059 votos; **Seccional ABCDMRR** - Chapa Única:
59 “Nossa classe, nossa luta. E a luta é coletiva” obteve 284 votos, do total de 295



60 votantes, sendo o quórum previsto de 166 votos. **Seccional de Araçatuba:** Chapa 1
61 (única): “Fortalecer e Resistir: Categoria unida em movimento”, obteve 111 votos, do
62 total de 111 votantes, sendo o quórum previsto de 55 votos; **Seccional de Bauru –**
63 Chapa 1 (única): “Essência: Ética, Serviço Social e Compromisso na Ação” obteve
64 220 votos, do total de 231 votantes, sendo o quórum previsto de 146 votos;
65 **Seccional Campinas –** Chapa 1 (única): “O novo sempre vem – e ele vem com luta”
66 obteve 680 votos, do total de 725 votantes, sendo o quórum previsto de 435 votos;
67 **Seccional Marília –** Chapa 1 (única): “Reconstruir Coletivamente Frente aos Novos
68 Desafios” obteve 157 votos, do total de 161 votantes, sendo o quórum previsto de 98
69 votos. **Seccional Presidente Prudente –** Chapa 1 (única): “Valorizar é Resistir”
70 obteve 194 votos, do total de 196 votantes, sendo o quórum previsto de 72 votos;
71 **Seccional de Ribeirão Preto –** Chapa 1 (única): “Resistir é existir” obteve 378 votos,
72 do total de 397 votantes, sendo o quórum previsto de 270 votos; **Seccional Santos**
73 - Chapa 1 (única): “Só a luta muda a vida – radicalidade pela democracia e vida
74 digna” obteve 208 votos, do total de 228 votantes, sendo o quórum previsto de 148
75 votos. **Seccional São José do Rio Preto –** Chapa 1 (única): “Unidade na
76 diversidade: muitas vozes, uma só luta” obteve 262 votos, do total de 270 votantes,
77 sendo o quórum previsto de 138 votos. **Seccional São José dos Campos –** Chapa
78 1 (única): “O Futuro é agora: ocupar para lutar” obteve 284 votos, do total de 296
79 votantes, sendo o quórum previsto de 189 votos; **Seccional Sorocaba –** Chapa 1:
80 “Lutar é o Caminho: Com sensibilidade e compromisso ético-político, na defesa da
81 democracia e dos direitos humanos” obteve 172 votos e a Chapa 2: “Assistentes
82 Sociais de Sorocaba” obteve 69 votos, do total de 247 votos, sendo o quórum
83 previsto de 141 votos; **CRESS 10ª Região/RS –** Chapa 1 (única): “CRESS forte
84 categoria forte: raízes que sustentam a luta!” obteve 1.385 votos, do total de 1.444
85 votantes, sendo o quórum previsto de 762 votos; **Seccional de Caxias do Sul –**
86 Chapa 1 (única): “Raízes em Movimento: da base aos territórios, o CRESS que se
87 constrói com a categoria!” obteve 230 votos, do total de 240 votantes, sendo o
88 quórum previsto de 86 votos; **Seccional Pelotas –** Chapa 1 (única): “Ética, Luta e
89 Resistência” obteve 190 votos, do total de 198 votantes, sendo o quórum previsto de
90 78 votos; **CRESS 11ª Região/PR –** Chapa 1 (única): “Compromisso que nos une,



91 luta que avança!” obteve 1.449 votos, do total de 1.509 votantes, sendo o quórum
92 previsto de 693 votos; **Seccional de Cascavel** – Chapa 1 (única): “Compromisso
93 que nos une, luta que avança!” obteve 460 votos, do total de 474 votantes, sendo o
94 quórum previsto de 161 votos; **Seccional de Londrina** – Chapa 1 (única):
95 “Compromisso que nos une, luta que avança!” obteve 382 votos, do total de 392
96 votantes, sendo o quórum previsto de 174 votos; **12ª Região/SC** – Chapa 1: “A gente
97 se faz no Coletivo” obteve 668 votos; Chapa 2: “Do ontem que insiste ao amanhã
98 que nasce: a virada agora é nossa”, obteve 705 votos, do total de 1.405 votantes,
99 sendo o quórum previsto de 406 votos; **CRESS 13ª Região/PB** – Chapa 1 (única):
100 “Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Morais, presente!”
101 obteve 431 votos, do total de 452 votantes, sendo o quórum previsto de 323 votos;
102 **Seccional Campina Grande** – Chapa 1 (única): “Do Sertão ao Litoral, em defesa do
103 Serviço Social: Danielle Morais, presente!” obteve 89 votos, do total de 92 votantes,
104 sendo o quórum previsto de 64 votos; **CRESS 14ª Região/RN** – Chapa 1 (única):
105 “Esperançar o presente, transformar o futuro: CRESS/RN no fortalecimento das
106 liberdades democráticas” obteve 407 votos, do total de 425 votantes, sendo o
107 quórum previsto de 229 votos; **Seccional Mossoró** – Chapa 1 (única): “Esperançar
108 na luta e fortalecer a democracia” obteve 124 votos, do total de 127 votantes, sendo
109 o quórum previsto de 60 votos; **CRESS 15ª Região/AM** – Chapa 1 (única): “Práxis:
110 participar para transformar” obteve 643 votos do total de 660 votantes, sendo o
111 quórum previsto de 222 votos; **CRESS 16ª Região/AL** – Chapa 1 (única): “Florescer
112 utopias e projetos coletivos” obteve 578 votos, do total de 603 votantes, sendo o
113 quórum previsto de 273 votos; **CRESS 17ª Região/ES** – Chapa 1 (única): “Seguir na
114 luta pela manhã desejada” obteve 719 votos, do total de 742 votantes, sendo o
115 quórum previsto de 369 votos; **CRESS 18ª Região/SE** – Chapa 1 (única):
116 “Caminhando contra o vento, eu vou: em defesa do Serviço Social” obteve 460 votos,
117 do total de 478 votantes, sendo o quórum previsto de 158 votos; **CRESS 19ª**
118 **Região/GO** – Chapa 1 (única): “Serviço Social em Luta: Como o Cerrado, resistimos
119 e Florescemos” obteve 532 votos, do total de 572 votantes, sendo o quórum previsto
120 de 312 votos; **CRESS 20ª Região/MT** – Chapa 1: “Entre pedras, seguimos rio: nossa
121 travessia é pela radicalidade democrática” obteve 614 votos e a Chapa 2: “Renovar



122 para avançar: o CRESS presente em todos os territórios” obteve 595 votos do total
123 de 1. 226 votantes, sendo o quórum previsto de 254 votos; **CRESS 21ª Região/MS**
124 – Chapa 1: “É preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter gana sempre” obteve
125 405 votos e a Chapa 2: “CRESS/MS: com voz e vez: ética, democracia e defesa da
126 categoria” obteve 243 votos do total de 661 votantes, sendo o quórum previsto de
127 227 votos; **CRESS 22ª Região/PI** – Chapa 1 (única): “Somos CRESS, resistência,
128 luta e emancipação” obteve 430 votos, do total de 440 votantes, sendo o quórum
129 previsto de 184 votos; **CRESS 23ª Região/RO** – Chapa 1: “Raízes do norte, por um
130 serviço social mais unido e forte!”, obteve 289 votos e a Chapa 2: “Serviço Social
131 forte, direitos garantidos” obteve 92 votos, do total de 384 votantes, sendo o quórum
132 previsto de 110 votos; **CRESS 24ª Região/AP** – Chapa 1: “Vozes Tucujus: em defesa
133 da democracia, do Serviço Social e da Amazônia”, obteve 183 votos e Chapa 2:
134 “Avantes CRESS Amapá” obteve 95 votos, do total de 282 votantes, sendo o quórum
135 previsto de 63 votos. **CRESS 25ª Região/TO** – Chapa 1: “Tu vens, Tu vens –
136 compromisso e renovação” obteve 438 votos e Chapa 2: “Quem acredita sempre
137 alcança: o CRESS-TO não foge a luta” obteve 381 votos, do total de 825 votantes,
138 sendo o quórum previsto de 137 votos; **CRESS 26ª Região/AC** – Chapa 1 (única):
139 “Vozes que ecoam resistência e equidade social” obteve 189 votos, do total de 195
140 votantes, sendo o quórum previsto de 51 votos; **CRESS 27ª Região/RR** – Chapa 1
141 (única): “Serviço Social roraimense é luta coletiva – tecendo juntas e juntos o amanhã
142 desejado” obteve 145 votos, do total de 148 votantes, sendo o quórum previsto de
143 51 votos. As eleições para o CFESS, todos os CRESS e todas as Seccionais
144 obtiveram quórum, não havendo necessidade de convocação para eleições
145 extraordinárias. Em dezessete de março, na primeira hora de votação do primeiro
146 dia das eleições, verificou-se a troca de nomenclatura entre as chapas de Marabá
147 e Santarém do CRESS - 1ª Região/PA no site de votação. Imediatamente, a empresa
148 de auditoria foi acionada para autorizar a correção do problema pela empresa Web
149 Voto. Os nomes foram corrigidos no sistema às onze horas e onze minutos do
150 mesmo dia. A CNE emitiu informe esclarecendo a situação e encaminhou para ampla
151 divulgação junto aos profissionais do estado do Pará. Outro problema identificado no
152 site (www.votaassistentesocial.com.br) ocorreu com o CRESS 23ª Região/RO, em



153 que o presidente e a vice-presidente da Chapa 2 constavam também como membros
154 do Conselho Fiscal na Chapa 1. Foi solicitada a correção imediata para a empresa
155 responsável pelo sistema de votação. Não ficou evidenciado prejuízos ao pleito, nem
156 ocorreu qualquer violação ao sistema de votação e ao princípio da igualdade de
157 condições entre as chapas concorrentes, nos termos previstos no Código Eleitoral.
158 Na presente data, foi elaborada esta Ata de Apuração Final dos Resultados das
159 Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS-CRESS, para apresentação ao Conselho
160 Pleno do CFESS, em sua 304ª Reunião Ordinária. A homologação do resultado será
161 realizada pelo Conselho Pleno do CFESS, conforme o código eleitoral, após o prazo
162 de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Daniela Neves
163 de Sousa, presidente da CNE lavrei a presente ata que vai por mim assinada e
164 demais membros da comissão.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Francieli Piva Borsato

Membro Titular da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares

Membro Titular da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>,
fornecendo o código a seguir: c7dc52b3-eabc-47cc-8f1d-7a4db979cab4.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Neves de Sousa, Presidente da Comissão Nac. Eleitoral, Presidente Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 189.84.140.10**, em 20/03/2026, às 13:31:05, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Piva Borsato, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 189.84.140.10**, em 20/03/2026, às 13:32:52, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Morena Gomes Marques Soares, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 189.84.140.10**, em 20/03/2026, às 13:35:02, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Apuração - ELEIÇÕES DO CONJUNTO CFESS-CRESS 2026

Participação

Votantes habilitados	Votantes votantes	Votantes não votantes
147.116	0 (0%)	147.116 (100%)

Totalização de votos

Votação	Total
CFESS/CRESS 2026 - AC	0
CFESS/CRESS 2026 - AL	0
CFESS/CRESS 2026 - AM	0
CFESS/CRESS 2026 - AP	0
CFESS/CRESS 2026 - BA	0
CFESS/CRESS 2026 - CE	0
CFESS/CRESS 2026 - DF	0
CFESS/CRESS 2026 - ES	0
CFESS/CRESS 2026 - GO	0
CFESS/CRESS 2026 - MA	0
CFESS/CRESS 2026 - MG	0
CFESS/CRESS 2026 - MS	0
CFESS/CRESS 2026 - MT	0
CFESS/CRESS 2026 - PA	0
CFESS/CRESS 2026 - PB	0
CFESS/CRESS 2026 - PE	0
CFESS/CRESS 2026 - PI	0
CFESS/CRESS 2026 - PR	0
CFESS/CRESS 2026 - RJ	0
CFESS/CRESS 2026 - RN	0
CFESS/CRESS 2026 - RO	0
CFESS/CRESS 2026 - RR	0
CFESS/CRESS 2026 - RS	0
CFESS/CRESS 2026 - SC	0
CFESS/CRESS 2026 - SE	0

CFESS/CRESS 2026 - SP	0
CFESS/CRESS 2026 - TO	0
Total	0

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Acre

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Vozes que ecoam resistência e equidade social	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Alagoas

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: FLORESCEM UTOPIAS E PROJETOS COLETIVOS	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Amazonas

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Práxis: participar para transformar	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Amapá

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: VOZES TUCUJUS: EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DO SERVIÇO SOCIAL E DA AMAZONIA	0	-	-
Chapa 2: AVANTES CRESS AMAPÁ	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Bahia

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: MACAMBIRA:Fortalecendo Raizes e Territorios	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Ceará

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Nossa Voz é Coletiva: Tecendo Liberdade e Resistência	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Distrito Federal

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Resistência e democracia: Ainda estamos aqui!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Espírito Santo

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Seguir na luta pela manhã desejada	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Goiás

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Serviço Social em Luta: Como o Cerrado, resistimos e Florescemos	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Maranhão

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Democracia e Liberdade: a força nasce da base	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Minas Gerais

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Secional de Juiz de Fora

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Secional de Uberlândia

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Secional de Montes Claros

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Mato Grosso do Sul

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: É PRECISO TER FORÇA, É PRECISO TER RAÇA, É PRECISO TER GANA SEMPRE	0	-	-
Chapa 2: CRESS/MS: COM VOZ E VEZ: ÉTICA, DEMOCRACIA E DEFESA DA CATEGORIA	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Mato Grosso

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Entre pedras, seguimos rio: nossa travessia é pela radicalidade democrática	0	-	-
Chapa 2: Renovar para avançar: o CRESS presente em todos os territórios	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Pará

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Resistir, lutar e avançar: o CRESS por todo Pará	0	-	-
Chapa 2: Renovação e ação, por um CRESS de luta e superação	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Santarém

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Consolidar: é tempo de luta e resistência	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Marabá

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Seccional Santarém: resistir, lutar e na força coletiva avançar	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Paraíba

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Morais, presente!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Campina Grande

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Morais, presente!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Pernambuco

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Entre o caminho e o horizonte, o Serviço Social não recua	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Piauí

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: SOMOS CRESS, RESISTÊNCIA, LUTA E EMANCIPAÇÃO	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Paraná

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Compromisso que nos une, luta que avança!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Cascavel

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Compromisso que nos une, luta que avança!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Londrina

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Compromisso que nos une, luta que avança!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Rio de Janeiro

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: É Preciso Estar Atenta e Forte! Sem Temer, Nem Ceder, na Luta por Liberdade	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para NORTE FLUMINENSE

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Tecendo um Futuro Ético, Plural e Democrático	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para SUL FLUMINENSE

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Unir para Fortalecer: Diálogo e Compromisso Ético na Defesa Histórica dos Direitos	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Rio Grande do Norte

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: ESPERANÇAR O PRESENTE, TRANSFORMAR O FUTURO: CRESS/RN no fortalecimento das liberdades democráticas	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Mossoró

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Esperançar na luta e fortalecer a democracia	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Rondônia

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: RAÍZES DOS NORTE, POR UM SERVIÇO SOCIAL MAIS UNIDO E FORTE!	0	-	-
Chapa 2: SERVIÇO SOCIAL FORTE, DIREITOS GARANTIDOS	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Roraima

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: SERVIÇO SOCIAL RORAIMENSE É LUTA COLETIVA – TECENDO, JUNTAS E JUNTOS O AMANHÃ DESEJADO	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Rio Grande do Sul

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: CRESS forte categoria forte: raízes que sustentam a luta!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Caxias do Sul

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Raízes em Movimento: da base aos territórios, o CRESS que se constrói com a categoria!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Pelotas

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Ética, Luta e Resistência	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Santa Catarina

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: A gente se faz no Coletivo	0	-	-
Chapa 2: Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Sergipe

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: CAMINHANDO CONTRA O VENTO, EU VOU: EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - São Paulo

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Alguém me avisou: se a liberdade é inegociável, a luta é imprescindível	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional do ABCDMRR

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Nossa classe, nossa luta. E a luta é coletiva	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Bauru

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Essência: Ética, Serviço Social e Compromisso na Ação	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Campinas

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: O novo sempre vem – e ele vem com luta	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Marília

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Reconstruir Coletivamente Frente aos Novos Desafios	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Presidente Prudente

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Valorizar é Resistir	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Ribeirão Preto

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: RESISTIR É EXISTIR	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Santos

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Só a luta muda a vida – radicalidade pela democracia e vida digna	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de São José do Rio Preto

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Unidade na diversidade, com slogan muitas vozes, uma só luta	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de São José dos Campos

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: O Futuro é agora: ocupar para lutar	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Sorocaba

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Lutar é o Caminho: Com sensibilidade e compromisso ético-político, na defesa da democracia e dos direitos humanos	0	-	-
Chapa 2: Assistentes Sociais de Sorocaba	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Seccional de Araçatuba

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Fortalecer e Resistir: Categoria unida em movimento	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleições CFESS/CRESS 2026 - Tocantins

Abertura da votação: 17/03/2026 08:00:00 GMT-3

Fechamento da votação: 19/03/2026 23:59:59 GMT-3

Apuração autorizada por Daniela Neves De Sousa em: 17/03/2026 07:19:22 GMT-3

Resultados

Eleição para Conselho Federal de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Estrada de fazer o sonho acontecer!	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

Eleição para Conselho Regional de Serviço Social

Chapas	Votos	Percentual	% Válidos*
Chapa 1: Tu vens, Tu vens - compromisso e renovação	0	-	-
Chapa 2: Quem acredita sempre alcança: O CRESS-TO não foge a luta	0	-	-
Subtotal	0	-	-
Votos Brancos	0	-	-
Votos Nulos	0	-	-
Total	0	-	-

* % Válidos não contabilizam votos brancos nem votos nulos

RESOLUÇÃO CFESS Nº **, de ** de ***** de 2026**

EMENTA: Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2026/2029, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2026 e se expiram em 15 de maio de 2029.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disposição do artigo 56 do Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2025, Seção 1, com que estabelece competência ao Conselho Pleno do CFESS homologar o resultado final das eleições do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando o resultado das eleições para ocupação dos cargos no âmbito dos Conselhos Regionais de Serviço Social, das suas Seccionais e do Conselho Federal de Serviço Social para gestão 2026/2029, conforme constante do Relatório do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS e Ata de Apuração do pleito, onde consta a somatória de todos os votos nacionais e se verifica o quórum para cada instância Regional e para Federal, documentos esses elaborados e apresentados pela Comissão Nacional Eleitoral;

Considerando a legitimidade do presente processo eleitoral para o Conjunto CFESS-CRESS, conduzido democraticamente pelo CFESS, por intermédio de sua Comissão Nacional Eleitoral, bem como o cumprimento dos requisitos normativos previstos pelo Código Eleitoral vigente e pelo Calendário Eleitoral;

Considerando os termos contidos no Relatório do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS e da Ata de Apuração do pleito, elaborada e submetida a 306ª Reunião Ordinária da Conselho Pleno do CFESS, realizado no dia 25 de abril de 2026;

Considerando a aprovação desta Resolução na 306ª Reunião Ordinária da Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das eleições, do **CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO FEDERAL** e dos demais **CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL** e respectivas **SECCIONAIS**, gestão 2026/2029, nos termos da Ata de Apuração Final Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, subscrita pela Comissão Nacional Eleitoral, designada pela Portaria CFESS nº 46, de 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Passa fazer parte integrante da presente Resolução o seguinte ANEXO - Relação das Chapas vencedoras, com a especificação de todas(os) respectivas(as) membras(os) componentes.

Art. 3º Ficam declaradas eleitas as chapas constantes do ANEXO, que tomam posse no dia 15 maio de 2026 ou em até dois dias úteis (18 ou 19 de maio de 2026), conforme Calendário Eleitoral, constante do Edital de Convocação das eleições do Conjunto CFESS-CRESS, Gestão 2026/2029, publicado no site institucional do Conselho Federal de Serviço Social em 24 de outubro de 2025.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS

ANEXO

RELAÇÃO DAS CHAPAS/MEMBRAS/OS COMPONENTES - TRIÊNIO 2026-2029

CFESS – CHAPA 1 - Estrada de fazer o sonho acontecer!

DIRETORIA

Presidenta: Marciângela Gonçalves Lima (Cress nº1988); Vice-Presidenta: Mirla Cisne Álvaro (Cress nº2441); 1ª Secretária: Alana Barbosa Rodrigues (Cress nº0770); 2ª Secretária: Giselle Souza da Silva (Cress nº23626); 1ª Tesoureira: Larissa Gentil Lima (Cress nº2600); 2ª Tesoureira: Laressa de Lima Rocha (Cress nº48137);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Juliana Fiuza Cislighi (Cress nº18087); 2ª membra: Karen Albini (Cress nº8468); 3º membro: Dannylo Cavalcante Alves (Cress nº2671);

SUPLENTES

1ª Iara Fraga de Santana (Cress nº5736); 2ª Laura Anastácio Rodrigues (Cress nº3422); 3ª Liliane de Oliveira Caetano (Cress nº40022); 4ª Daiane Mantoanelli (Cress nº4138); 5ª Milena Fernandes Barroso (Cress nº4616); 6º Leonardo Koury Martins (Cress nº15472); 7ª Adelaine da Silva Santos de Jesus (Cress nº7112); 8ª Veronica Maria Ferreira (Cress nº8070); 9ª Cláudia Alves Durans (Cress nº1406);

CRESS 1ª (PA) — CHAPA 1

“Resistir, lutar e avançar: o CRESS por todo Pará”

DIRETORIA

Presidenta: Daniela Ribeiro Castilho (Cress nº2642); Vice – Presidenta: Ana Miranda Cardoso (Cress nº4284); 1ª Secretária: Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães (Cress nº6491); 2ª Secretária: Elayne Cristina Araújo Romário (Cress nº2978); 1ª Tesoureira: Vinólia Costa Vieira (Cress nº2491); 2ª Tesoureira: Rosana Ribeiro Moraes (Cress nº2495);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Jandira Miranda da Silva (Cress nº2586); 2ª membra: Elinete Marques dos Santos (Cress nº3058); 3ª membra: Cássia Romana Gomes da Silveira (Cress nº2529);

SUPLENTES

1ª Ana Carolina Mata dos Santos (Cress nº5588); 2ª Maria Raimunda Nascimento Correa (Cress nº16787); 3ª Naiara Farias Brandão (Cress nº6767); 4ª Beatriz Santos Serra (Cress nº4399); 5ª Kerlanny do Amaral Sousa (Cress nº10371); 6ª Bárbara Caroline Martins Oliveira (Cress nº17055); 7º Renato Cesar Gomes Cunha (Cress nº14979); 8ª Gracinete Castilho Luciano (Cress nº15540); 9º Reginaldo dos Santos Carvalho (Cress nº6660);

Seccional de Santarém — CHAPA 1

Seccional Santarém: resistir, lutar e na força coletiva avançar

EFETIVOS

Coordenadora: Maria Elci de Matos Silva (Cress nº1309); Tesoureira: Suelen Oliveira Franco (Cress nº14696); Secretária: Leiliane da Costa Campos (Cress nº4441);

SUPLENTES

1ª Josiane Coelho Amorim (Cress nº4046); 2ª Edith Socorro Freitas Gomes (Cress nº6322); 3ª Gutenberg da Silva Araújo (nome social: Seleny Bianca D'Clarmont da Silva Araújo) (Cress nº15147);

Seccional de Marabá — CHAPA 1

Consolidar: é tempo de luta e resistência

EFETIVOS

Coordenadora: Débora do Socorro Pamplona Beltrão (Cress nº4503); Tesoureira: Tarciane Maracaipe Mendes (Cress nº12825); Secretária: Elizabeth Brito Teixeira (Cress nº7642);

SUPLENTES

1ª Maisa de Souza Gaia Matos (Cress nº6388); 2ª Vangleison Miranda Leite (Cress nº4792); 3ª Joyce Kamelly Coutinho dos Santos (Cress nº11393);

CRESS 2ª REGIÃO (MA) — CHAPA 1

Democracia e Liberdade: a força nasce da base

DIRETORIA

Presidenta: Camila Cristina de Castro Souza (Cress nº04463); Vice-Presidenta: Lyvia Geovani Melo Santos (Cress nº06494); 1ª Secretária: Mercedes Araujo Abreuaria Jose Sousa Alves (Cress nº09076); 2ª Secretária: Lucianne Gama Morais (Cress nº11435); 1º Tesoureiro: Nikson Daniel Souza da Silva (Cress nº04071); 2ª Tesoureira: Anaian Veloso Pires Ferreira (Cress nº05771);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Celia Soares Martins (Cress nº01304); 2ª membra: Maria de Jesus de Andrade Silva Cunha (Cress nº04359); 3ª membra: Maysa Barbosa Moreira (Cress nº04358);

SUPLENTES

1ª Talita Raquel Rodrigues Ataíde (Cress nº07180); 2ª Cristiellen de Carvalho Borba (Cress nº01716); 3ª Bruna Diniz Silva (Cress nº04208); 4ª João Carlos Silva de Sousa (Cress nº12016); 5ª Giselly Carolliny Gonçalves Gomes (Cress nº07792); 6ª Maysa Melo Boguea (Cress nº06702); 7ª Yasmin Pereira de Santana e Silva (Cress nº09066); 8ª Sanyse Campos Sabino (Cress nº03982); 9ª Werllayne Amorim Pinheiro (Cress nº03054);

CRESS 3ª REGIÃO (CE) — CHAPA 1

“Nossa Voz é Coletiva: Tecendo Liberdade e Resistência”

DIRETORIA

Presidente: Ana Paula da Silva Pereira (Cress nº2500); Vice-Presidente: Ana Rosa Alves da Silva (Cress nº2776); 1ª Secretária: Jana Alencar Eleutério (Cress nº4465); 2º Secretário: Josevan Bevilaqua Soares (Cress nº11692); 1ª Tesoureira: Rafaela Silveira de Aguiar (Cress nº5714); 2ª Tesoureira: Francimara Carneiro Araujo (Cress nº5942);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Celiane Fernandes Viana Marques (Cress nº3346); 2ª membra: Suzana Pinho Lima Machado (Cress nº4936); 3º membro: Edilson Gomes da Silva (Cress nº17051);

SUPLENTES

1ª Veronica Furtado Monteiro (Cress nº3538); 2ª Antonia Nubia Moreira Marques (Cress nº2461); 3ª Iury Natasha Vieira de Oliveira (Cress nº6964); 4ª Amanda Silva de Oliveira (Cress nº...);

nº16984);5ª Juliana Santos da Silva (Cress nº17773);6º Antonio Diogo Cals de Oliveira Filho (Cress nº4781);7ª Ana Samilly Alexandre Franco (Cress nº9559);8ª Erilene Alves de Sousa (Cress nº5458);9ª Aniely Silva Brilhante (Cress nº4251);

CRESS 4ª REGIÃO (PE) — CHAPA 1

Entre o caminho e o horizonte, o Serviço Social não recua

DIRETORIA

Presidenta: Rizete Serafim Costa (Cress nº4106);Vice-Presidente: Delanio Horacio Dos Santos (Cress nº7071);1ª Secretária: Vilma Cristina Aleixo Da Silva (Cress nº9236);2ª Secretária: Amanda Barbosa De Souza (Cress nº13698);1ª Tesoureira: Elida Maria Oliveira Do Nascimento (Cress nº5590);2ª Tesoureiro: Jefferson Henrique Da Silva (Cress nº14703);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Galba Taciana Sarmiento Vieira (Cress nº3721);2ª membra: Barbara Sabrina Pereira Dos Santos Mendonca (Cress nº8950);3ª membra: Mirella Nascimento (Cress nº13343);

SUPLENTES

1º Jose Kaique Machado Dos Santos (Cress nº12455);2ª Rute Cristina Coelho Batista (Cress nº14009);3ª Rute Maria Bale Da Silva Gomes (Cress nº13121);4ª Stephanie Hellen Oliveira Da Silva (Cress nº8586);5ª Cinthya Fernandes Da Silva (Cress nº14204);6ª Livia Clemente De Andrade (Cress nº5502);7º Wolney Marney Alves Da Silva Filho (Cress nº14317);8ª Erly Vanja Dias De Araujo (Cress nº12524);9ª Reneany Michele Teles Costa Santos (Cress nº11315);

CRESS 5ª REGIÃO (BA) — CHAPA I

MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios

DIRETORIA

Presidenta: Maria Esperança Santana França (Cress nº04974);Vice-Presidenta: Claudia Isabele dos Santos Silva (Cress nº013471);1º Secretário: Uelinton da Conceição Fabiano (Cress nº023033);2ª Secretária: Ana Paula dos Santos Conceição (Cress nº023058);1ª Tesoureira: Albany Mendonça Silva (Cress nº08971);2ª Tesoureira: Andréia Lira Silva (Cress nº27070);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Fernanda Moscoso de Jesus Sousa (Cress nº021062);2ª membra: Andreia Pereira da Silva (Cress nº019098);3º membro: Rogério Santos Assis (Cress nº010298);

SUPLENTES

1ª Carolina Borges da Silva Barreto (Cress nº27585);2ª Siane Santos Paixão (Cress nº023004);3ª Amanda de Lima Ribeiro (Cress nº30383);4ª Ilana Silva Santos da Silva (Cress nº26195);5ª Priscilla Isabel Menezes Dantas (Cress nº29988);6ª Clara Caroline Barreto de Carvalho (Cress nº014396);7ª Dijamara Teixeira Sousa dos Passos (Cress nº022052);8ª Priscila Tiano Gonçalves Dantas (Cress nº29927);9ª Laisa Santos do Nascimento (Cress nº013827);

CRESS 6ª REGIÃO (MG) — CHAPA 1

"SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:"

DIRETORIA

Presidente: Maicom Marques de Paula (Cress nº10.193);Vice-Presidenta: Klauze Silva (Cress nº4.609);1ª Secretária: Rafaela Pereira dos Santos (Cress nº29.743);2ª Secretária: Crislaine

Cristina Nascimento Flauzino (Cress nº21.462);1ª Tesoureira: Cecília Duguet Pinheiro Mageste (Cress nº28.825);2ª Tesoureiro: Euler Antônio Campos (Cress nº24.814);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Viviane Arcanjo de Oliveira (Cress nº14.773);2ª membra: Sandra Eliana da Silva Limonta (Cress nº3.379);3ª membra: Sther Mendes Cunha (Cress nº7.088);

SUPLENTE

1ª Micheline Pires Sampaio (Cress nº4.176);2ª Adrielle Nunes Parreiras (Cress nº32.331);3ª Isabella da Paixão Alves (Cress nº16.013);4ª Olga Inah-Inarê Aquino Ribeiro (Cress nº16.054);5ª Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior (Cress nº21.470);6ª Igor Teodoro Guimarães (Cress nº34.167);7ª Luiza Cattoni Carvalho Pinto (Cress nº16.767);8ª Mariana Monteiro Vieira (Cress nº29.525);9ª Livia Maria Alves Tavares (Cress nº26.906);

Seccional de Juiz de Fora — CHAPA 1

"SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:

EFETIVOS

Coordenador: Thiago Stephan Moreira (Cress nº31.092);Tesoureiro: Jazon Ruback Trindade (Cress nº24.817);Secretária: Polyana Carvalho da Silva (Cress nº22.608);

SUPLENTE

1ª Suplente: Raquel de Freitas Sena (Cress nº24.972);2ª Suplente: Isabel Jardim do Nascimento Andrade (Cress nº34.531);3ª Suplente: Luciederson Oliveira da Silva (Cress nº34.692);

Seccional de Uberlândia — CHAPA 1

"SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:

EFETIVOS

Coordenadora: Aline Santos Vieira (Cress nº27.290);Tesoureira: Laura Beatriz Carvalho (Cress nº31.786);Secretária: Talita Silveira Freitas (Cress nº10.503);

SUPLENTE

1ª Suplente Suênya Thatiane Souza (Cress nº6.376);2ª Suplente Beatriz Alves Araújo (Cress nº32.127);3ª Suplente Laura Maria de Araújo Vencio (Cress nº25.002);

Seccional de Montes Claros — CHAPA 1

"SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ:

Coordenadora: Thalita Lorrane Rocha Rodrigues (Cress nº26.919);Tesoureira: Adrielly Franciane de Rezende Santana (Cress nº30.635);Secretário: Juneo Carlos de Carvalho Boas (Cress nº22.407);

SUPLENTE

1ª Suplente: Viviane da Silva Ribeiro (Cress nº6.488);2ª Suplente: Leonardo da Silva Prates (Cress nº21.816);3ª Suplente: Paloma Thainá Duarte de Brito (Cress nº30.961);

CRESS 7ª REGIÃO (RJ) — CHAPA 1

É Preciso Estar Atenta e Forte! Sem Temer, Nem Ceder, na Luta por Liberdade

DIRETORIA

Presidente: Raphael Magnus Silva Ortiz (Cress nº23.846);Vice-Presidenta: Cibele da Silva Henriques (Cress nº18.973);1ª Secretária: Bárbara Menezes Silva Santos (Cress nº24.888);2ª

Secretária: Liliane Irencio Brotto (Cress nº21.663);1ª Tesoureira: Rakina Frez Poubel (Cress nº23.410);2ª Tesoureira: Jéssica de Oliveira Silva das Neves (Cress nº19.653);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Alessandra Celita Couto (Cress nº11.270);2ª membra: Sara de Oliveira Almeida Antunes (Cress nº31.886);3ª membra: Viviane de Queiroz (Cress nº20.904);

SUPLENTES

1ª Rosane Fratane de Oliveira (Cress nº18.388);2ª Shara Fontenele Nunes (Cress nº36.530);3ª Thais Geovanna Castro da Rocha (Cress nº15.414);4ª Dayana Christina Ramos de Souza Juliano (Cress nº18.266);5ª Elizabeth Rodrigues Félix (Cress nº09.705);6ª Renata de Souza Silva (Cress nº22.366);7ª Alexandra Regina Cardozo de Brito (Cress nº15.544);8ª Yasmin Vitória de Mello Araújo Gimenes (Cress nº35.544);9ª Cristiana Sousa Pessanha (Cress nº17.807);

Seccional Norte Fluminense — CHAPA 1

Tecendo um Futuro Ético, Plural e Democrático Solicitada retificação. Nome correto: Tecendo um Futuro Plural, Ético e Democrático

EFETIVOS

Coordenadora: Dhébora de Sousa Rodrigues (Cress nº34.277);Tesoureira: Anna Cássia Ferreira Gonçalves Teixeira (Cress nº24.238);Secretário: Alec de Oliveira Silva (Cress nº34.361);

SUPLENTES

Juliana Marcia Santos Silva Guimarães (Cress nº33.774);Carla Afonso Souza (Cress nº24.421);Maquecilane Pinto da Silva (Cress nº29.559);

Seccional Sul Fluminense — CHAPA 1

Unir para Fortalecer: Diálogo e Compromisso Ético na Defesa Histórica dos Direitos

EFETIVOS

Coordenadora: Alyne Carvalho Vieira (Cress nº25.169);Tesoureira: Adriana Reis Soares (Cress nº21.284);Secretária: Jéssica de Jesus Ribeiro (Cress nº32.020);

SUPLENTES

1ª suplente: Maria Aparecida Franco de Seixas (Cress nº17.844);2ª suplente: Laila Fernandes da Silva (Cress nº34.102);3ª suplente: Beatriz Guimarães da Silva (Cress nº33.089);

CRESS 8ª REGIÃO (DF) — CHAPA 1

Resistência e democracia: Ainda estamos aqui!

DIRETORIA

Presidenta: Fernanda Barbosa Granja (Cress nº2920);Vice-Presidenta: Stella Juliana da Conceição Santos (Cress nº3317);1ª Secretária: Fernanda da Silva Fernandes (Cress nº3066);2ª Secretária: Cristiane Cordeiro da Silva Delfino (Cress nº6766);1ª Tesoureira: Thallyta de Carvalho Tomimatsu (Cress nº3275);2ª Tesoureira: Jean Vítor Cândido (Cress nº6489);

CONSELHO FISCAL

1ª membra Evânia Araújo de Brito (Cress nº6892);2ª membra Ludmila Weizmann Suaid Levyski (Cress nº2995);3ª membra Valdismagna Novais de Santana (Cress nº3853);

SUPLENTES

1ª Raimunda Nonata Carlos Ferreira (Cress nº2125); 2ª Lucas Tenório Soares Carvalho (Cress nº6895); 3ª Juliana Alves de Oliveira (Cress nº3461); 4ª Jaira Maria Alba Puppim (Cress nº2965); 5ª Karoline Lima Barros (Cress nº5250); 6ª Wagner Antônio Alves Gomes (Cress nº5901); 7ª Sílvia Rodrigues Fernandes (Cress nº6592); 8ª Cleodoberto Shakespeare Sanção Silva Mendonça (Cress nº4787); 9ª Gabriela Fogaça Alves Pinheiro (Cress nº6504);

CRESS 9ª REGIÃO (SP) — CHAPA I

“Alguém me avisou: se a liberdade é inegociável, a luta é imprescindível”

DIRETORIA

Presidenta: Najila Thomaz de Souza (Cress nº40.984); Vice-Presidenta: Ivanise Helena Lopes dos Santos (Cress nº42.078); 1ª Secretária: Sirlane de Souza Santana (Cress nº59.885); 2ª Secretário: John dos Santos Silva (Cress nº69.991); 1ª Tesoureira: Vanessa dos Santos Rufino Silva (Cress nº47.071); 2ª Tesoureira: Vanessa Isabella dos Santos Ramos (Cress nº41.858);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Carla Cristina Teodoro (Cress nº55.885); 2ª membra: Ariane Aparecida Gonçalves Rodrigues (Cress nº54.371); 3ª membra: Kelly Paula do Amaral Brito (Cress nº40.505);

SUPLENTES

1ª Vanessa Silva de Paula (Cress nº51.038); 2ª Isabella Martins Cotting (Cress nº73.764); 3ª Vanessa Aparecida Costa (Cress nº41.175); 4ª Laila dos Santos Oliveira (Cress nº79.213); 5ª Vanessa Pereira de Paula Silva (Cress nº47.254); 6ª Jéssica Caroline Marques (Cress nº67.822); 7ª Elaine Ferreira dos Santos (Cress nº65.979); 8ª Suplente: Patrícia Barbosa do Nascimento (Cress nº50.776); 9ª Suplente: Ednei Nunes dos Santos (Cress nº49.661);

Secional do ABCDMRR — CHAPA 1

“Nossa classe, nossa luta. E a luta é coletiva”

EFETIVOS

Coordenadora: Camila Aparecida da Silva (Cress nº39.894); Tesoureiro: José Adriano Marcelino de Costa Marinho (Cress nº34.426); Secretária: Renata Andrade de Sousa (Cress nº59.026);

SUPLENTES

1ª Suplente: Juliane Pimentel (Cress nº48.326); 2ª Suplente: Elisângela Braga Cascardi do Nascimento (Cress nº41.190); 3ª Suplente: Joelma Augusto Neves Silva (Cress nº38.593);

Seccional de Bauru — CHAPA 1

“Essência: Ética, Serviço Social e Compromisso na Ação”

EFETIVOS

Coordenadora: Andressa Luize Monteiro (Cress nº40.596); Tesoureira: Priscila Sales Picoli (Cress nº39.024); Secretária: Ana Paula de Araújo Ramos Pavão (Cress nº29.960);

SUPLENTES

1ª Suplente: Filipe Almeida Souza (Cress nº55.787); 2ª Suplente: Alindssey Pamela de Azevedo Santos (Cress nº72.914); 3ª Suplente: Patrícia Braga Cardoso (Cress nº40.209);

Seccional de Campinas — CHAPA 1

O novo sempre vem – e ele vem com luta”

EFETIVOS

Coordenador: Danilo Silva Alberti (Cress nº74.917); Tesoureira: Cassia Regina Rosa (Cress nº58.840); Secretária: Edilene Souza da Silva (Cress nº74.756);

SUPLENTES

1ª Suplente: Alessandra Almeida da Silveira (Cress nº50.775); 2ª Suplente: Adriana Isabel Camilo (Cress nº72.944); 3ª Suplente: Claudiney Generoso (Cress nº32.860);

Seccional de Marília — CHAPA 1

Reconstruir Coletivamente Frente aos Novos Desafios

EFETIVOS

Coordenadora: Nilva Regina Galletti (Cress nº17.319); Tesoureira: Antônia Neide Eugênio Peres (Cress nº31.523); Secretária: Paula Fernandes Pirinete (Cress nº36.393);

SUPLENTES

1ª Suplente: Priscila de Cássia de Souza Garcia (Cress nº42.895); 2ª Suplente: Cinthia Marcela Rodrigues Grimaldi (Cress nº69.380); 3ª Suplente: Tainá Giroto de Souza Piva (Cress nº45.510);

Seccional de Presidente Prudente — CHAPA 1

“Valorizar é Resistir”

EFETIVOS

Coordenadora: Yasmin Caroline Lima Marques (Cress nº64.636); Tesoureiro: Alex Alves Dourado (Cress nº55.288); Secretária: Beatriz Fidelis Rocha (Cress nº66.374);

SUPLENTES

1ª Suplente: Michelle Cavalli (Cress nº44.346); 2ª Suplente: Jacqueline Aparecida Vicente Ferreira (Cress nº50.243); 3ª Suplente: Mônica Regina Lopes (Cress nº37.075);

Seccional de Ribeirão Preto — CHAPA 1

Resistir é Existir

EFETIVOS

Coordenadora: Juliana Dionizio da Silva (Cress nº54.369); Tesoureira: Amanda Ellen Bastos dos Santos (Cress nº62.574); Secretária: Ângela Cristina de Oliveira (Cress nº67.723);

SUPLENTES

1ª Suplente: Livia Cintra Berdu (Cress nº77.749); 2ª Suplente: Tais Cristina da Silva (Cress nº68.760); 3ª Suplente: Aline Fernandes Bessa (Cress nº64.938);

Seccional de Santos — CHAPA 1

“Só a luta muda a vida – radicalidade pela democracia e vida digna”

EFETIVOS

Coordenadora: Dalila Maia e Toledo (Cress nº75.748); Tesoureira: Naiara Alves de Barros (Cress nº43.293); Secretária: Ingridy Hilário (Cress nº77.121);

SUPLENTES

1ª Suplente: Christine Pereira de Albuquerque (Cress nº64.664); 2ª Suplente: Luciana Machado Werneck (Cress nº29.152); 3ª Suplente: Gabriela Alves dos Santos (Cress nº63.933);

Seccional de São José do Rio Preto — CHAPA 1

“Unidade na diversidade, com slogan muitas vozes, uma só luta”

EFETIVOS

Coordenador: Adriano Borges Domingos da Silva (Cress nº31.679); Tesoureira: Natália Regina Parizotto (Cress nº57.591); Secretária: Cleide Maria Monari Semenzato (Cress nº40.816);

SUPLENTES

1ª Suplente: Elaine Fiozi Garcia Guimarães (Cress nº39.918); 2ª Suplente: Luciana de Oliveira Monteiro (Cress nº64.709); 3ª Suplente: Cléa da Cruz Lima (Cress nº37.530);

Seccional de São José dos Campos — CHAPA 1

“O Futuro é agora: ocupar para lutar”

EFETIVOS

Coordenadora: Elaine Cristina da Silva Marcelino (Cress nº46.700); Tesoureira: Victoria de Menezes Cassiano (Cress nº72.286); Secretário: Henrique Procópio de Moura (Cress nº66.378);

SUPLENTES

1ª Suplente: Tania da Silva Soares (Cress nº69.999); 2ª Suplente: Elisabeth dos Santos Prudente (Cress nº75.771); 3ª Suplente: Simone Garcia (Cress nº34.906);

Seccional de Sorocaba — CHAPA 1

Lutar é o Caminho: Com sensibilidade e compromisso ético-político, na defesa da democracia e dos direitos humanos

EFETIVOS

Coordenador: Gustavo de Souza Silva (Cress nº73.630); Tesoureira: Verônica Maria da Costa Dantas (Cress nº78.089); Secretária: Silmara Araujo Guedes (Cress nº56.400);

SUPLENTES

1ª Suplente: Meire Elen Pereira Rodrigues (Cress nº49.099); 2ª Suplente: Jandaia Lúcia Martins (Cress nº49.201); 3ª Suplente: Hayane Carneiro Dias Melo (Cress nº49.328);

Secional de Araçatuba — CHAPA 1

“Fortalecer e Resistir: Categoria unida em movimento”

EFETIVO

Coordenadora: Maria Monica Leal Sotoriva (Cress nº24.111); Tesoureiro: Roberto Antônio Lopes (Cress nº75.503); Secretário: Leandro de Araújo Martim (Cress nº70.602);

SUPLENTES

1ª Suplente: Lilian Diele Cazuzza de Andrade (Cress nº53.235); 2ª Suplente: Fabíolla Liberti Guedes (Cress nº44.760); 3ª Suplente: Guilherme Fernando Reinaldi (Cress nº64.690);

CRESS 10ª REGIÃO (RS) — CHAPA 1

CRESS forte categoria forte: raízes que sustentam a luta!

DIRETORIA

Presidenta: Ana Lúcia Magalhães (Cress nº09503); Vice-presidenta: Mariele Diotti (Cress nº11310); 1ª Secretária: Clarissa Constant (Cress nº16853); 2ª Secretária: Luisa Cordeiro (Cress nº11310);

nº11621);1º Tesoureiro: Anderson Fagundes (Cress nº11951);2ª Tesoureira: Dianefer Berté (Cress nº10684);

CONSELHO FISCAL

Simone Felix Marques (Cress nº5295);Jaderson Carvalho Rodrigues (Cress nº15922);Suelen dos Santos (Cress nº16887);

SUPLENTES

1ª Evelyn Carneiro (Cress nº12342);2º Leonardo Rabelo (Cress nº16779);3ª Alene Silva da Rosa (Cress nº9615);4ª Mariane Echer (Cress nº11872);5ª Tassiane Lemos Pacheco (Cress nº11253);6ª Monique Damascena (Cress nº08497);7ª Luciane Conrad (Cress nº4767);8ª Laura Regina da Fonseca (Santa Maria) (Cress nº5740);9ª Priscilla Lunardelli (Cress nº5937);

Seccional de Caxias do Sul — CHAPA 1

Raízes em Movimento: da base aos territórios, o CRESS que se constrói com a categoria!

EFETIVOS

Coordenadora: Gabriela Duarte (Cress nº15139);Secretária: Julyély Bresolin (Cress nº16711);Tesoureira: Angela Prestes de Souza (Cress nº14156);

SUPLENTES

1ª Suplente: Patrícia Silva Farias (Cress nº15832);2ª Suplente: Gabriel Poncio (Cress nº16328);3ª Suplente: Alyson Paim (Cress nº17648);

Seccional de Pelotas — CHAPA 1

Ética, Luta e Resistência

EFETIVOS

Coordenadora: Claudia Bertoche Gonzalez (Cress nº08201);Secretária: Fabiana Nunes Dias (Cress nº8541);Tesoureira: Rafaela Lopes Casarin (Cress nº15992);

SUPLENTES

1ª Suplente: Maiara Capaverde Araújo (Cress nº13567);2ª Suplente: Fernanda Loredó Camargo (Cress nº13019);3ª Suplente: Zaida Maria Naveira (Cress nº10797);

CRESS 11ª REGIÃO (PR) — CHAPA 1

Compromisso que nos une, luta que avança!

DIRETORIA

Presidenta: Eliane Cristina Lopes Brevilheri (Cress nº900);Vice-Presidenta: Adriana Maria Matias (Cress nº6.623);1ª Secretária: Tânia Mara da Silva (Cress nº4.727);2ª Secretária: Kassia Lorena Fernandes Cordeiro (Cress nº14.081);1ª Tesoureira: Daniele de March (Cress nº8.459);2ª Tesoureira: Ivana Aparecida Weissbach Moreira (Cress nº5.780);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Talita de Melo Lira (Cress nº14.172);2º membro: Luan Gomes de Camargo (Cress nº14.150);3ª membra: Paula de Carvalho Souza (Cress nº8.864);

SUPLENTES

1º Claudiana Tavares da Silva Sgorlon (Cress nº6.709);2º Olegna de Souza Guedes (Cress nº4.752);3º Miriam Costa (Cress nº7.197);4º Antonia Liliane Lima Rodrigues (Cress nº7.344);5º André Henrique Mello Correa (Cress nº13.219);6º Géssica Santos Moreira (Cress nº13.477);7º

Emanuelle Pereira (Cress nº7.508);8º Juliete Guerra Hiradai (Cress nº7.182);9º Argéria Maria Serraglio Narciso (Cress nº1.132);

Seccional de Cascavel — CHAPA 1

Compromisso que nos une, luta que avança!

EFETIVO

Coordenadora: Daiane Cristina Brandão (Cress nº13.226); Tesoureira: Andreia Dysarz de Lima (Cress nº10.763); Secretária: Denize da Silveira (Cress nº6.091);

SUPLENTE

1º Suplente: Rogério Ângelo da Silva (Cress nº10.737); 2º Suplente: Vantuir Trevisol (Cress nº6.766); 3º Suplente: Maria de Lourdes Aquino Echeguren (Cress nº14.978);

Seccional de Londrina — CHAPA 1

Compromisso que nos une, luta que avança!

EFETIVO

Coordenadora: Soraya de Paula Garcia de Campos (Cress nº10.917); Tesoureira- Flávia Lopes de Moraes (Cress nº16.734); Secretária- Débora Cristina Geraldo de Souza (Cress nº13.763);

SUPLENTE

1ª Suplente: Talita Silva de Jesus (Cress nº12.941); 2ª Suplente: Vanessa Souza Ortiz (Cress nº15.880); 3ª Suplente: Carolina Fávaro (Cress nº7.954);

CRESS 12ª REGIÃO (SC) — CHAPA 2

“Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa”

DIRETORIA

Presidenta: Débora Nunes Barbosa (Cress nº6810); Vice-Presidenta: Milene Luiza Mahs (Cress nº10867); 1ª Secretária: Audrilara Arruda Rodrigues Campos (Cress nº2611); 2ª Secretária: Bruna Silveira Monteiro (Cress nº9858); 1ª Tesoureira: Sara Lopes dos Santos (Cress nº10593); 2ª Tesoureira: Vanessa Zoraide Domingos (Cress nº9316);

CONSELHO FISCAL

1ª membra: Maurem de Castilhos (Cress nº10887); 2ª membra: Cleide Terezinha de Oliveira (Cress nº3739); 3º membro: Milton Felipe Pinheiro (Cress nº10985);

SUPLENTE

1ª Josete Carina Percio (Cress nº3093); 2ª Aline Ogliari (Cress nº9874); 3ª Maria da Penha Lage Camargo (Cress nº4234); 4ª Wilson Luis Morinel Martins (Cress nº11059); 5ª Vithória Mendes (Cress nº9619); 6ª Osana Gonçalves Mendes (Cress nº6524); 7ª Claudemir Osmar da Silva (Cress nº5817); 8ª Mayara Manes Tioquetti (Cress nº10177); 9º Gabriel Novack Hirano (Cress nº10151);

CRESS 13ª REGIÃO (PB) — CHAPA 1

“Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Morais, presente!”

DIRETORIA

Presidente – Reginaldo Pereira França Júnior (Cress nº6184); Vice-Presidenta – Jacqueline Araujo do Nascimento Barros (Cress nº8113); 1ª Secretária – Elizângela Samara da Silva (Cress nº6053); 2ª

Secretária – Jéssica Juliana Batista da Silva (Cress nº5234);1ª Tesoureira – Vivian Karollyni Silva Rodrigues (Cress nº8225);2ª Tesoureira – Larissa Souza Pinheiro (Cress nº8733);

CONSELHO FISCAL

1º membra – Cristina Chaves de Oliveira (Cress nº2511);2º membra – Gigliolla Marcelino Gonzaga (Cress nº7857);3º membra – Kalliny Saraiva Lacerda (Cress nº8824);

SUPLENTES

1º suplente – Fernanda Valetim Dantas (Cress nº7633);2º suplente – Luzia Trindade Souza (Cress nº8671);3º suplente – Valter Lacerda Sousa (Cress nº7918);4º suplente – Pâmela Nielly Santana (Cress nº8268);5º suplente – Janine Maria Araújo de Oliveira (Cress nº7738);6º suplente – Isaura-Tuíra Tavares Barbosa (Cress nº5888);7º suplente – Hermano Gomes de Farias Júnior (Cress nº9052);8º suplente – Morgana Lígia Guedes Araújo (Cress nº7155);9º suplente – Marina Leite Melo (Cress nº9399);

Seccional de Campina Grande — CHAPA 1

“Do Sertão ao Litoral, em defesa do Serviço Social: Danielle Moraes, presente!”

EFETIVO

Coordenadora – Tâmara de Oliveira Silva (Cress nº4064);Tesoureira – Neyde Jussara Gomes Abdala Rodrigues (Cress nº4886);Secretária – Mayara Duarte Silva (Cress nº3842);

SUPLENTES

1ª Suplente– Andrezza Menezes de Melo (Cress nº7846);2ª Suplente– Maria Roberta Medeiros Angelim (Cress nº6993);3ª Suplente– Maria de Magdala Almeida Vasconcelos (Cress nº2645);

CRESS 14ª REGIÃO (RN) — CHAPA 1

ESPERANÇAR O PRESENTE, TRANSFORMAR O FUTURO: CRESS/RN no fortalecimento das liberdades democráticas

DIRETORIA

Presidenta - Ana Lúcia de Lima Gomes (Cress nº7331);Vice- Presidente - Lucas Alexssandher Tavares Fonseca (Cress nº6387);1º Secretário - Doniêgo Ferreira de Lima (Cress nº6635);2º Secretária - Tathiane Conceição Silva de Souza (Cress nº7422);1º Tesoureira - Francineide da Silva (Cress nº7499);2º Tesoureira - Kesia Thayza Alves Xavier (Cress nº6971);

CONSELHO FISCAL

1º membro - José Andeson Bezerra do Nascimento (Cress nº7818);2º membra - Samya Katiane Martins Pinheiro (Cress nº4468);3º membro - Jardson Silva (Cress nº6677);

SUPLENTES

1º Suplente - Anna Beatriz Valentim de Souza (Cress nº6101);2º Suplente - Angélica Augusta Linhares do Monte (Cress nº4461);3º Suplente - Ana Carolina Silva de Azevedo (Cress nº6631);4º Suplente - Carlos Henrique de Amorim Farias (Cress nº4066);5º Suplente - Ana Eloyze da Silva Ponciano (Cress nº7309);6º Suplente - Rudson Hugo de Araújo Valença (Cress nº5230);7º Suplente - Maria Clara de Carvalho Leite Cavalcante (Cress nº7275);8º Suplente - Inaê Naiara Lopes Marques de Oliveira (Cress nº7662);9º Suplente - Elaini do Nascimento Silva Braz (Cress nº6824);

Seccional de Mossoró — CHAPA 1

Esperançar na luta e fortalecer a democracia

EFETIVO

Coordenador – Gênderson Kaio Costa de Souza (Cress nº8071); Tesoureira – Francielly Louise de Souza Avelino Rebouças (Cress nº7104); Secretária – Ana Luiza Pereira Dantas (Cress nº5609);

SUPLENTE

1º Suplente - Fernanda Mikaelle Alves de Oliveira (Cress nº6145); 2º Suplente - Juliana Maria de Medeiros Silveira (Cress nº6620); 3º Suplente - Raíssa Paula Sena dos Santos (Cress nº2718);

CRESS 15ª REGIÃO (AM) — CHAPA I

Práxis: participar para transformar

DIRETORIA

Presidente – Jefferson William Pereira (Cress nº6926); Vice-Presidenta – Ana Paula Cruz da Silva Soares (Cress nº9757); 1º Secretária – Gheysa Daniele Pereira Moura (Cress nº8339); 2º Secretária – Ariana Ayden Ferreira de Araújo (Cress nº1728); 1º Tesoureiro – Lucas Cavalcante Lins (Cress nº9595); 2º Tesoureira – Maria Raimunda Nascimento de Oliveira (Cress nº6951);

CONSELHO FISCAL

1º membra – Idilva Gondim Oliveira (Cress nº10316); 2º membro – Patrício Azevedo Ribeiro (Cress nº7893); 3º membro – João Vitor Gomez Bitencourt (Cress nº12166);

SUPLENTE

1º suplente – Sâmia Travessa Picanço (Cress nº10196); 2º suplente - Rhenan Santos de Sena (Cress nº12829); 3º suplente - Igor de Oliveira Rocha (Cress nº12165); 4º suplente - Simone Moraes Lisboa (Cress nº1466); 5º suplente - Renata Bianca Oliveira Freire (Cress nº2935); 6º suplente - Mirta Luz Gomes Azevedo (Cress nº11351); 7º suplente - Janaína Virginia Batista (Cress nº2301); 8º suplente - João Marcos Dutra Batista (Cress nº11904); 9º Suplente – Lenise Nascimento Bezerra (Cress nº2374);

CRESS 16ª REGIÃO (AL) — CHAPA 1

“FLORESCEM UTOPIAS E PROJETOS COLETIVOS”

DIRETORIA

Presidente - Everton Melo da Silva (Cress nº6642); Vice- Presidenta - Francinense Raquel Vieira Silva (Cress nº1781); 1ª Secretária - Yasmin Patrícia dos Santos Faria Cardoso de Barros (Cress nº6229); 2ª Secretária - Francisca da Silva dos Santos (Cress nº1840); 1ª Tesoureira - Denise de Oliveira Santos (Cress nº1402); 2ª Tesoureira - Teliane Lima Baptista (Cress nº5425);

CONSELHO FISCAL

1º Membra – Andréia Oliveira de Almeida Balbino (Cress nº1445); 2º Membra – Marta Maria de Lima Alves (Cress nº1340); 3º Membra – Rayane Maria Farias Santana (Cress nº6108);

SUPLENTE

1ª Suplente - Mércia Valkíria da Silvia (Cress nº1386); 2º Suplente - Juan Douglas Silva de Sá (Cress nº7248); 3ª Suplente - Ana Carolina Rodrigues Ferreira (Cress nº7519); 4ª Suplente - Fernanda Ferreira da Silva (Cress nº1963); 5ª Suplente - Highlany Ferreira da Silva (Cress nº6983); 6ª Suplente - Érica Flávia Soares da Costa (Cress nº5580); 7ª Suplente - Ayala Farias Peixoto (Cress nº4370); 8ª Suplente - Eline Pereira Zacarias (Cress nº3490); 9ª Suplente - Michelle Cristina Costa da Gama Farias (Cress nº1935);

CRESS 17ª REGIÃO (ES) — CHAPA 1

“Seguir na luta pela manhã desejada”

DIRETORIA

Presidenta: Juliana Iglesias Melim (Cress nº1927); Vice Presidenta: Simone Alves de Souza (Cress nº3820); 1ª Secretária: Alzenete Pereira Ruas (Cress nº2896); 2ª Secretária: Mônica Pereira de Lanes (Cress nº3140); 1ª Tesoureira: Patrícia Maria Sousa de Jesus (Cress nº37112); 2º Tesoureiro: César Augusto Barros Tononi (Cress nº9320);

CONSELHO FISCAL

1ª membra – Juniéle Silva dos Santos (Cress nº4784); 2ª membra – Angélica do Nascimento Martins (Cress nº6045); 3ª membra – Andréia Uliana Teodoro (Cress nº2189);

SUPLENTES

1º Bianca Barcelos Rodrigues (Cress nº1557Fmg); 2º Michele Guerra de Souza (Cress nº1937); 3º Helienay Christian da Silva Freitas (Cress nº5604); 4º Letícia de Jesus Freitas (Cress nº2981); 5º Gisele Paulo (Cress nº8903); 6º Micaela Moreira Silva (Cress nº9046); 7º Emily Nascimento Almeida (Cress nº7548); 8º Marcos David Athayde Vaillant (Cress nº8871); 9º Neuza do Carmo Jacinto (Cress nº2658);

CRESS 18ª REGIÃO (SE) — CHAPA 1

CAMINHANDO CONTRA O VENTO, EU VOU: EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA

Presidenta- Karen Licia Silva de Santana (Cress nº1460); Vice-presidenta- Náilsa Maria Souza Araújo (Cress nº1033); 1ª Secretária- Damaris Ramos dos Santos (Cress nº3549); 2ª Secretária- Franciele Mesquita Paz (Cress nº3741); 1º Tesoureiro- José Antônio Braz Ferreira (Cress nº1808); 2ª Tesoureira- Inácia Batista de Brito (Cress nº1052);

CONSELHO FISCAL

1º Membra- Maria Auxiliadora Silva Moreira Oliveira (Cress nº1368); 2º Membra Thais Caxico Almeida Machado (Cress nº2840); 3º Membra- Mylena da Silva (Cress nº4471);

SUPLENTES

1º Lorenna Bastos de Araujo Bispo Aragão (Cress nº2409); 2º Paulo Roberto Felix dos Santos (Cress nº2022); 3º Shauna Thainan Freire Nunes (Cress nº2619); 4º Fernanda Santos de Jesus (Cress nº2668); 5º Bruna Manoela dos Santos Pereira (Cress nº4130); 6º Tarcísio Magno Cordeiro Araújo (Cress nº3939); 7º Ricardo de Souza Lima (Cress nº1603); 8º Edlaine da Silva Sena (Cress nº2159); 9º Lizandra Vieira de Oliveira Rocha (Cress nº1177);

CRESS 19ª REGIÃO (GO) — CHAPA 1

Serviço Social em Luta: Como o Cerrado, resistimos e Florescemos

DIRETORIA

Presidente – Geyzon Cosme Santos Rodrigues (Cress nº6182); Vice-Presidenta – Elaine de Moura Correa (Cress nº5005); 1ª Secretária – Ana Paula Silva (Cress nº5348); 2ª Secretária – Milena Oliveira (Cress nº7814); 1ª Tesoureira – Nara Costa (Cress nº1604); 2ª Tesoureira – Lúcia Abadia de Carvalho Queiroz (Cress nº1894);

CONSELHO FISCAL

1ª membra – Liliane Pêsego dos Santos Ventura (Cress nº7109); 2ª membra – Luciana Oliveira dos Santos Duarte (Cress nº7820); 3ª membra – Edar Jessie Dias Mendes da Silva (Cress nº1541);

SUPLENTES

1ª Jéssika Larissa Sousa Lima (Cress nº8439); 2ª Tereza de Souza Araújo (Cress nº962); 3ª Thayna Regina Nunes de Oliveira (Cress nº8561); 4ª Marcos Vinicius de Melo Oliveira (Cress nº5673); 5ª Mariana Paulino Dourado (Cress nº5020); 6ª Ester da Silva (Cress nº3755); 7ª Ana Paula Borges de Sousa (Cress nº5028); 8ª George Francisco Ceolin (Cress nº3408); 9ª Laura Leni Macedo Nogueira (Cress nº2201);

CRESS 20ª REGIÃO (MT) — CHAPA 1

“Entre pedras, seguimos rio: nossa travessia é pela radicalidade democrática”.

DIRETORIA

Presidenta – Cristiane Lopes da Silva (Cress nº2461); Vice-Presidente – Luiz Philipe Belarmino Reis nº. 1º Secretária – Gisele Rodrigues Martins (Cress nº6089); 2º Secretária – Marina Auxiliadora Marques de Barros (Cress nº1831); 1º Tesoureira – Katchucy Ramos dos Santo (Cress nº7232); 2º Tesoureira - Júlia Spigolon Xavier (Cress nº2185);

CONSELHO FISCAL

1º membra – Andrea Silva do Nascimento (Cress nº6970); 2º membra – Ariane Da Silva Nunes (Cress nº4260); 3º membro – Luiz Carlos Grassi (Cress nº6922);

SUPLENTES

1º suplente – Itana Lua Silva Santana (Cress nº2063); 2º suplente – Silvana Barros Ferreira (Cress nº7134); 3º suplente – Yasmim Nascimento Tonelli (Cress nº1868); 4º suplente – Vanda Micheli Burginski (Cress nº6068); 5º suplente – Tatiana Albuquerque Gulo (Cress nº2111); 6º suplente – Gabriele Ponciano da Silva (Cress nº2044); 7º suplente – Williton Martinelli (Cress nº6303); 8º suplente – Brune Rapchaell Magalhaes da Cunha (Cress nº3227); 9º Suplente – Vanessa Lucas Pereira Santos (Cress nº7900);

CRESS 21ª REGIÃO (MS) — CHAPA 1

“É PRECISO TER FORÇA, É PRECISO TER RAÇA, É PRECISO TER GANA SEMPRE”

DIRETORIA

Presidenta: Mônica Vollkopf da Silva (Cress nº3486); Vice-Presidenta: Enilda Maria Lemos (Cress nº0355); 1ª Secretária: Caroline Cristine Costa Camargo (Cress nº3039); 2ª Secretária: Alessandra Siqueira dos Santos (Cress nº1616); 1º Tesoureiro: Jairo Baubo Echeverria (Cress nº6605); 2ª Tesoureira: Janusia Fátima de Souza Boniatt (Cress nº2168);

CONSELHO FISCAL

1º membra Patrizia Borges Herradon (Cress nº4901); 2º membro Carlos Timóteo Batista Pereira (Cress nº6912); 3ª membra Patricia da Costa Marinho Martins (Cress nº6492);

SUPLENTES

1. Rosely dos Anjos Vittal (Cress nº6194); 2. Maria Solange Ramos Costa (Cress nº4619); 3. Joelma Garcia Borges (Cress nº1520); 4. Lesly Lidiane Ledezma Abastoflor (Cress nº2519); 5. Juliana Siqueira da Silva (Cress nº5340); 6. Glaucia Marques Mariani (Cress nº6670); 7. Tatiane Martins Gomes (Cress nº5160); 8. Cleusiene Joel Pires (Cress nº5302); 9. Mariana Leal de Souza (Cress nº1947);

CRESS 22ª REGIÃO (PI) — CHAPA 1

“SOMOS CRESS, RESISTÊNCIA, LUTA E EMANCIPAÇÃO

DIRETORIA

Presidenta: Adriana de Lima Barros (Cress nº916); Vice-Presidenta: Regina Lúcia Alves da Costa (Cress nº1573); 1º Secretária: Lucélia de Oliveira Silva (Cress nº878); 2º Secretária: Anne Frank Cunha Alcântara de Sousa (Cress nº2282); 1º Tesoureira: Carla Oliveira Silva (Cress nº1584); 2º Tesoureira: Jairane Escócia Silva Aquino (Cress nº1507);

CONSELHO FISCAL

1º membra Denise dos Santos da Silva (Cress nº6246); 2ª membra Francisca Maria Soares (Cress nº1217); 3ª membro Mauricio Moreira Ferreira (Cress nº3754);

SUPLENTES

1º Fernando Henrique Mendonça do Nascimento (Cress nº5703); 2º Luciana Evangelista Fernandes Franco (Cress nº738); 3º Ysnaia Rodrigues Barrado de Sousa Leão (Cress nº5315); 4º Ana Isabel Moura Luz (Cress nº802); 5º Mirela Thaís Araújo Santos (Cress nº1861); 6º Maria Aparecida Milanez Cavalcante (Cress nº2286); 7º Érika Carolina Porto de Góis (Cress nº1839); 8º Lúcia da Silva Vilarinho (Cress nº450); 9º Izânio Pinheiro Sampaio Mesquita Cardoso de Carvalho (Cress nº4332);

CRESS 23ª REGIÃO (RO) — CHAPA 1

RAÍZES DOS NORTE, POR UM SERVIÇO SOCIAL MAIS UNIDO E FORTE!

DIRETORIA

Presidenta - Maria Inês Soares de Oliveira (Cress nº126); Vice-Presidenta - Sandra Gissely Lessa Maximo (Cress nº0711); 1ª Secretária - Jaqueline Pedraza Mendes (Cress nº0379); 2ª Secretária - Elesandra Lopes da Silva (Cress nº2718); 1ª Tesoureira - Ana Paula Baldez (Cress nº132); 2º Tesoureiro - Fabricio da Silva Dantas (Cress nº4228);

CONSELHO FISCAL

1º membra - Hércia Noyma Ramalho Lacerda (Cress nº0436); 2º membra - Lidianne Maria Dantas (Cress nº3315); 3º membro - Carlos Henrique Gomes Sousa (Cress nº1383);

SUPLENTES

1ª suplente - Auricélia Cavalcante Santos (Cress nº1195); 2ª suplente - Mônica Maria Chaves de Amorim (Cress nº0153); 3ª suplente - Robert dos Santos Martins (Cress nº4477); 4ª suplente - Clebson Carlos de Oliveira (Cress nº3597); 5ª suplente - Samuel Colombi Andrade (Cress nº4124); 6ª suplente - Jucicleide Araújo (Cress nº0660); 7ª suplente - Cátia Cristina da Silva (Cress nº0247); 8ª suplente - Lorena Soares de Oliveira (Cress nº0760); 9ª suplente - Fátima Aparecida da Silva (Cress nº0231);

CRESS 24ª REGIÃO (AP) — CHAPA 1

VOZES TUCUJUS: EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DO SERVIÇO SOCIAL E DA AMAZONIA

DIRETORIA

Presidente: Luciano Maia Bezerra (Cress nº182); Vice-Presidenta: Regiane Maura da Silva Viana (Cress nº892); 1º Secretária: Ediellen Gardenha Alvez Cruz (Cress nº591); 2º Secretária: Maria do

Nascimento Gonçalves (Cress nº1518);1º Tesoureira: Italina de Souza Carvalho (Cress nº792);2º Tesoureira: Roseanne de Fátima Paiva Bernal (Cress nº516);

CONSELHO FISCAL

1º membra Josielle Marciel dos Santos (Cress nº496);2ª membra Maria Doralice da Silva Guedes (Cress nº394);3ª membro Cristian do Nascimento Silva (Cress nº1538);

SUPLENTES

1º Denison Pontes Guedes (Cress nº589);2º Eliana Cristina Duarte Pimenta Castelo (Cress nº916);3º Eluciane Alves da Costa (Cress nº618);4º Michela Ronise Nunes dos Santos (Cress nº171);5º Aderlan Machado Barbosa (Cress nº486);6º Sandra Regina Smith Neves (Cress nº028);7º Arlene da Silva Gomes (Cress nº590);8º João Maciel Amanajás Filho (Cress nº1026);9º Nayanne Priscila da Costa Barbosa (Cress nº593);

CRESS 25ª REGIÃO (TO) — CHAPA 1

“Tu vens, Tu vens - compromisso e renovação”

DIRETORIA

Presidente – Darlin Didiane De Oliveira (Cress nº0803);Vice-Presidente – Robson José Da Silva (Cress nº0214);1ª Secretária – Débora Amorim De Oliveira (Cress nº0324);2ª Secretária – Tâmara Kássia Da Silva Melho (Cress nº2257);1ª Tesoureira – Cristiane Ribeiro Neto (Cress nº2945);2ª Tesoureira – Laísia Ferreira Melgaço Silva (Cress nº4358);

CONSELHO FISCAL

1º membro Francisco De Assis Neves Neto (Cress nº3899);2ª membro Marcos Antonio Da Silva (Cress nº4532);3ª membra Marcela Barreto Da Silva Oliveira (Cress nº3610);

SUPLENTES

1ª Jussara Guedes Da Rocha (Cress nº4857);2ª Liziane Silva Cruz (Cress nº3959);3ª Marcella Maciel Uchôa Gomes (Cress nº2025);4ª Gisleine Areolina Bonfim Lemos (Cress nº3843);5ª Fernanda Alves Matias Costa (Cress nº1562);6ª Emilia De Melo Silva (Cress nº5023);7ª Cleudson De Araújo Correia (Cress nº0365);8º Juliane Rodrigues De Carvalho (Cress nº2631);9ª Bruno Ricardo Carvalho Pires (Cress nº0845);

CRESS 26ª REGIÃO (AC) — CHAPA 1

“Vozes que ecoam resistência e equidade social”

DIRETORIA

Presidente: Thalita Adriana Ferreira de Sousa (Cress nº1345);Vice-Presidente: Elza Abreu de Souza (Cress nº1070);1ª Secretária: Edna Chaves de Almada (Cress nº0434);2ª Secretária: Grazielle Morais (Cress nº0336);1ª Tesoureira: Idelene Emilia de Mello Menezes (Cress nº0182);2º Tesoureiro: Edeclan Damsceno Silva (Cress nº0854);

CONSELHO FISCAL

1ª membra Aline Dantas de Oliveira (Cress nº1530);2ª membra Mariana Cristina Lucena Bandeira Nascimento (Cress nº0758);3ª membra Dayane Barbosa Matos (Cress nº2005);

SUPLENTES

1ª Maria Dorotéia Rodrigues Justino (Cress nº0274);2º Winnie Souza Carlos (Cress nº1856);3º Cherles Silva Vasconcelos (Cress nº0878);4ª Maria Dilziane Santos de Souza (Cress nº0499);5ª Ednúbia D’Avila da Silva de Oliveira (Cress nº0318);6ª Lidinalva Machado da Silva (Cress

nº1659);7ª Érika da Silva Alencar (Cress nº1474);8ª Daniela Rodrigues da Silva (Cress nº2012);9ª Isabela Barreto de Souza (Cress nº1922);

CRESS 27ª REGIÃO (RR) — CHAPA 1

SERVIÇO SOCIAL RORAIMENSE É LUTA COLETIVA – TECENDO, JUNTAS E JUNTOS O AMANHÃ DESEJADO

DIRETORIA

Presidenta: Laurinete Rodrigues da Silva (Cress nº0317);Vice-Presidenta: Jackline Iracema Ferreira Costa (Cress nº1316);1º Secretária: Marília Canavarro Marinho Pereira (Cress nº1397);2º Secretária: Islane Cristina Nascimento de Aguiar (Cress nº1707);1º Tesoureiro: Daniel Lourenço Pereira (Cress nº1706);2º Tesoureira: Dayana Figueiredo Bednarzduk (Cress nº0897);

CONSELHO FISCAL

1º membra Márcia Aguiar Moreira (Cress nº1119);2ª membro Carlos Henrique Rodrigues Alves (Cress nº1705);3ª membra Raquel da Conceição Brito Sobrinho (Cress nº0563);

SUPLENTES

1º Railene Pontile Dias (Cress nº1226);2º Rita de Cássia Barbosa dos Santos (Cress nº1434);3º Ednelza Severo de Oliveira (Cress nº1392);4º Jaimy Pessoa Silva (Cress nº1345);5º Suzana da Silveira Mota (Cress nº1700);6º Símorea Martins Farias (Cress nº1661);7º Vanessa Xavier da Silva (Cress nº0839);8º Vitória Nunes de Almeida (Cress nº1494);9º Josemar Ferreira Sales (Cress nº1417);

Comissão Nacional Eleitoral (CNE)
Processo Eleitoral Ordinário (Gestão 2026-2029)
Quóruns das Eleições para o Conjunto CFESS/CRESS
-1ª Listagem, 16/01/2026-

O Quórum (10%) do CFESS é fixado a partir do número de assistentes sociais aptas(os) a votar em todo o Brasil, indicado nas primeiras listagens que foram emitidas pelos CRESS, em 16 de janeiro de 2026, conforme Calendário Eleitoral. Esse número é obtido com o somatório de todos as(os) aptas(os) de cada estado (**138.757**). Os 10% é calculado sobre esse número. Logo, o Quórum do CFESS está fixado em **13.876 votantes**. Abaixo, tabela com os dados do número de assistentes sociais aptas(os) a votar para os Conselhos Regionais e Federal, e seus respectivos Quóruns.

Conselhos Regionais	Aptas(os) a Votar	Quórum (10%)
Cress 1ª Região (PA)	4.584	458
Seccional de Marabá	892	89
Seccional de Santarém	298	30
Cress 2ª Região (MA)	3.382	338
Cress 3ª Região (CE)	5.827	583
Cress 4ª Região (PE)	4.628	463
Cress 5ª Região (BA)	10.359	1.036
Cress 6ª Região (MG)	14.146	1.415
Seccional de Uberlândia	2.249	225
Seccional de Juiz de Fora	1.692	169
Seccional de Montes Claros	1.365	137
Cress 7ª Região (RJ)	15.377	1.538
Seccional Norte Fluminense (Campos dos Goytacazes)	1.592	159
Seccional Sul Fluminense (Volta Redonda)	763	76
Cress 8ª Região (DF)	1.636	164
Cress 9ª Região (SP)	30.592	3.059
Seccional de Araçatuba	549	55
Seccional de Bauru	1.457	146
Seccional de Campinas	4.354	435
Seccional de Marília	984	98
Seccional de Presidente Prudente	722	72
Seccional de Ribeirão Preto	2.703	270
Seccional de Santos	1.478	148
Seccional de São José do Rio Preto	1.378	138

Seccional de São José dos Campos	1.889	189
Seccional de Sorocaba	1.413	141
Seccional de ABCMRR	1.655	166
Cress 10ª Região (RS)	7.621	762
Seccional de Pelotas	776	78
Seccional de Caxias do Sul	859	86
Cress 11ª Região (PR)	6.932	693
Seccional de Londrina	1.736	174
Seccional de Cascavel	1.608	161
Cress 12ª Região (SC)	4.059	406
Cress 13ª Região (PB)	3226	323
Seccional de Campina Grande	642	64
Cress 14ª Região (RN)	2.286	229
Seccional de Mossoró	601	60
Cress 15ª Região (AM)	2.223	222
Cress 16ª Região (AL)	2.730	273
Cress 17ª Região (ES)	3.686	369
Cress 18ª Região (SE)	1.581	158
Cress 19ª Região (GO)	3.123	312
Cress 20ª Região (MT)	2.538	254
Cress 21ª Região (MS)	2267	227
Cress 22ª Região (PI)	1.840	184
Cress 23ª Região (RO)	1100	110
Cress 24ª Região (AP)	628	63
Cress 25ª Região (TO)	1.367	137
Cress 26ª Região (AC)	506	51
Cress 27ª Região (RR)	513	51
CFESS	139.832	13.983

Observação 1: A CRE RJ solicitou retificação do número de profissionais aptas a votar e do quórum, pois foi informado, equivocadamente, no dia 26/02/2026, mas já havia sido divulgada a listagem, corretamente, em 16/01/2026.

Observação 2: O CRESS PR solicitou retificação do número de profissionais aptas a votar e do quórum, pois foi informado, equivocadamente, no dia 21/01/2026, pois havia sido divulgada a primeira listagem com equívoco, em 16/01/2026.

Observação 3: O CRESS MG solicitou retificação do número de profissionais aptas a votar e do quórum, que foi informado, equivocadamente, mas já havia sido divulgada a listagem, corretamente, em 16/01/2026.

Brasília, 11 de março de 2026.

Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



Francieli Piva Borsato

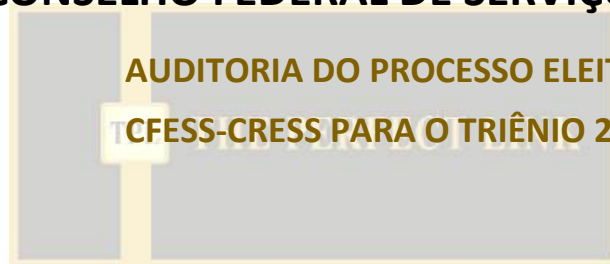
Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Morena Gomes Marques Soares

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS.



**AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO
CFESS-CRESS PARA O TRIÊNIO 2026-2029.**

THE PERFECT LINK

LAUDO DE AUDITORIA INICIAL

V32/2026.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. DO ESCOPO DA AUDITORIA
3. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
4. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
5. DAS CONCLUSÕES





1. INTRODUÇÃO.

A THE PERFECT LINK, em decorrência de sua contratação para a Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovidas pelo CFESS e a serem realizadas no período de 17 a 19 de março de 2026, através de Sistema Eletrônico de Votação por Internet, realizou processo de Auditoria Inicial do Pleito, definindo critérios de objetividade, efetividade, imparcialidade e transparência, sendo o trabalho dividido em 3 fases, tendo como referência a data da Votação, vindo a apresentar este relatório do trabalho e das suas conclusões expressas neste documento, referentes à Primeira Fase de Auditoria, denominado Laudo de Auditoria Inicial.





2. DO ESCOPO DA AUDITORIA.

O escopo do trabalho de Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, foi definido de acordo com o Código Eleitoral, definido pela Resolução CFESS nº 1.117/2025¹ e com o Edital de Convocação², com as disposições da contratação de Auditoria e com base na experiência da THE PERFECT LINK em auditoria de processos eleitorais, visando a melhor efetividade no trabalho de Auditoria. Este escopo abrange desde as regras de negócio do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, a consistência e a conformidade do tratamento de dados dos eleitores por todos os entes envolvidos nas Eleições, a análise do Sistema de Votação sob todos os seus aspectos, o desenvolvimento de pontos de controle de Auditoria, o monitoramento do funcionamento do Sistema de Votação durante a Votação; a individualização de informações de Sistemas, a análise de evidências geradas pelo Sistema de Votação e o cumprimento das regras e procedimentos, além da análise crítica de questões eventualmente trazidas à Auditoria pela Comissão Eleitoral.



¹ Código Eleitoral, definido pela Resolução CFESS nº 1.117/2025;

² Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, datado de 24 de outubro de 2025.



3. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

Este documento, nos termos da normativa ISO/IEC 27001³, é classificado como INFORMAÇÃO RESTRITA, sendo seu uso adstrito à equipe diretamente envolvida no cumprimento da obrigação contratual em questão (Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029), ao Grupo de Trabalho do CFESS para as Eleições, sendo vedada a sua publicação em Internet ou no processo público, considerado infração contratual qualquer tratamento que exceda esta previsão.



³ ISO/IEC - International Organization for Standardization/International Electrotechnical Commission 27001:2022 – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR ISO/IEC 27001:2022, Versão Corrigida 2023 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Sistemas de gestão da segurança da informação — requisitos.



4. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Este documento – o documento em si e as ideias, conceitos, protocolos e métodos neles contidos, no todo ou em parte - bem como os demais formulários, pareceres e laudos emitidos neste Pleito, integram os protocolos próprios de auditoria de eleições e são propriedade intelectual da THE PERFECT LINK, sendo vedada a sua utilização para fim diverso e/ou reprodução, em formato, ideia ou metodologia, em todo ou em parte, para qualquer propósito, ainda que não lucrativo, e estando sob proteção da legislação específica vigente no Brasil - com base na Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e Lei Nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, e exterior, em legislações correlatas dos países de atuação da THE PERFECT LINK.





5. DO LAUDO.

Em virtude da contratação da THE PERFECT LINK para a Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, a serem realizadas no período de 17 a 19 de março de 2026, vimos emitir o presente Laudo de Auditoria Inicial, que apresenta as conclusões do trabalho da Primeira Fase de Auditoria.

O escopo do trabalho de Auditoria foi definido pelos diplomas aplicáveis ao Pleito e abrange todos os seus aspectos.

A THE PERFECT LINK integra como membro titular e votante as principais instituições normativas de Auditoria, como ISACA e ABNT, de modo que adota as boas práticas internacionais de Auditoria de Processos e de Sistemas, atendendo em seus procedimentos e práticas às Normas ISO/IEC/ABNT cabíveis, e desenvolveu a técnica de divisão do trabalho de Auditoria em três etapas, tomando-se como referência a data do evento Votação, denominando-as Auditoria Prévia, Auditoria On-line e Auditoria Posterior.

A primeira fase - Auditoria Prévia – compreendeu o período que se iniciou com a contratação da Auditoria e se encerrou imediatamente antes início da votação, e que consistiu na aplicação de críticas às regras de negócio, na conferência da base de eleitores e dos procedimentos e Sistema de Votação, na apresentação de adequações como resultado da análise de Auditoria, sendo implantados pontos de controle, e resultou na homologação das Regras de Negócio, das bases de dados e do Sistema de Votação, seguida da individualização forense do Sistema de Votação e das bases de dados. Nesta Primeira Fase, foi realizada a análise dos procedimentos administrativos que foram adotados para o Pleito, das bases de dados e do Sistema de Votação e de sua Plataforma de Hospedagem. Foram analisados a consistência e a conformidade do tratamento de dados dos eleitores por todos os entes envolvidos no Pleito, foram desenvolvidos e aplicados de processos de controle de Auditoria, iniciado o monitoramento do funcionamento do Sistema de Votação e realizada a individualização de informações de Sistemas, e a análise crítica de questões eventualmente trazidas à Auditoria pela Comissão Eleitoral.

Antes do início da Votação serão novamente aferidos a pertinência do Colégio Eleitoral, a inexistência de votos e realizada nova individualização de fontes, binários e páginas de Internet, sendo preservadas estas evidências.



A Auditoria Prévia do Sistema de Votação foi realizada em toda a sua extensão, desde a aplicação de testes de segurança e de usabilidade, do acompanhamento e a análise das cargas de dados de eleitores e das candidaturas para o Sistema de Votação.

A Auditoria THE PERFECT LINK, por todo o exposto, concluiu pela conformidade e homologação das Regras de Negócio, da base de dados e do Sistema de Votação para a sua utilização no Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovidas pelo Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região.

Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,

Fernando De Pinho Barreira

Auditor e Perito Forense

Administrador/Auditor de Empresas com Ênfase em Sistemas

Analista de Sistemas

Bacharel em Direito

Técnico em Processamento de Dados

Especialista em Direito Eletrônico

Especialista em Perícia Criminal

Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa

Membro da The British Society of Criminology – UK

Membro da The British Computing Society - UK

Membro da ISACA - Information Systems Audit and Control Association – EUA

Membro da HTCIA - High Technology Crime Investigation Association - EUA

Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA

Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR

Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675

ISACA Nº 1.568.097

BCS Nº 995.142.237

THE PERFECT LINK

Associada à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

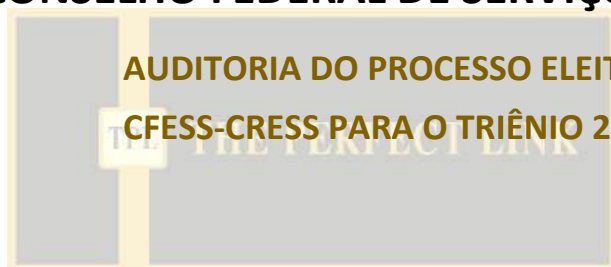
Filiada à Fundação Nacional de Qualidade - FNQ

CRA Nº 19.460





CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS.



**AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO
CFESS-CRESS PARA O TRIÊNIO 2026-2029.**

THE PERFECT LINK

CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

V34/2026.



ÍNDICE

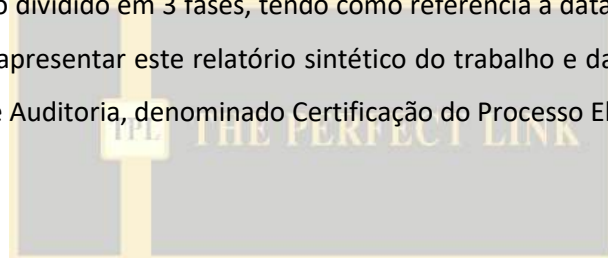
1. INTRODUÇÃO
2. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
3. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
4. DA CERTIFICAÇÃO





1. INTRODUÇÃO.

A THE PERFECT LINK, em decorrência de sua contratação para a Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovido pelo CFESS e realizado no período de 17 a 19 de março de 2026, através de Sistema Eletrônico de Votação por Internet, realizou processo de Auditoria da totalidade do Pleito, considerando os diplomas legais concernentes ao Processo Eleitoral, as boas práticas de conformidade na realização de assembleias e votações pela Internet, e analisando as evidências computacionais e documentais com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições administrativo-legais e o atendimento de critérios essenciais aos processos eleitorais, como transparência, isenção, acuidade da votação, garantia da manutenção da escolha do eleitor participante, igualdade de condições para os candidatos concorrentes, e a preservação inalterada do resultado, sendo o trabalho dividido em 3 fases, tendo como referência à data da Votação do realização do Processo Eleitoral, vindo a apresentar este relatório sintético do trabalho e das suas conclusões, expressas analiticamente no Laudo de Auditoria, denominado Certificação do Processo Eleitoral.





2. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

Este documento, nos termos da normativa ISO/IEC 27001 , é classificado como INFORMAÇÃO INTERNA, sendo seu uso à equipe diretamente envolvida no cumprimento da obrigação contratual em questão (Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029), à Comissão Eleitoral Nacional, ao Grupo de Trabalho do Processo Eleitoral, bem como para fins de registros cartoriais, sendo vedado o compartilhamento com terceiros e com a empresa de sistemas, considerando-se infração contratual qualquer tratamento que exceda esta previsão.





3. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Este documento – o documento em si e as ideias, conceitos, protocolos e métodos neles contidos, no todo ou em parte - bem como os demais formulários, pareceres e laudos emitidos neste trabalho de Auditoria, integram os protocolos próprios de auditoria e perícia de eleições e assembleias, e são propriedade intelectual da THE PERFECT LINK, sendo vedada a sua utilização para fim diverso e/ou reprodução, em formato, ideia ou metodologia, em todo ou em parte, para qualquer propósito, ainda que não lucrativo, e estando sob proteção da legislação específica vigente no Brasil - com base na Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e Lei Nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, e exterior, em legislações correlatas dos países de atuação da THE PERFECT LINK.

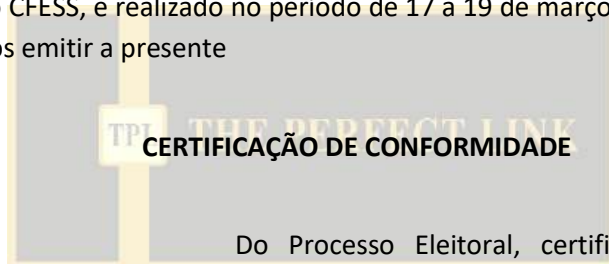




4. DA CERTIFICAÇÃO.

Ao Conselho Federal de Serviço Social
CNPJ 33.874.330/0001-65
SHS QD 06 BL E CJ, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70322-915.
Presidência da Comissão Eleitoral Nacional.

A THE PERFECT LINK, em decorrência de sua contratação para a realização de Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovido pelo CFESS, e realizado no período de 17 a 19 de março de 2026, através de Sistema de Votação Eletrônica, vimos emitir a presente



CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Do Processo Eleitoral, certificando a conformidade do processo eleitoral, envolvendo os procedimentos administrativos, das regras de negócio, o Sistema de Votação, o Processo de Votação por Internet e o cumprimento de prazos, atestando a lisura, integridade e regularidade do Pleito, auditado integralmente por esta Auditoria Independente Especializada.

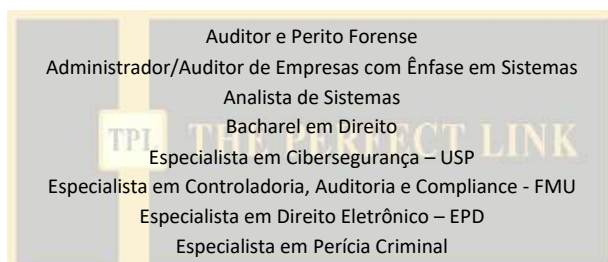
O Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovido pelo CFESS, resultou, na Eleição para o Conselho Federal, na escolha da Chapa 1, que recebeu 25.440 votos, ou seja, 100% dos votos válidos, sendo registrados 983 votos Nulos e 1.026 votos em Branco, totalizando 2.009 participantes. Os resultados para as Eleições dos Conselhos Regionais de Serviço Social, que estão descritos na Apuração anexa a este Laudo, e foram homologados pela Auditoria

A Auditoria THE PERFECT LINK, por todo o exposto, concluiu pela conformidade e sugestão de homologação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovido pelo CFESS.

Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,



Fernando De Pinho Barreira



Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa
Técnico em Processamento de Dados
Membro da The British Society of Criminology – UK
Membro da The British Computing Society - UK
Membro da ISACA - Information Systems Audit and Control Association – EUA
Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA
Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA
Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR
Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.
CRA Nº 70.675
ISACA Nº 1.568.097
BCS Nº 995.142.237

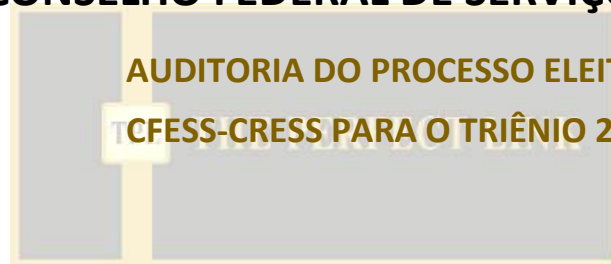
THE PERFECT LINK

Associada à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
Filiada à Fundação Nacional de Qualidade - FNQ
CRA Nº 19.460





CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS.



**AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO
CFESS-CRESS PARA O TRIÊNIO 2026-2029.**

THE PERFECT LINK

LAUDO DE AUDITORIA FINAL

V34/2026.



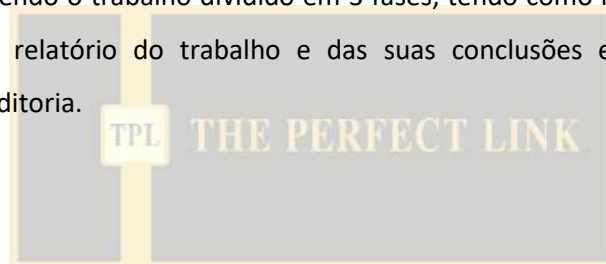
ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DO ESCOPO DA AUDITORIA**
- 3. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO**
- 4. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- 5. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS**
- 6. DAS PREMISSAS FUNDAMENTAIS**
- 7. DA COMISSÃO ELEITORAL**
- 8. DOS NÚMEROS DO PROCESSO ELEITORAL**
- 9. DA METODOLOGIA DE AUTENTICAÇÃO DOS ELEITORES**
- 10. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**
- 11. DO MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**
- 12. DOS RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL**
- 13. DAS CONCLUSÕES**



1. INTRODUÇÃO.

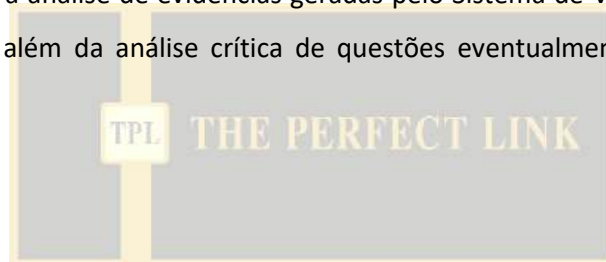
A THE PERFECT LINK, em decorrência de sua contratação para a Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovido pelo CFESS e realizado no período de 17 a 19 de março de 2026, através de Sistema Eletrônico de Votação por Internet, realizou processo de Auditoria da totalidade do Pleito, considerando os diplomas legais concernentes ao Processo Eleitoral, as boas práticas de conformidade na realização de Processos Eleitorais e votações pela Internet, e analisando as evidências computacionais e documentais com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições administrativo-legais e o atendimento de critérios essenciais aos processos eleitorais, como transparência, isenção, acuidade da votação, garantia da manutenção da escolha do eleitor participante, igualdade de condições para os candidatos concorrentes, e a preservação inalterada do resultado, sendo o trabalho dividido em 3 fases, tendo como referência a data da Votação, vindo a apresentar este relatório do trabalho e das suas conclusões expressas neste documento, denominado Laudo de Auditoria.





2. DO ESCOPO DA AUDITORIA.

O escopo do trabalho de Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, foi definido de acordo com o Código Eleitoral¹, definido pela Resolução CFESS nº 1.117/2025 e com o Edital de Convocação², com as disposições da contratação de Auditoria e com base na experiência da THE PERFECT LINK em auditoria de processos eleitorais, visando a melhor efetividade no trabalho de Auditoria. Este escopo abrangeu desde as regras de negócio do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, a consistência e a conformidade do tratamento de dados dos eleitores por todos os entes envolvidos nas Eleições, a análise do Sistema de Votação sob todos os seus aspectos, o desenvolvimento de pontos de controle de Auditoria, o monitoramento do funcionamento do Sistema de Votação durante a Votação; a individualização de informações de Sistemas, a análise de evidências geradas pelo Sistema de Votação e o cumprimento das regras e procedimentos, além da análise crítica de questões eventualmente trazidas à Auditoria pela Comissão Eleitoral.



¹ Código Eleitoral, definido pela Resolução CFESS nº 1.117/2025;

² Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, datado de 24 de outubro de 2025.



3. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

Este documento, nos termos da normativa ISO/IEC 27001³, é classificado como INFORMAÇÃO RESTRITA, sendo seu uso adstrito à equipe diretamente envolvida no cumprimento da obrigação contratual em questão (Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029), ao Grupo de Trabalho do CFESS para o Processo Eleitoral, sendo vedado o compartilhamento com terceiros e com a empresa de sistemas, considerando-se infração contratual qualquer tratamento que exceda esta previsão.



³ ISO/IEC - International Organization for Standardization/International Electrotechnical Commission 27001:2022 – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR ISO/IEC 27001:2022, Versão Corrigida 2023 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Sistemas de gestão da segurança da informação — requisitos.



4. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Este documento – o documento em si e as ideias, conceitos, protocolos e métodos neles contidos, no todo ou em parte - bem como os demais formulários, pareceres e laudos emitidos neste Pleito, integram os protocolos próprios de auditoria de eleições e são propriedade intelectual da THE PERFECT LINK, sendo vedada a sua utilização para fim diverso e/ou reprodução, em formato, ideia ou metodologia, em todo ou em parte, para qualquer propósito, ainda que não lucrativo, e estando sob proteção da legislação específica vigente no Brasil - com base na Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e Lei Nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, e exterior, em legislações correlatas dos países de atuação da THE PERFECT LINK.



5. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS.

O processo de Auditoria foi desenvolvido em conformidade com a legislação específica, com os diplomas do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, com as melhores práticas de Auditoria, e atende aos normativos relativos e aplicáveis à localização geográfica de desenvolvimento do trabalho, aos suportes físicos do Sistema de Votação e aos procedimentos administrativos e de tratamento, segurança e preservação da informação.

Os diplomas abaixo foram referência, naquilo que aplicável, na realização deste trabalho:

- Código Eleitoral, definido pela Resolução CFESS nº 1.117/2025;
- Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, datado de 24 de outubro de 2025;
- ISO/IEC 27000, *Information technology – Security techniques – Information security management systems – Overview and vocabulary*;
- NBR ISO 9001-2015 - Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos;
- NBR ISO/IEC 27001:2022, Versão Corrigida 2023 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Sistemas de gestão da segurança da informação — requisitos;
- ABNT NBR ISO/IEC 27005 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Orientações para gestão de riscos de segurança da informação;
- ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos;
- ISO/TS 54001:2019 - *Quality management systems - Particular requirements for the application of ISO 9001:2015 for electoral organizations at all levels of*



government;

- LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- THE PERFECT LINK *Documentation for Audit Process* – Versão 31;
- THE PERFECT LINK POTI – Política de TI – Revisão 5 – Atualização 03/12/23;
- THE PERFECT LINK POA – Política de Acesso aos Dados – Versão 5 – Atualização 03/12/23.





6. DAS PREMISSAS FUNDAMENTAIS.

O Projeto de Auditoria desenvolvido pela THE PERFECT LINK objetivou uma visão holística do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, sendo consideradas as atividades objetivas de cumprimento de prazos, de regras de negócio, a adequação da infraestrutura e do funcionamento do Sistema de Votação, mas também - e principalmente – o atendimento às premissas fundamentais de Assembleias e Processos Eleitorais, a saber:

- ACESSO UNIVERSAL DOS ELEITORES À VOTAÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DO ELEITOR;
- UNICIDADE DO VOTO;
- SIGILO DO VOTO;
- GARANTIA DA EFETIVIDADE DA ESCOLHA DO ELEITOR;
- PUBLICIDADE;
- IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE OS CANDIDATOS.



A observância a estes preceitos pôde ser constatada, pela conformidade do Edital de Convocação⁴, das decisões do CFESS em relação ao Processo Eleitoral e dos procedimentos administrativos adotados e cumpridos pela equipe de trabalho com o Regimento Eleitoral do CFESS⁵.

O Sistema de Votação, analisado tanto em sua concepção e codificação, quanto em seu funcionamento, apresentou conformidade com estes preceitos.

As informações sobre data, locais e modos de votação

⁴ Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, datado de 24 de outubro de 2025;
⁵Código Eleitoral, definido pela Resolução CFESS nº 1.117/2025.



divulgadas pelo CFESS, bem como os tutoriais e informações oferecidos aos eleitores, apresentaram, igualmente, conformidade.

O tratamento de dados dos eleitores exportados para o Sistema de Votação, os tratamentos de autenticação e confirmação de identidade dos eleitores, e de seus votos e comprovantes de votação, foram realizados em conformidade com a legislação vigente e as regras da Eleição.





7. DA COMISSAO ELEITORAL.

A Comissão Eleitoral responsável pela realização das Eleições, que foi apoiada pela Equipe Administrativa do CFESS, foi nominada em conformidade com o Regimento Eleitoral, através da Portaria CFESS Nº 46, de 27 de outubro de 2025, sendo presidida pela Conselheira Daniela Neves de Sousa, com a seguinte composição:

- Daniela Neves de Sousa;
- Francieli Piva Borsato;
- Morena Gomes Marques Soares;
- Flávia Kelly Silva Mendes dos Santos;
- Rafaella da Câmara Lobão Barroso.





8. DOS NÚMEROS DA ELEIÇÃO.

A Auditoria aferiu os quantitativos de eleitores do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, analisando-se as bases de dados e estabelecendo-se pontos de controle para conferência posterior, ao término da votação, conferindo-se os quantitativos e verificando-se a análise valorativa de conteúdo, qualidade e conformidade com as regras de negócio estabelecidas.

Os números do Processo Eleitoral de 2026, foram:

AFERIÇÃO GERAL DO PROCESSO				
TOTAL DE ELEITORES	TOTAL DE VOTANTES	PERCENTUAL DE VOTANTES	TOTAL DE NÃO VOTANTES	TOTAL DE VOTOS
147.116	27.449	18,66%	119.667	61.421

ELEIÇÃO DO CONSELHO FEDERAL					
TOTAL DE VOTOS	CHAPA 1	PERCENTUAL DE VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS INVÁLIDOS
27.449	25.440	100%	1.026	983	2.009

A Auditoria pôde contrastar os números que compuseram a base de eleitores e a base de votantes, verificando a pertinência do colégio eleitoral antes do início e ao final da votação, em consonância com os diplomas do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, e com as decisões do CFESS em relação ao Pleito, não registrando inconformidades.

Os números da Eleição foram igualmente conferidos com os registros de interação dos eleitores com o Sistema de Votação (*logs* de Sistema), e analisados e aferidos pela Auditoria, sendo homologados.



9. DA METODOLOGIA DE AUTENTICAÇÃO DOS ELEITORES.

As tecnologias de autenticação dos eleitores são fundamentais para o sucesso da verificação da identidade dos eleitores em um processo eleitoral que se utiliza de tecnologia baseada em Internet como suporte físico, uma vez que, à exceção daqueles processos que optam pela votação presencial, utilizando-se do sistema de mesas-urnas, os eleitores estão em local remoto, necessitando, portanto, de métodos de identificação assertivos. A Auditoria analisou e aplicou críticas aos métodos de autenticação utilizados com protocolos de segurança para garantir a correta autenticação do eleitor, estabelecendo pontos de controle e monitorando a utilização destes métodos, que foram homologados.

As tecnologias de autenticação utilizadas do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, foram a autenticação com a utilização de usuário e senha com duplo fator de verificação e a autenticação pelo sistema Gov.br, sendo homologados estes métodos pela Auditoria, e realizada a conferência de seus registros após a votação.

A conferência dos pontos de controle aplicados permitiu aferir que as autenticações bem-sucedidas de eleitores estiveram conforme as regras, perfazendo 1.423 autenticações pelo Sistema Gov.br e 30.395 autenticações por usuário e senha, não se registrando inconformidades.



10. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.

O Sistema de Votação, denominação geral adotada neste trabalho para identificar os sistemas e programações de importação de dados dos eleitores, a estrutura de identificação e autenticação dos eleitores, os algoritmos de votação e de comprovação de votação, os algoritmos criptográficos de proteção e armazenamento de votos, os algoritmos de geração e proteção de registros de sistemas, os bancos de dados e a infraestrutura disponibilizada para a votação, mas também a equipe de sistemas e os procedimentos por ela adotados, foi objeto de teste e análise da Auditoria, previamente e após o término da Votação,

A Equipe de Sistemas e os seus protocolos de tratamento das informações, resposta a incidentes e garantias de continuidade da Eleição foram analisados pela Auditoria com base nos Protocolos de Auditoria da THE PERFECT LINK⁶ e nas normativas pertinentes⁷, naquilo que aplicável, sendo realizadas a tomada de conhecimento, a crítica e apresentadas sugestões de adequação, homologando-se estes procedimentos e o Sistema de Votação, sendo recomendada a destruição forense das informações após encerrada a finalidade do tratamento de dados.

A arquitetura do Sistema de Votação e a estrutura de armazenamento de dados, bem como as técnicas de publicação na plataforma de hospedagem e os controles de versão foram analisados, sendo estabelecidos pontos de controle de Auditoria.

O Plano de Carga previsto para a realização do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, foi verificado, contemplando esta análise não somente as características do provedor de hospedagem utilizado, mas também os recursos disponibilizados para este Pleito em particular, registrando-se as evidências desta infraestrutura. O comportamento do

⁶ THE PERFECT LINK Documentation for Audit Process – Versão 22;

⁷ ABNT NBR ISO/IEC 27005 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Orientações para gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos; ISO/TS 54001:2019 - Quality management systems - Particular requirements for the application of ISO 9001:2015 for electoral organizations at all levels of government; LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



Sistema de Votação, acompanhado e registrado através do Monitoramento de Auditoria, demonstrou a suficiência dos recursos, não se registrando inconformidades.

As técnicas de identificação e autenticação dos eleitores foram analisadas em conceito e conferidas empiricamente, sendo eventualmente apresentadas sugestões de adequação para o cumprimento das regras de negócio da Eleição, sendo homologadas quando implementadas.

As estratégias e técnicas de coleta, criptografia, proteção por mecanismos criptográficos, assinatura e armazenamento de votos, assim como as técnicas de registros do Sistema de Votação, foram analisadas e homologadas, estabelecendo-se pontos de controle para a verificação posterior de Auditoria.

A segurança cibernética do Sistema de Votação foi avaliada em conceito e testada através de análise de tentativas de invasão (*PenTest*) e através de análise de programação segura, com base no modelo OWASP⁸ de programação segura, sem o registro de ocorrências de natureza alta ou confirmadas que não tenham sido tratadas pela Auditoria, com a adoção de pontos de controle. A análise do comportamento do Sistema de Votação durante o curso da Eleição face às eventuais tentativas de invasão inerentes a todo Sistema Publicado em Internet, bem como a análise das evidências de Sistema e de Auditoria coletadas após o encerramento da Votação demonstraram a eficiência e suficiência de segurança do Sistema de Votação, sendo homologadas pela Auditoria, não se registrando inconformidades.

O Sistema de Votação, foi individualizado com técnicas forenses em cada um de seus programas fontes, binários e páginas, operação que foi repetida para comparação destas evidências antes do início da Eleição e após o seu término, verificando-se ainda o mecanismo de publicação das versões de Sistema, não se registrando inconformidades ou alterações não autorizadas. Recomendou-se a preservação do ambiente total da Eleição, antes do início da votação, e após o seu término, incluindo-se os bancos de dados, os programas fontes, os binários e as páginas de Internet,

⁸ A Fundação OWASP desenvolveu modelo de referência e de atualização contínua de programação segura, servindo como referência para o desenvolvimento como para a verificação de programas já desenvolvidos. É um dos padrões adotados por esta Auditoria.



realizando-se, igualmente, assinaturas de função hash para as suas individualizações. A conferência destes pontos de controle não apresentou inconformidades.

A análise da inexistência de votos e de comprovantes de votos foi realizada de maneira empírica antes da votação, preservando-se evidências dessas verificações, assim como da quantidade de eleitores aptos e inaptos, votantes e não votantes, antes do início e após o término da Votação, conferindo-se habilitações autorizadas, não se registrando inconformidades.

A integridade dos registros de votos foi aferida, confirmando-se a consonância com os resultados apresentados na Apuração, bem como a validade dos documentos gerados pelo Sistema de Votação (zerésima, votos, comprovantes de votação, registros de sistema e apuração), foram aferidas, verificando-se as suas conformidades legais⁹ como documentos eletrônicos, e assinadas pela Auditoria.



⁹ Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



11. DO MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.

A THE PERFECT LINK utiliza ferramentas de monitoramento que aferem o comportamento do Sistema de Votação e do site de hospedagem, realizando a técnica de realização de hash em tempo real, ou seja, não somente verificando o comportamento sistêmico perante o eleitor, mas também a permanência da versão do Sistema de Votação homologada, durante todo o Pleito.

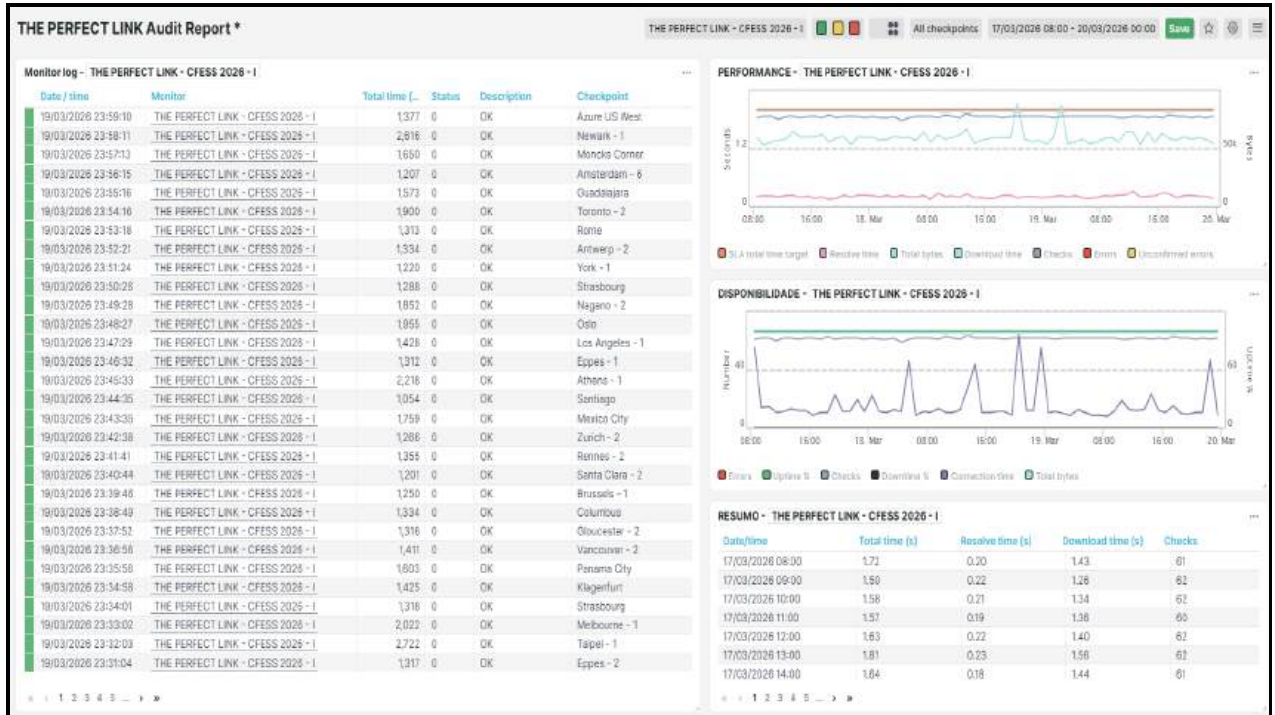
Os monitoramentos em tempo integral aferem o tempo de resposta oferecido ao eleitor, o tempo de download das informações solicitadas pelo eleitor, a disponibilidade do Sistema de Votação e do Site de Votação, e outras medições diversas, a partir de diversas localidades geográficas com servidores próprios, realizando prova digital destas medições a cada 50 segundos, permitindo à Auditoria aferir o Pleito e comprovar esta aferição. Para esta Eleição foram utilizados três monitoramentos simultâneos, todos eles com diversos aspectos de medição e aferição.

Foram utilizados dois servidores respondendo pela mesma URL, sendo ambos monitorados em tempo integral. A disponibilidade e o tempo de resposta ao eleitor foram considerados satisfatórios para a boa realização da Eleição, não havendo inconformidades sob estes aspectos.

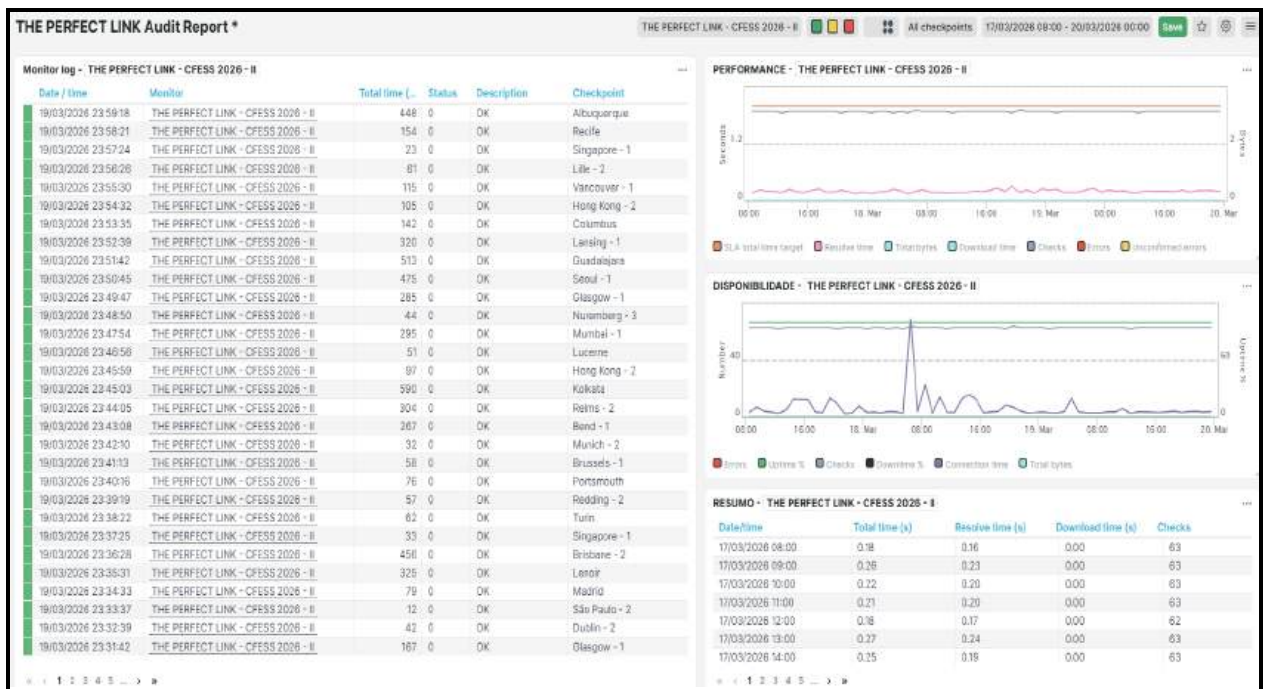
Os gráficos a seguir expressam o comportamento do Sistema de Votação durante o período de Votação.



11.1 - Visão Geral do Período:



11.2 - Visão Geral do Período - SSL:





11.3 - Visão Geral da Disponibilidade:



11.4 - Visão Geral da Disponibilidade - SSL:





11.5 – Visão Geral da Performance:



11.6 – Visão Geral da Performance - SSL:





12. DOS RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL.

A abertura do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029 foi realizada em reunião híbrida do CFESS, com o acompanhamento da Auditoria, na data de 17 de março de 2026, a partir das 7 horas, franqueada à participação dos candidatos. Nesta ocasião foram geradas as chaves criptográficas utilizadas para a encriptação e desencriptação dos votos, sendo a parte pública carregada para o Sistema de Votação. Ato contínuo, foi emitida a Zerésima, com validade documental, demonstrando-se a inexistência de votos na urna virtual, fato comprovado empiricamente pela Auditoria através de procedimentos técnicos. A zerésima foi assinada pela Auditoria após a verificação de sua integridade, considerando-se este evento de abertura em conformidade.

A Votação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029 teve início, automaticamente, às 8 horas do dia 17 de março de 2026, e encerrou-se, também automaticamente, às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 19 de março de 2026.

A reunião de apuração teve início no dia 19 de março de 2026, a partir das 23 horas e 45 minutos, através de reunião híbrida do CFESS, sendo carregada a parte privada da chave criptográfica para o Sistema e emitida a Apuração, após o encerramento da votação. Os resultados apresentados foram conferidos pela Auditoria e foram anunciados, sendo preservadas íntegras todas as evidências para a conferência – e reapuração – a qualquer tempo. A Auditoria verificou a integridade dos votos e a pertinência dos resultados, homologando-os.

A Apuração, que foi assinada pela Auditoria, expressou os seguintes resultados para a Eleição do Conselho Federal:

ELEIÇÃO DO CONSELHO FEDERAL					
TOTAL DE VOTOS	CHAPA 1	PERCENTUAL DE VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS INVÁLIDOS
27.449	25.440	100%	1.026	983	2.009



A Apuração também expressou os resultados para as Eleições dos Conselhos Regionais de Serviço Social, que estão descritos na Apuração anexa a este Laudo, e foi assinada pela Auditoria.

O escrutínio foi acompanhado em sua íntegra pela Auditoria, não se registrando inconformidades.





13. DAS CONCLUSÕES.

Em decorrência da contratação da THE PERFECT LINK para a Auditoria do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, realizado no período de 17 a 19 de março de 2026, vimos emitir o presente Laudo, que apresenta as conclusões do trabalho de Auditoria.

O escopo do trabalho de Auditoria foi definido pelos diplomas aplicáveis ao Pleito e abrangeu todos os seus aspectos. Foram analisados a consistência e a conformidade do tratamento de dados dos eleitores por todos os entes envolvidos no Pleito, o desenvolvimento de processos de controle de Auditoria, o monitoramento do funcionamento do Sistema de Votação durante a Votação; a individualização de informações de Sistemas, a análise de evidências geradas pelo Sistema de Votação, além do cumprimento das regras de negócio e dos procedimentos e a análise crítica de questões eventualmente trazidas à Auditoria pela Comissão Eleitoral.

A Auditoria do Sistema de Votação foi realizada em toda a sua extensão, desde a aplicação de testes de segurança e de usabilidade, com o acompanhamento e a análise das cargas de dados de eleitores e das candidaturas para o Sistema Eletrônico de Votação, até o monitoramento do mesmo Sistema durante o período de votação, incluindo-se a coleta e a análise de evidências em diversos momentos da Votação.

A THE PERFECT LINK integra como membro titular e votante as principais instituições normativas de Auditoria, como ISACA e ABNT, de modo que adota as boas práticas internacionais de Auditoria, tomando como referência e aplicando em seus procedimentos e práticas de Auditoria as Normas ISO/IEC/ABNT cabíveis, realizando sempre a análise e a valoração, não somente das evidências e das plataformas informáticas em si, mas também da conformidade do Evento como um todo; e desenvolveu a técnica de divisão do trabalho de Auditoria em três etapas, tomando-se como referência a data do evento Votação, denominando-as Auditoria Prévia, Auditoria On-line e Auditoria Posterior.

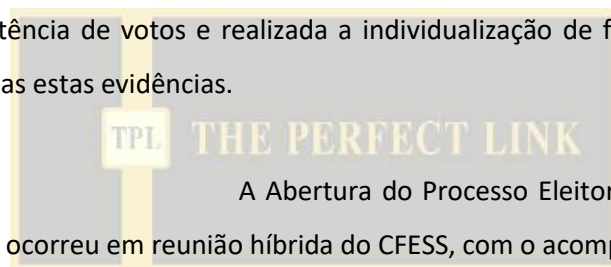
A primeira etapa - Auditoria Prévia – compreendeu o período



que se iniciou com a contratação da Auditoria e se encerrou-se imediatamente antes início da votação, e que consistiu na aplicação de críticas às regras de negócio, na conferência da base de eleitores e dos procedimentos e Sistema de Votação, na apresentação de adequações e na implantação de pontos de controle, e resultou na homologação das Regras de Negócio, das bases de dados e do Sistema de Votação, seguida da individualização forense do Sistema de Votação e das bases de dados.

A segunda etapa de Auditoria – Auditoria On-line – ocorreu durante o período de Votação e contemplou o monitoramento do Sistema de Votação e de sua Plataforma de Hospedagem, quanto ao seu funcionamento e quanto à disponibilidade para os eleitores, o acompanhamento e o monitoramento do processo de votação, conferindo-se após o término da votação, a conformidade do resultado, além da observância aos procedimentos administrativos do Processo de Votação e do apoio à Comissão Eleitoral do CFESS.

Antes do início da Votação foram aferidos a pertinência do Colégio Eleitoral, a inexistência de votos e realizada a individualização de fontes, binários e páginas de Internet, sendo preservadas estas evidências.



A Abertura do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, ocorreu em reunião híbrida do CFESS, com o acompanhamento da Auditoria, na data de 17 de março de 2026, a partir das 7 horas, com a Abertura da Votação. Nessa reunião foram geradas as chaves criptográficas utilizadas para a encriptação e desencriptação dos votos, sendo a parte pública desta chave carregada para o Sistema de Votação, sendo emitida a Zerésima, sendo assinada pela Auditoria. A reunião foi acompanhada na íntegra pela Auditoria, e foi considerada regular e em conformidade.

A votação teve início automaticamente, às 8 horas do dia 17 de março de 2026, e encerrou-se, também automaticamente, às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 19 de março de 2026, sem inconformidades.

A Auditoria pôde aferir o cumprimento das regras de negócio e a conformidade dos procedimentos administrativos realizados durante a Eleição, sem que se registrassem inconformidades.

Os monitoramentos do Sistema de Votação, com o uso de



ferramentas profissionais que aplicam a técnica de monitoramento com a realização de *hash em tempo real*, realizados a partir de servidores próprios em diversas localidades geográficas do mundo, aferiu a disponibilidade, o desempenho, o tempo de resposta aos eleitores, os erros de conexão, o tempo de download e as demais medições do Sistema de Votação e do Site de Votação, bem como a integridade do Sistema e das bases de dados, não se registrando inconformidades.

A reunião de encerramento da Votação foi realizada no dia no dia 19 de março de 2026, a partir das 23 horas e 45 minutos, em reunião híbrida do CFESS, com a utilização das mesmas chaves criadas na Abertura, sendo carregada a parte privada para o Sistema de Votação, para permitir a emissão da Apuração, sendo lavrada ata do evento, que foi considerado regular e em conformidade.

Os resultados qualitativos e quantitativos foram expressos na Apuração, e registraram a participação efetiva de 27.449 votantes do total de 147.116 eleitores, sendo respeitada a unicidade do voto.

O encerramento da Votação marcou o início da terceira fase de Auditoria – Auditoria Posterior – que compreendeu a análise de todas as informações registradas durante a Votação, considerando-se os testes aplicados, o conhecimento do funcionamento e da arquitetura do Sistema de Votação, o monitoramento realizado e a coleta e análise de evidências finais, como logs diversos e outros pontos de controle de Auditoria.

Os trabalhos de Auditoria posteriores ao encerramento da Votação, realizados em laboratório, contemplaram a conferência dos pontos de controle de Auditoria, a comparação de individualização de fontes e binários, a pertinência dos conteúdos de bancos de dados quanto às informações e totais de eleitores, votantes, candidatos, comprovantes de votação e votos; a análise automatizada e manual de registros de interação dos eleitores com o Sistema de Votação, e deste com a plataforma de hospedagem. Estes resultados qualitativos e quantitativos foram valorados, não se registrando inconformidades e resultando na homologação desses resultados.

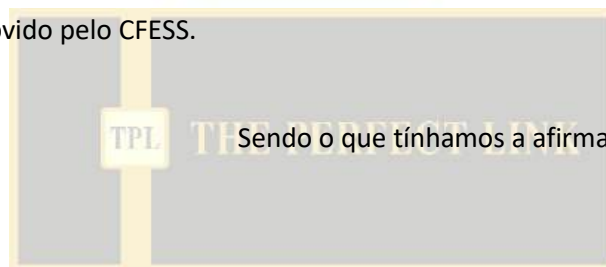
As análises de auditoria estenderam-se por todos os aspectos do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, incluindo-se a conformidade da Eleição com as premissas de sigilo e de unicidade do voto, da garantia da efetividade da



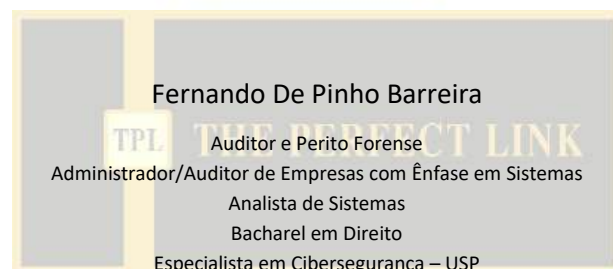
escolha do eleitor, da universalidade de acesso dos eleitores e da igualdade de condições aos candidatos; a conformidade dos procedimentos administrativos e das Regras de Negócio; o funcionamento e a Integridade do Sistema de Votação e dos registros de resultados; a conformidade e validade dos documentos eletrônicos emitidos a partir do Sistema (Zerésima, Apuração, votos, comprovantes de votos e registros do Sistema) e os quantitativos das bases de dados.

O Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovido pelo CFESS, resultou, na Eleição para o Conselho Federal, na escolha da Chapa 1, que recebeu 25.440 votos, ou seja, 100% dos votos válidos, sendo registrados 983 votos Nulos e 1.026 votos em Branco, totalizando 2.009 participantes. Os resultados para as Eleições dos Conselhos Regionais de Serviço Social, que estão descritos na Apuração anexa a este Laudo, e foram homologados pela Auditoria.

A Auditoria THE PERFECT LINK, por todo o exposto, concluiu pela conformidade e sugestão de homologação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o Triênio 2026-2029, promovido pelo CFESS.



Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,



Fernando De Pinho Barreira

Auditor e Perito Forense

Administrador/Auditor de Empresas com Ênfase em Sistemas

Analista de Sistemas

Bacharel em Direito

Especialista em Cibersegurança – USP

Especialista em Controladoria, Auditoria e Compliance - FMU

Especialista em Direito Eletrônico – EPD

Especialista em Perícia Criminal

Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa

Técnico em Processamento de Dados

Membro da The British Society of Criminology – UK

Membro da The British Computing Society - UK

Membro da ISACA - Information Systems Audit and Control Association – EUA

Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA

Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR

Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675

ISACA Nº 1.568.097

BCS Nº 995.142.237

THE PERFECT LINK

Associada à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Filiada à Fundação Nacional de Qualidade - FNQ

CRA Nº 19.460

